



This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

- + *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
- + *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
- + *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
- + *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at <http://books.google.com/>

Harvard College Library



FROM THE

BRIGHT LEGACY.

One half the income from this Legacy, which was received in 1880 under the will of

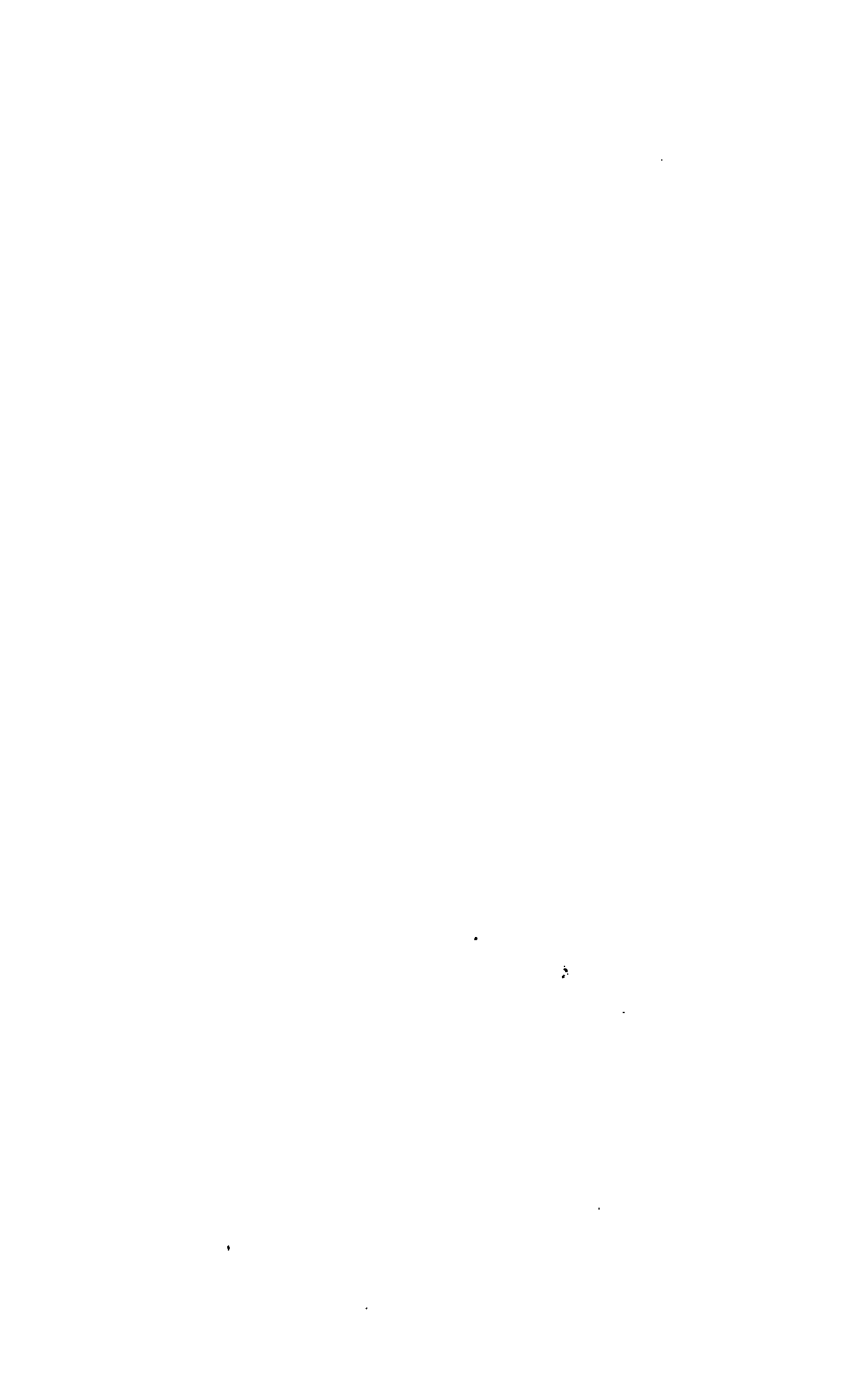
JONATHAN BROWN BRIGHT


of Waltham, Massachusetts, is to be expended for books for the College Library. The other half of the income is devoted to scholarships in Harvard University for the benefit of descendants of

HENRY BRIGHT, JR.,

who died at Watertown, Massachusetts, in 1686. In the absence of such descendants, other persons are eligible to the scholarships. The will requires that this announcement shall be made in every book added to the Library under its provisions.







OLIVEIRA LIMA

DA ACADEMIA BRAZILEIRA


PAN-AMERICANISMO

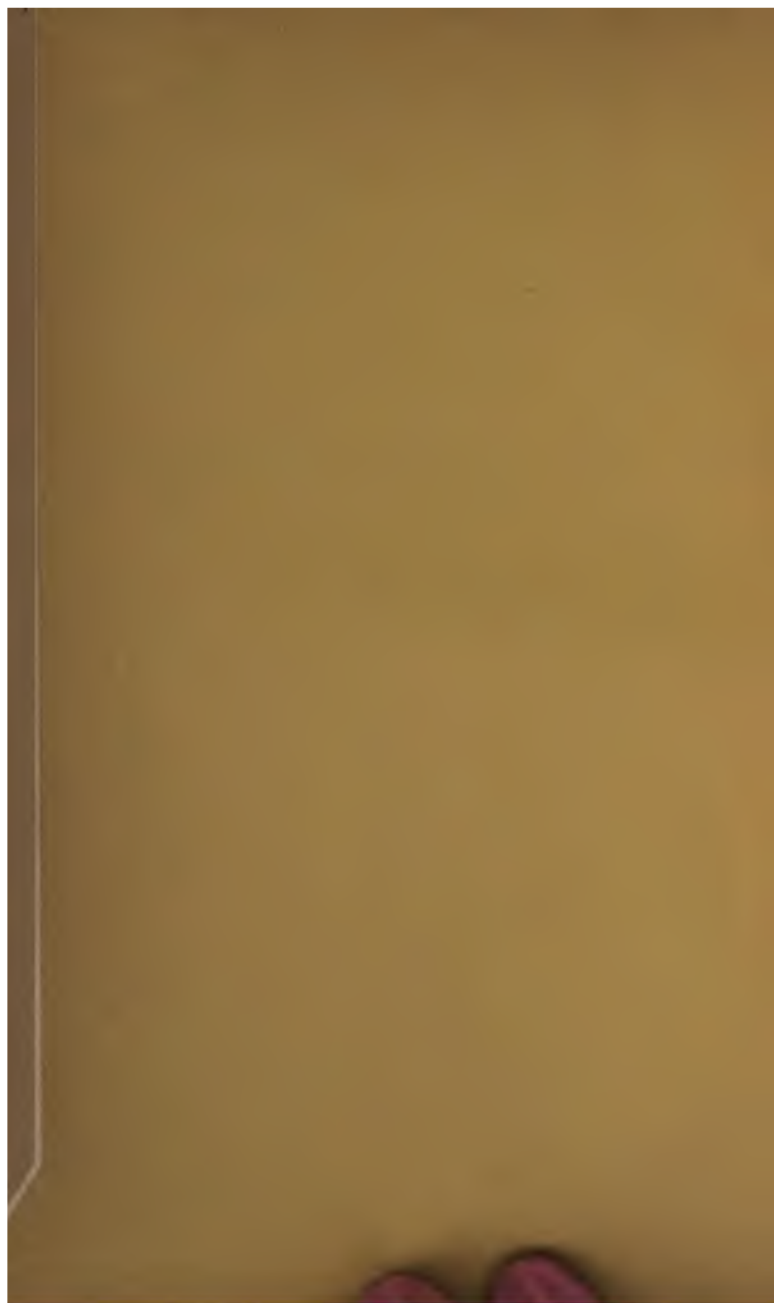
(MONRGE-BOLIVAR-ROOSEVELT)

H. GARNIER, LIVREIRO-EDITOR

1, RUA DO OUVIDOR, 71
RIO DE JANEIRO

6, RUE DES SAINTS-PÈRES, 6
PARIS





PAN-AMERICANISMO

Mon... de l'année 18...

OLIVEIRA LIMA

DA ACADEMIA BRAZILEIRA

AN-AMERICANISMO

(MONROE-BOLIVAR-ROOSEVELT)

Pernambuco illudia-se, quando na combinação dos seus planos contava com o apoio decisivo daquelles Governos, que professavam maximas liberaes, principalmente o dos Estados Unidos da America do Norte. O espirito desta nação he mercantil; os mercantes são avaros; o se o Governo he tanto livre, quanto prudente; cordialmente saudará os opprimidos, que esmagão os oppressores : porque está certo que mais ganhará no commercio. Porém, durante a luta, se esta não he disputada com igual valor da parte dos opprimidos, seguirá o trilho das outras nações; o temor do compromettimento o tornará surdo, e nem auxilio algum offerecerá directamente tendo muito menos liberdade do que os Monarchas absolutos na applicação dos dinheiros publicos. (*Historia da Revolução de Pernambuco em 1817 pelo doutor Francisco Muniz Tavares.*)

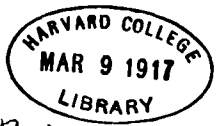
H. GARNIER, LIVREIRO-EDITOR

RUA DO OUVIDOR, 71 | 6, RUE DES SAINTS-PÈRES, 6
RIO DE JANEIRO | PARIS

1907

~~US 1690.47~~

✓ SA 639.07



Bright fund

Ao Sñr Barão do Rio Branco,

que no seu discurso de abertura da Conferencia Pan-Americana do Rio de Janeiro indicou a esta reunião continental a verdadeira orientação que lhe cumpria seguir, e serenamente obstou á enfeudação do Brazil, paiz com aspirações e tradições proprias, ao *systema* norte-americano ; a um tempo prestando á Europa o tributo filial que lhe devem os herdeiros e continuadores da sua cultura, e reaffirmando para com os Estados Unidos a estima cordial que ao Brazil merecem todas as outras nações do Novo Mundo, com as quaes se sente em communhão de interesses positivos e de ambições moraes.

Off.

O AUCTOR.

1

2

3

PREFACIO

A publicação em livro d'estas contribuições dispersas nos ultimos annos, de 1903 a 1907, sobre graves questões publicas, de politica externa, que chamam a attenção e exigem o concurso de todos os cidadãos brasileiros, maxime dos que teem tido o ensejo de mais de perto, senão melhor acompanhar a marcha dos acontecimentos, obedece, entre outros motivos, ao fito, talvez immodesto, de agrupal-as para que se apresentem na sua feição commum e com a directriz que lhes empresta a coherencia : a convicção de que a doutrina de Monroe não comporta, sem perigo, o desenvolvimento que recentemente se lhe quiz attribuir e que é a projecção da crescente ancia de centralização do Executivo nacional americano, e a crença de que a doutrina de Drago offerece muito de pratico e levantado á acção dos estadistas do Novo Mundo.

Começando pelos artigos com que no *Diario de Pernambuco*, em 1903, o auctor criticou esta doutrina argentina pouco depois de ser ella aventada, e quando no Brazil pouquissimos lhe concediam a importancia que veio a adquirir, o volume insere as prevenções formuladas no *Estado de S. Paulo*, antes da Conferencia do Rio de Janeiro, e o exame dos resultados da nova reunião pan-americana, para terminar com a notação, segundo uma observação desapaixonada, das occorrencias e tendencias politicas nos Estados Unidos no actual momento historico, em que a grande União busca ampliar ainda mais a sua esphera de preponderancia, tão consideravel já que d'ella resultou o desequilibrio do continente.

*Engenho Cachoeirinha, Pernambuco,
Março 15, 1907.*

O Sr. Drago, o caso de Venezuela e a doutrina de Monroe.

O sr. Luiz M. Drago, ex-ministro das relações exteriores da Republica Argentina, acaba de reunir n'um elegante volume, sahido á luz com a perfeição typographica que distingue as impressões argentinas e contrasta com o descuidado da revisão de algumas das nossas (como por exemplo a recente e importante obra do sr conselheiro Lafayette sobre direito internacional), tudo quanto se refere ao caso de Venezuela, pelo prisma por que o encarou a chancellaria de Buenos-Ayres, a saber, todos os documentos, pareceres e commentarios relacionados com a conhecida nota de 29 de dezembro de 1902, passada ao ministro argentino em Washington, para ser transmittida ao secretario de Estado da União Americana. O sr. Drago visou com seu acto, incontestavelmente de estadista que vê mais longe do que

as agruras das questões do momento; latinizar o Monroismo, desmanchando-lhe o exclusivismo norte-americano, que o tem caracterizado e dado fóros de antipathica doutrina protectora; alargando-lhe a significação e o alcance, que apenas vedam as annexações e não cogitam das occupações temporarias e privação de rendas aduanciras, que constituem toda a economia de algumas das republicas do centro e do sul; dando-lhe, n' uma palavra, o apoio e a consagração da America Latina e sobretudo da nação, entre as de origem hespanhola, que aspira a ser o fanal das demais; ao mesmo tempo mostrando que nem só a grande Republica tem voz no capitulo, havendo mais quem cante d'este lado do Atlantico.

O movel do sr. Drago foi portanto mais alevantado e nobre do que o que lhe andou attribuindo a imprensa britannica, quando espalhou que, querendo defender as nações caloteiras da coacção por parte das nações credoras ou com subditos credores, o ministro das relações exteriores da Republica Argentina fallava *pro domo sua* e na previsão das emergencias do futuro. A sua tentativa de associação da America Latina á doutrina de Monroe mostra, é certo, porem n'um interesse geral e

collectivo, a clarividencia e iniciativa, que são as qualidades que não teem abundado na diplomacia sul americana, a nossa inclusive, cuja tendencia tem sido desligar-se voluntariamente das questões momentosas para enveredar-se nas pequenas, emprestando-lhes aspectos de casos vitaes.

Do percurso das opiniões contidas no livro, isto é, da leitura das peças officiaes, dos artigos de jornaes, das discussões no parlamento britannico, das respostas especialmente de internacionalistas eminentes á circular officiosa do sr. Carlos Calvo, ministro argentino em Pariz, conclue-se que assistia razão ao sr. Drago em protestar contra a cobrança, pela força armada, das dividas particulares, concentrando como argumento principal que os credores de qualquer paiz, ou mais explicitamente os possuidores de titulos da sua divida fundada, não teem direito, pelo facto de suspenderem-se os pagamentos dos juros, a reclamar a protecção dos seus governos, porquanto na taxa d'esses juros e nas da emissão e amortização já foram descontados os beneficios e riscos do capital voluntariamente empregado, com conhecimento perfeito ou supposto perfeito dos recursos do paiz que contrae o emprestimo, e do

valor que elle costuma dar ás obrigações contrahidas. Accresce que semelhante modo de cobrar dividas é nada menos do que tyrannico, pois nunca o empregaria uma nação grande e forte contra outra de igual magnitude e fortaleza, reservando-o tão sómente para as nações pequenas e debeis, o que até reduz o processo a um principio de applicação não uniforme e portanto contrario á theoria da igualdade da independencia e soberania das nações, que deve ser o fundamento do direito das gentes.

As operações bancarias contam seus perigos como seus lucros, e os governos não se organizaram para assegurar o exito das especulações commerciaes, pois do contrario viria a acontecer aquillo de que mostrava arreceiar-se o fallecido marquez de Salisbury, quando, em 1880, declarava aos portadores de fundos turcos que seria pouco equitativo que um grupo de capitalistas alcançasse o poder de arrastar o paiz credor a actos de força, porquanto gosaria d'esta forma do beneficio de uma garantia nacional sem o haver pago. Tão pouco respeitaveis parecem aliás, para este fim, no conceito mesmo dos governantes, os clamores dos portadores de titulos repudiados ou sujeitos a moratorias, que o actual gabinete britannico

mais de uma vez explicou no parlamento que as suas reclamações contra Venezuela eram de tres classes, constituindo as queixas dos credores de fundos a terceira, da qual só se cogitava e tratava, porque estava englobada com as outras duas, não justificando ella unicamente a intervenção, o bloqueio e o bombardeio, que assignalaram o accordo anglo-allemao.

Quasi todos os opinantes citados pelo sr. Drago concordam, de resto, em distinguir os interesses lesados dos possuidores de titulos avariados, das obrigações, mesmo financeiras, estipuladas em tratados, e sobretudo dos ataques á vida, liberdade e propriedade dos subditos estrangeiros, casos de aggravos em que são perfeitamente cabidas as reclamações e as indemnizações. Pretende, comtudo, o estadista argentino que a validade das dividas internacionaes — de individuos de um Estado para com individuos de outra nação, não indemnizações de um Estado a outro, como em caso de guerra — antes de exigida a cobrança pela força, seja sempre reconhecida e proclamada pelos tribunaes do paiz devedor, restando ainda a este a faculdade de escolher o modo e a oportunidade

do pagamento, para o qual não trepidará por certo, d'elle estando dependentes credito e honra da collectividade. Uma sentença de uma côrte nacional ou arbitral radica a obrigação e torna solemne o seu cumprimento, sem attentar contra a inviolabilidade e segurança do Estado.

Talvez o sr. Drago leve neste ponto um quasi nada longe a sua these. Uma nação caloteira — que as ha — encontraria n'aquellas extraordinarias facilidades de pagamento o meio de illudir sem remedio a satisfação dos seus compromissos. Mesmo sem sahir do capitulo commercial, lembra muito bem o sr. Westlake que, por exemplo, os contractos de fornecimentos com pagamento immediato são naturalmente feitos por commerciantes de um paiz, sem maior referencia ou calculo mais apurado do credito da nação estrangeira que lhe fez as encommendas. Não são operações de bolsa, são puras transacções mercantis.

E' evidente que a linha divisoria entre umas e outras não pode ser impeccavelmente traçada, e que a applicação de um principio não se presta a regras tão absolutas quanto o proprio principio. No direito internacional

encontra-se, outrossim, mais cedo ou mais tarde formulada em principio, toda aquella regra que uma nação tiver vontade e força para tornar effectiva, e, sem ir mais longe, basta a sancção *pratica* da doutrina de Monroe para comprovar tal asserção. Fiore escreve com razão, na sua resposta á circular do ministro Calvo, que a sociedade dos Estados não poderia subsistir si fosse dado a um d'elles transgredir impunemente, contando com a indifferença dos outros, os principios juridicos fundamentaes do direito commum e o cumprimento das leis naturaes da justiça que devem presidir ás relações d' aquelles Estados entre si. Onde termina, porem, a protecção juridica dispensada á ordem e ás leis da sociedade internacional, e onde começa o attentado á independencia e autonomia de um membro da referida sociedade? O que é que extrema a protecção juridica da intervenção indebita?

Si fazemos depender, como quer um internacionalista americano e como parece razoavel, o proceder dos outros governos do grau de boa ou de má fé do governo incriminado, dos abusos por elle commettidos, das suas violações de direito, justifica-se o que pretende o sr. Lehr, secretario perpetuo do Instituto de

direito internacional : que o devedor de n
fé ha de ser constringido *manu militat*
porque lhe compete sobretudo pensar no q
deve á sua dignidade de Estado soberan
antes de pretender que os seus credores
recordem d'ella para se deixarem despoj
sem protesto. E de facto o sr. Drago estabele
como uma das condições de soberania de u
Estado a impossibilidade de intentar cont
elle qualquer procedimento executorio.
direito internacional ficaria, todavia, assi
reduzido a uma moral internacional, quan
é impossivel abstrair por emquanto das sol
ções violentas, devendo a força material co
tentar-se com ser guiada pelas forças morae
cada vez mais poderosas, da razão e da equ
dade. Para mostrar o desenvolvimento qu
estas teem attingido, é sufficiente comparar
quasi unanimidade dos pareceres de hoje co
as impertinentes declarações de Palmerston
em 1848, de que o governo britannico deixar
por ventura de intervir em defesa dos seu
subditos, credores de nações estrangeiras, nã
por não lhe assistir o direito de cobrança
força, mas com o fim de, mediante as perda
soffridas, entibiar a collocação, fóra do paiz
de capitaes nacionaes que poderiam alimenta

as industrias domesticas, e desaconselhar as aventuras financeiras.

De todas as respostas á circular do ministro Calvo, que é, como ninguem ignora, elle proprio um dos mestres do direito internacional moderno, a de Fiore parece-me conter mais substancia. Segundo ella tem o Estado uma personalidade dupla, a politica e a juridica, e no que diz respeito aos actos, que não affectam a sua personalidade politica e se encontram, pelo contrario, no terreno da sua personalidade juridica, acha-se tambem sujeito ás regras do direito commum. Comtudo — posto que as relações juridicas que pertencem ao dominio do direito privado sejam regidas, em geral, no tocante á sua existencia e força obrigatoria, pelas mesmas regras, quer se deem entre particulares, quer entre governo e particulares — não é licito proceder do mesmo modo contra um e contra outros, porque o que constitue patrimonio do Estado serve para fins de utilidade publica, destina-se a interesses collectivos e não pode andar sujeito a embargos. Em semelhante caso o embargo seria um attentado contra a vida politica da nação, uma aggressão aos direitos primordiales do Estado. Por seu lado os particulares que

contractam com um governo, devem saber de antemão que os meios ordinarios de execução são inexequíveis contra um Estado, porquanto os seus bens não podem andar sujeitos a sequestro, primando os interesses publicos os particulares.

Os considerandos adduzidos são na sua immensa maioria pouco tranquillizadores para os capitalistas embarcados em aventuras estrangeiras, mas por isso mesmo accusam um respeito progressivo pela inviolabilidade da soberania das nações. Quando outro effeito não surtisse, já teria tido esse o acto do sr. Drago, aliás o unico protesto official do mundo latino-americano contra a humilhação e coacção impostas a Venezuela, cuja condição de anarchia administrativa bem devia isentá-la temporariamente do cumprimento de obrigações assumidas, para fazer face ás quaes é mister uma condição de estabilidade governativa e de ordem financeira. Nunca foi o melhor momento para cobrar dividas aquelle em que a fome e a miseria reinam n' uma casa.

E' sabido que tão sómente pelos bons officios dos Estados Unidos logrou Venezuela ver attribuidas muitas das rasões do seu con-

flicto com as duas nações europeas ao arbitramento, que, na phrase do internacionalista inglez Westlake, é um recurso sempre possivel quando as reclamações são de individuos e entram na cathegoria do direito privado, dos contractos e damnos. Assim procedendo, a Republica Argentina tomou a dianteira sobre as suas rivaes continentaes em cultura e prestigio, e justificou excellentemente o conceito que della teem os seus representantes no estrangeiro e que vai igualmente sendo adoptado pelos estrangeiros. A mór parte dos jornaes americanos — e foram milhares — que se occuparam da nota Drago, classificaram a Republica Argentina como a mais civilizada, mais progressiva e mais importante da America do Sul. Pelo menos quer parecer que ahi se confirma o que n'um banquete de paz observava o seu ministro das relações exteriores : que o mundo latino-americano começa a sahir desse periodo indistincto da infancia, em que só preoccupam os espiritos os problemas que reclamam soluções immediatas.

O *status* em direito internacional da doutrina de Monroe derivou por seu turno da attitude do sr. Drago, e da discussão subsequente, uma nova luz. Ninguem ignora que a Inglaterra de

forma indirecta então reconheceu plena e cathegoricamente como nunca aquella doutrina, que de resto serve, emquanto se mantiver no que está, seus interesses mais caros, porque dos cincoenta milhões e meio esterlinos, que representavam em 1900 o commercio britannico com a America, vinte e tres foram de exportações para as republicas latinas, as quaes lhe convem conservar mercados abertos e francos. Monroe ahi está ainda ao serviço posthumo de Canning. A Allemanha busca pescar nas aguas turvas porque é sua ambição alterar semelhante estado de coisas, substituindo pelas proprias mercadorias as de fabrico britannico. A Inglaterra tem porem ella propria extensas colonias americanas, que não pretende tanto augmentar territorialmente como preservar integralmente. Si a sua Guyana tenta e logra desafogar-se, o Canadá tem tido trabalho em sustar a expansão americana em Oregon e Alaska.

O que, porem, não é menos conveniente á Grã-Bretanha, é manter prevenidos e afastados os competidores europeus, e neste ponto lhe servirá com proveito a recordação da Africa do Sul. Poderia mesmo invocar e gabar-se da paternidade da doutrina de Monroe. Por suas

possessões e trafico continúa ella a ser um importante factor americano. Nem seria desnaturar a doutrina, atacar-lhe a essencia, o dar-lhe uma completa tonalidade anglo-saxonica. A declaração americana entretanto foi, não obstante nascer do accordo de varias vontades, tão pessoal na sua origem, tão restricta nos seus fins e tão expressiva no seu enunciado, que a não concebo mesmo bem depois de latinizada.

Longe de fortalecel-a, não a enfraquecerá a projecção desejada, não lhe roubará o valor defensivo, não lhe alterará a significação tradicional, não a destituirá da sua combatividade, do seu feitio aggressivo, para convertel-a quasi n' um principio vago e uniforme de direito internacional, um direito que não possui força legal e sómente a auctoridade dos proponentes? E' certo qui debaixo de qualquer forma, por mais que a alarguem ou transformem, serão sempre os Estados-Unidos o factor preponderante da doutrina, e pelo menos por muito tempo o unico paiz americano que poderá manobrar com o instrumento, servir-se d'elle com mais promptidão, propriedade e efficacia, e ao mesmo tempo impedil-o de tornar-se o que um jornal americano cha-

mava o broquel da má fé e da impunidade. Pouco sorri aos Estados Unidos, com effeito, a alliança disfarçada em que não deixariam de introduzir-se os elementos pouco desejaveis aos quaes se referia de antemão a resalva do presidente Roosevelt, na sua ultima mensagem ao congresso, escrevendo que as republicas americanas que faltassem aos seus compromissos não poderiam ser protegidas contra as consequencias da deslealdade evidenciada no cumprimento das suas obrigações internacionaes.

A doutrina chamada de Monroe cabe no emtanto tão bem á America do Sul quanto á do Norte e não pode ser privilegio d'esta, que não recebeu da outra delegação de soberania nem procuração de defesa. Os Estados Unidos só exercerão, aliás, a defesa quando para isto forem convidados, ou a incapacidade do aggreddido fôr de ordem tal que dispensar o appello. Ninguém espera para valer a um homem ferido de morte que elle clame por soccorro : pode acontecer que nem forças tenha para gritar. O proceder n'esses casos é dictado pelo egoismo ou altruismo do que intervem.

Connexas com a questão capital da incompatibilidade da occupação territorial da Ame-

rica latina — mesmo provisoria para fins de cobrança de indemnizações — com a doutrina de Monroe, que é a da integridade da soberania do continente emancipado, encontram-se apontadas na publicação do sr. Drago outras muito interessantes, por exemplo a do grau de responsabilidade do governo legal, não só pelos actos de violencia praticados pelos seus agentes, como pelas espoliações de que se costumam fazer auctores os insurrectos nas mui frequentes rebelliões de que é theatro a nossa parte do mundo. O direito civil applicado ás revoluções constitue uma parte fundamental do direito internacional latino-americano, e a intervenção estrangeira um capitulo importante do seu direito publico, que lucha por equiparar o tratamento illegal de que são eventualmente victimas os estrangeiros (e é força convir que muitas vezes não lhes assiste direito algum em suas reclamações, sendo elles antes reos de crimes communs) ao tratamento illegal frequentemente dispensado aos nacionaes, tornando esses actos de prepotenciação desituidos de responsabilidade como os terremotos e as inundações.

A limitação da responsabilidade é portanto um anhelos commum ás republicas hispano-

americanas, as quaes já teem obtido um começo de realização dessa aspiração com a inserção, em varios tratados celebrados por ellas, das clausulas chamadas *clauses compromissoires ou d'irresponsabilité*.

Da leitura de todas as peças reunidas na collecção do sr. Drago resumbra uma impressão de conjuncto, e é de como foram archivados os immortaes principios e quanto vão primando mais e mais os interesses positivos sobre as abstracções politicas; interesses de portadores de titulos, interesses de estrangeiros lesados por nacionaes de paizes desgovernados ou pelos proprios cabeças d'esses desgovernos, interesses exaggerados ou suppostos de *maitres chanteurs* internacionaes, não se trata ahi mais do que de interesses. E queira-se negar após isto que a diplomacia tenha por esphera bem marcada advogar interesses, e que o commercio seja hoje a sua mola real, como é o capital a mola real das sociedades organizadas. Não só hoje....

No seu magnifico discurso, reproduzido *in extenso* por todos os jornaes d'esta capital, o sr. dr. Gastão da Cunha, querendo especializar as funcções respectivas dos diplomatas e dos consules, disse com toda a magia da sua pala-

vra facil, arrebatadora e sempre captivante, que ao plenipotenciario « não sobraria, na mór parte dos paizes, o tempo material para se distribuir proficuamente entre os estudos de gabinete que de preferencia lhe incumbem, e a missão economica e mercantil », que requer habilitações praticas e peculiares. Estudos de gabinete... nós todos sabemos o que querem as mais das vezes dizer no mundo diplomatico. São palavras amenas sobre a carestia da vida nos differentes postos e os escandalosinhos do pequeno circulo social em que se move a carreira, ou meditações dyspepticas toldadas pelo fumo dos charutos de Havana.

Justamente tenho-me estado entretendo em percorrer na Bibliotheca nacional os papeis, ha pouco adquiridos, da collecção Linhares, que tem feito crescer cada dia mais a minha velha admiração pelo talento e actividade do mais illustre dos ministros de D. João VI, que foi D. Rodrigo de Souza Coutinho. Este diplomata de carreira, de uma dynastia de diplomatas, este aristocrata de sangue azul, cuja familia se alliou depois com a de Bragança, este homem de Estado, para comprovar a sagacidade do qual bastaria um certo parecer de 1803 sobre o estado da Europa e os perigos

eminentes para a monarchia portugueza (parecer em que se indica a vinda da familia real para o Brazil como uma astucia genial e não como um abandono cobarde), quando ministro em Turim e Vienna, occupara-se muito mais com assumptos economicos do que politicos. Ao lado de um apontamento sobre o effectivo das forças do rei da Sardenha, encontram-se dezenas de informações muito praticas, do seu punho e lavra, sobre a cultura da amoreira e fabrico da seda no Piemonte, sobre caixas de amortização, sobre *turnpikes* ou barreiras nas estradas de rodagem, sobre imposto territorial, sobre pescarias, até sobre o modo de fazer pão de batata, receita esta inteiramente da penna de D. Rodrigo. A característica do seu espirito, como deve ser a de todos os grandes espiritos, era poder applicar a sua attenção a variados assumptos simultaneamente.

Todos os assumptos eram para elle themas patrioticos. Nos seus postos diplomaticos, como no seu gabinete de ministro, o trefego estadista, sacudido é verdade pela corrente de economia politica que então galvanizava a Europa, e aguilhado pela recordação dos esforços benemeritos de Pombal, cuja sombra

gigantesca se projectava na sua senda, labutava sem cessar pelo desenvolvimento das industrias, pelo melhoramento da agricultura e pela extensão das relações mercantis do Reino. Planos proteccionistas, projectos de reciprocidade commercial, miragens bancarias, illusões de socialismo de Estado, remedios para doenças dos vegetaes, até um discurso sobre a necessidade de promover o conhecimento da hydraulica, eis os papeis que regorgitavam da pasta de plenipotenciario, não da carteira de consul, d'esse arguto previsor do character que tem fatalmente de assumir a diplomacia contemporanea, para que se não possa dizer com razão que um consul é raramente inutil e um ministro poucas vezes util.

Rio, outubro de 1903.



ANTES DA CONFERENCIA

Caracas, Agosto 1905. — Junho 1906.



A doutrina de Monroe e a doutrina de Drago.

I

A terceira sessão da reunião das duas Américas, ideada por Blaine na sua ultima e presente forma — a pan-americana — terá lugar no Rio de Janeiro no mez de julho vindouro, e com boa razão se pode imaginar que será a primeira d'ellas verdadeiramente interessante. As duas sessões anteriores realisaram-se em Washington e Mexico, no inicio e no decorrer da crise imperialista de que resultou a actual metamorphose dos Estados Unidos.

A's suas discussões, academicas porque não occurriam deante do producto palpitante daquella transformação social, faltou, senão o grao de vivacidade inherente á natureza do

debate, pelo menos o fermento fecundo da discordancia aguda, que certamente emprestará á proxima reunião a pretensão insistentemente aventada pelo presidente dos Estados Unidos, e que elle tratará de seguro de fazer prevalecer na conferencia, de tornar effectiva a tutela americana, moral até ser material, sobre o resto do continente independente.

Creio que, em linguagem juridica, os termos tutelado e interdicto exprimem a situação do individuo que não pode livremente dispôr dos seus bens nem possui a responsabilidade plena dos seus actos, em tudo legalmente dependente de outrem, ou cujo patrimonio é administrado por mãos estranhas, em vista da propria incapacidade. Outra coisa não é o que se propõe o sr. Roosevelt quando falla em gerir a fazenda, arrecadar as receitas e prover ás despesas de certas republicas prodigas ou anarchicas, mantendo, ao mesmo tempo, a ordem no seu seio, de facto ser tutor de umas e curador de outras, não por vil interesse mas em nome do puro e sacrosanto credo de Monroe.

A mensagem presidencial de dezembro ultimo encerrava ainda a esse respeito as seguintes palavras :

« Por um lado negar-se-hia, certamente, este

paiz a travar uma guerra para obstar a que um governo estrangeiro cobre uma divida justa ; mas, por outro lado, é muito de desaconselhar-se que se faculte a qualquer potencia estrangeira o occupar, mesmo temporariamente, as alfandegas de uma republica americana, no intuito de compellir essa republica ao pagamento das suas obrigações, porquanto uma occupação temporaria poderia converter-se n'uma occupação permanente. O unico meio de esquivar tal alternativa será, na occasião dada, que nós mesmos emprehendamos promover algum accordo, pelo qual seja satisfeito, tanto quanto for possivel, de um compromisso justo. E' incomparavelmente preferivel que esta nação leve a cabo semelhante emprehendimento, do que permita que o realise qualquer nação estrangeira. »

A razão d'essa preferencia devemos, salvo o respeito, ir procural-a nas fabulas de *Laton-taine* : é o direito do mais forte que Darwin expoz como principio biologico, Bismarck expressou em maxima sociologica e Roosevelt quer fazer lei d'este mundo novo, que Colombo descobriu para maior proveito e gloria da raça anglo-saxonica. Até aqui, comtudo, a doutrina de Monroe pouco ou nada tem pro-

✓ tegido *praticamente* as republicas ibero-americanas de aggressões europeas. A lucta pela independencia das colonias hespanholas durou desajudada de 1810 a 1825; o porto de Buenos-Ayres foi forçado por navios de guerra estrangeiros; as nossas aguas territoriaes violadas pelos cruzadores inglezes no tempo do trafico; Valparaiso bombardeado em 1865 pela esquadra hespanhola, depois de ter operado contra o Perú; Maracaibo e Puerto Cabello atacados por embarcações inglezas, allemans e italianas, por meras questões pecuniarias.

O caso de Venezuela, no tempo do presidente Cleveland, é um exemplo quasi isolado de obstaculo offerecido pelo governo de Washington ao emprego da força por parte de uma nação poderosa da Europa contra um fraco paiz latino-americano; pois mesmo a intervenção no Mexico contra a França, em tempo de Maximiliano, não passou de uma questão de conveniencia dos Estados Unidos, que se sentiam pouco a commodo com um extenso, ordeiro e forte imperio latino ao pé da porta. A Inglaterra, aliás, sem canhões nem massacres, retirou do tribunal arbitral de Pariz, onde os Estados Unidos represen-

taram Venezuela, todas as vantagens possíveis da delimitação que ella tentára impôr directamente.

A doutrina tem, todavia, servido bastante, estou convencido e não se lhe pode negar esta justiça, para afastar idéas de recolonização e arredar designios de conquista que, sem a mesma, se teriam muito provavelmente precisado melhor e dado largas, concretisando-se. E' ella, portanto, um instrumento de utilidade continental, comtanto que a sua feição não seja alterada; a saber, que de arma de salvaguarda se não transforme o instrumento em arma de subjugação, quiçá de dominio por annexações. Deixar que alguém nos entre em casa, para dirigir discrecionariamente a sua economia e até as nossas relações, não é muito differente de presentear-o com a casa e seus pertences.

O monroismo não é, pois, panacéa sem perigos, e de outra banda não constitue, por emquanto, principio reconhecido do direito internacional, *mesmo americano*, a menos que saia com esse character da conferencia do Rio de Janeiro. É justamente o consenso commum o que lhe falta para ter obrigatoriedade legal em sua applicação, para que deixe de ser ape-

nas a norma de conducta de um governo nas suas relações exteriores. Sem tal consenso não seria admissivel, nem julgo que fosse possivel imporem os Estados Unidos essa norma pela sua exclusiva vontade.

As disposições do direito das gentes teem que se derivar de um accordo internacional, manifesto ou tacito, sem o que carecem de validade e de efficiencia, sempre que não seja alguma d'ellas violentamente posta em vigor. O contrario seria, na phrase exacta de um moço e intelligente praxista e professor venezuelano que já foi o consultor juridico do Ministerio das Relações Exteriores do seu paiz, concordar com que um Estado qualquer possa, sem consultar mais do que os seus interesses particulares, erigir-se em legislador universal.

Reconhecer, de resto, solememente o compromisso da America a doutrina de Monroe na forma de que a tem dotado o governo americano n'estes ultimos annos, ou mesmo na sua forma immediatamente anterior, seria uma abdicção da soberania pela consagração do principio de intervenção, negativa hontem, isto é, para impedir que certos resultados se executem, positiva amanha, isto é, para promover dadas soluções : em qualquer dos casos,

intervenção. « Não sómente se intromettem as nações nos assumptos das outras quando tratam de dictar-lhes uma regra de conducta, como tambem quando se oppõem a que um terceiro ultime um designio analogo ».

A approvação pela conferencia do Rio de Janeiro seria o primeiro titulo publico de reconhecimento internacional da doutrina de Monroe, á qual até fallece, por emquanto, a sancção nacional, pois que não existe acto algum legislativo americano que a perfilhe e lhe estabeleça a obrigação : muito menos tratado estrangeiro que lhe estipule a legitimidade. Á luz do direito das gentes, ella não representa mais do que uma norma politica — *a rule of policy* — como a definiu lord Salisbury, sem que isto, comtudo, impedisse que a acatasse pressurosamente quando evocada na famosa mensagem do presidente Cleveland e nas notas do secretario de Estado Olney, por motivo das usurpações de territorio venezuelano. O facto, porem, é que paiz algum está até agora ligado por compromisso de respeitar a substancia d'aquella theoria exclusiva.

O citado juriconsulto venezuelano dr. Angel Cesar Rivas, n'um pensado artigo publicado

depois do bloqueio de 1903, fundamenta historicamente semelhante observação, a partir da recusa de discussão no Congresso, em 1824, da moção Clay, que reproduzia a doutrina formulada no anno anterior.

É verdade, entretanto, que desde então, tacitamente a foram aceitando os proprios governos europeus que em 1824 mais a repudiavam, e é força notar que, fazendo ella parte immutavel das plata-formas dos dois partidos e formando topico infallivel das mensagens presidenciaes, não pode deixar de representar um principio de politica interna e uma regra de politica externa do paiz, que ás outras nações não é licito ignorar e de que ainda não se atreveram a discordar.

Na conferencia da Haya mesmo, ao adherirem á convenção sobre arbitramento, resalvaram os Estados Unidos no pacto subscripto a sua attitude tradicional com relação ás questões puramente americanas, e já se diz que, em desenvolvimento da sua idéa secular, elles insistirão na conferencia do Rio de Janeiro por um systema de arbitramento internacional especial para a America e distincto do que na Haya se organisou para todo o mundo culto : o que tenderia, certamente, a evidenciar que

a America se acha politicamente separada da Europa e constitue um organismo de que são os Estados Unidos o cerebro, que dirige, governa e regula os movimentos e as decisões.

A doutrina de Monroe sempre foi, desde o seu primitivo estadio, uma doutrina egoista que visava a reservar a America, economica e diplomaticamente, para apanagio da sua porção preponderante, em vez de continuar a depender das suas velhas metropoles, não mais exclusivistas do que a nova. E tanto nunca foi uma doutrina altruista ou mesmo cujas responsabilidades fossem communs, e tambem as vantagens, a todas as republicas americanas, representando uma garantia reciproca de defesa, de preservação e de soberania — assim deverá a conferencia do Rio de Janeiro tratar de caracterisal-a — que os Estados Unidos se guardaram ciosamente o direito de escolher a occasião ou o pretexto da sua applicação de accordo com os seus proprios interesses. As outras republicas do continente não possuem absolutamente o direito de appellar para a protecção americana, digamos coadjuvação, fundadas em que corresponda uma obrigação ao seu appello. O monroismo é e constantemente foi uma theoria de governo

para uso particular do inventor, e um compromisso unilateral ou tomado só com a população nacional, de seguir certa regra de proceder internacional.

II

A Revue de Droit International Public continha n'um numero recente um artigo do sr. Moye, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Montpellier, sobre a doutrina de Monroe que, com suas rugas de quasi um seculo, continúa a exercer a maior seducção, até se tornando cada dia mais palpitante a sua attracção. O artigo em questão pareceu-me, porem, conter certas inexactidões historicas, senão de factos pelo menos de idéas. Os acontecimentos em si podem não estar errados, mas existem falhas no prisma da sua comprehensão.

E' verdade que nos começos da sua vida como nação independente, os Estados Unidos se abstiveram cuidadosamente de adoptar qualquer politica estrangeira que lhes podesse acarretar complicações e perturbações... mas sómente no que diz respeito á Europa, da qual se julgavam um tanto alheizados pelo

oceano e por um abysmo ainda mais difficil de transpôr de preferencias e aspirações. Nunca deixaram, comtudo, de se interessar vivamente pela politica internacional dentro do seu continente, acompanhando com attenção e sympathia os successos que iam trazendo á America sua gradual emancipação, posto que lhes fallecesse poder para darem a essa libertação o impulso decisivo que merecia da sua solidariedade. Uma vez consummada a independencia do Novo Mundo, excepção feita do Canadá, das Guyanas e de quasi todas as Antilhas, os Estados Unidos, já mais fortes e sobretudo mais conscios da sua robustez, formularam em face das tentativas de reacção do Velho Mundo a chamada doutrina de Monroe, que foi a consagração da intangibilidade d'aquella obra politica, geradora de novas e promettedoras nacionalidades.

Si Canning não houvesse impellido o governo americano a assumir semelhante attitude, dando-lhe o prestigio do apoio britânico, esse a teria de igual modo adoptado, ainda que uns dias mais tarde, porquanto era um *gesto* que correspondia precisamente á sua orientação e ás suas necessidades politicas. O que mais se nota na historia dos Estados

Unidos, tanto interna como externa, é um perfeito seguimento nas idéas fundamentaes, que seguem sem deserção o desenvolvimento nacional, se bem que occasionalmente revestindo um aspecto differente do que a principio offereciam. Este traço é mesmo o que denuncia o fundo do character conservador herdado dos inglezes. Assim, os Estados Unidos esquivaram-se á liga offensiva e defensiva para a qual as convidava Bolivar no Congresso de Panamá, de 1825, não como pensa o sr. Moye, porque, fieis ás normas a si proprios prescriptas, se furtassem a quaesquer alianças estrangeiras e recusassem mesmo, por mais fascinador que fosse, o protectorado da America Hespanhola ; mas justamente porque aspiravam desde então a esse protectorado, que lhes cabia por todos os principios, e não lhes sorriam companhias, pouco exclusivas e quiçá pouco asseiadadas, em que só tinham que perder.

Desde Bolivar a tentativa foi varias vezes renovada, e um recente convite foi feito á grande Republica para dividir com as Republicas menores as responsabilidades da doutrina de Monroe, no discurso sagaz com que o sr. Salvador de Mendonça entregou ao pre-

sidente Mac Kinley a sua carta revocatoria, e que — posso bem affirmal-o porque fui testemunha presencial — produziu a sensação que merecia no paiz onde o ministro que se despedia occupára uma posição tão eminente, dando á nossa legação, que ainda não tinha tal character diplomatico, mais do que a categoria, a importancia de uma embaixada.

Os Estados Unidos já queriam em tempo de Monroe, exactamente como agora, em tempo de Roosevelt, ser um acima de todos, e por isso fizeram constantemente ouvidos de mercador ás reivindicações e acenos de camaradagem das suas irmans latinas. E' evidente que pro'essavam acatar-lhes a soberania: nunca empregaram outra linguagem nem poderiam razoavelmente pensar em emprender contra o resto do continente guerras de conquista, como as que nos meados do seculo XIX intentaram com o conhecido exito contra o Mexico visinho, que foi o bode expiatorio dos primeiros brutaes arrancos imperialistas do colosso.

Aquelle respeito á soberania tem, todavia, suas limitações. O irmão mais velho anda n'este momento armado de cacete (o *big stick* preconisado pelo actual presidente e que aliás

faz parte dos trastes da Casa Branca) para chamar á ordem as irmans malcreadas e, quando lhe parece, não trepida em despojar qualquer dellas de um adorno mais vistoso ou do melhor do seu mealheiro. Foi o que aconteceu no Panamá com a mana Colombia. A aventura, a que superintendeu um homem de bem como era o sr. Hay, não foi menos cynica nem mais desculpavel perante a moral individual — que a internacional é diversa — do que a do Texas em 1845.

A doutrina de Monroe tem, pois, servido nas suas phases forçosamente variadas para alumiar um mesmo trilho : a lua, por ser cheia, nova ou minguate, não deixa de ser o mesmo planeta, caro aos poetas. Em primeiro logar essa doutrina impediu a extensão da influencia européa na America e até vedou a reoccupação das posições perdidas, conservando, portanto, de fóra, concorrentes que seriam para temer na expansão dos Estados Unidos. Em seguida, substituiu violentamente aquella ascendencia tradicional pela sua propria, mais adequada aos tempos, levando a cabo annexações que aos outros tinham ficado defesas.

Com altos e baixos, o caminho tem-se

desdobrado como uma fita e a celebre doutrina o vai sempre illuminando com as regulares variantes astronomicas. Quando o quarto é minguante, os Estados Unidos retraem-se e não só ajudam o Mexico a expulsar o usurpador estrangeiro, como mandam repor com Cleveland a realza indigena de Hawaii. Quando a lua cheia clareia a paizagem, os Estados Unidos ajudam Cuba a expulsar o dominador nacional e tomam por pagamento Porto Rico, que não se havia queixado de tropelias hespanholas. A derrota e eliminação da Hespanha foram as consequencias ultimas da doutrina tal qual a definira Monroe. A annexação de Porto Rico já foi uma justa derivação da doutrina modificada ou melhor adaptada por Polk.

Ninguem procede de forma diferente quando ambiciona qualquer objecto. Começa por dizer aos outros que aquillo lhes não pertence, e acaba por dizer que pertence a quem o appetiteu e deu mostras de saber defendel-o. Pensar que os Estados Unidos procediam em 1823 por philanthropia democratica, talvez com um grão de egoismo conservador mas sem sombra de aspirações hegemonicas para o futuro, é dar prova de uma ingenuidade

que por certo não cabia no espirito de Monroe nem no do seu secretario de Estado, o habil John Quincy Adams. Nem foram as Republicas hispano-americanas tão confiadas que logo não descortinassem a ameaça da singular preponderancia da Republica saxonica no Novo Mundo.

Ellas se não offereceram, como imagina o sr. Moya, ao sacrificio e não reclamaram tutela. Pelo contrario, Bolivar o que pretendeu e ao que os Estados Unidos se negaram, foi a entrar em ligações fraternaes que poderiam comprometter uma liberdade de acção que a Republica saxonica ciosamente zelava e continúa a zelar. Pretextava esta então os bons termos em que vivia com as potencias europeas para se não alistar na Santa Alliança republicana ideada por Bolivar, assim como pretextou depois a affeição que nutria pelas irmans, para obstar a que lhes quizesse fazer damno qualquer paiz europeu. Tal privilegio a ella pertencia eventualmente.

Monroe, no emtanto, não teria repudiado, si resuscitasse, a nova edição da sua theoria, por mais que o acredite o publicista da *Revue*. Começa porque em 1845 ou em 1905, Monroe não pensaria exactamente como em 1823 :

pensaria como Polk ou como Roosevelt, porquanto os presidentes americanos, mesmo os que mais iniciativa pessoal apparentam e apregoam, não são mais do que espelhos da opinião nacional. Isto de algum modo explica a grandeza da estrutura politica dos Estados Unidos. Os *consules* americanos são os representantes fieis da maioria, cuja vontade se exprime n'uma immensa aggremação de forums. O grande Forum central pode ser, como o outro, o classico, campo de intriga e até de corrupção, mas não é fonte exclusiva de auctoridade e de poder.

A doutrina de Monroe não mudou com o desenvolvimento dos Estados Unidos : transformou-se, evoluendo-se. Na essencia é sempre a mesma, feita de ciume e de ambição, porem indispensavel quando surgiu, e fatal no seu presente aspecto. Foi, no seu inicio, defensiva, e, pela continuação, passou, naturalmente, a offensiva, como acontece quando se ganha forças para alcançar o que se cobiça. No seu ultimo revestimento adaptou-se a doutrina ao pendor imperialista, que, na actualidade, é francamente predominante. Tal transição a enxergou o sr. Møye claramente, e cego seria si a não divisasse. Ella é tão evidente, que se

encontra mesmo em documentos diplomaticos, como nos recentes discursos do embaixador brasileiro em Washington, tanto no da apresentação de credenciaes, em que assegura que o Brazil « verá, sempre, os Estados Unidos tomar as grandes iniciativas na direcção do nosso commum ideal americano, com o mesmo interesse continental e a mesma seguridade nacional que até hoje » ; como no do banquete em honra da marinha americana, por motivo de ter sido despachado um navio-escola brasileiro para emprestar realce á elevação de categoria da nossa legação, no qual diz que « d'esta administração data a época em que a culminancia americana sobreleva todas as outras culminancias nacionaes. »

O primeiro destes discursos passou sem commentarios. O publico está justamente habituado a não procurar n'essas peças de rigor, de uma natureza uniformemente banal, novidades diplomaticas, e é muito raro que aconteça com um d'esses trechos de estylo de chancellaria o que occorreu ao discurso do sr. Salvador de Mendonça, que foi transcripto em mais de meio cento de jornaes americanos, provocando artigos de fundo em todos os recantos da União. O segundo discurso do

sr. Joaquim Nabuco suscitou, todavia, algumas lisonjeiras referencias, entre ellas um editorial do *Times*, de Nova York, intitulado *A nossa hegemonia hemispherica*.

N'este artigo se diz ser visivel que o embaixador do Brazil — sendo de crer que o mesmo acontece com a nação por elle representada — não participa do ciume latino-americano para com os Estados-Unidos, o qual se tem laboriosamente tratado de cultivar, parecendo fóra de questão que quanto mais crescerem os Estados-Unidos, tanto mais capazes evidentemente se mostrarão de manter a doutrina de Monroe « com todas as suas necessarias modificações e expansões. » Estas expansões não são segredo para ninguem. Teem sido por varias vezes esclarecidas pelo actual presidente americano, de quem o embaixador brasileiro disse justamente haver tido « gestos que ficam sendo attitudes nacionaes immutaveis », e pelo seu secretario da guerra, o juiz Taft, ao proclamar de uma feita que a doutrina de Monroe se extendera e transformára de formula negativa em formula positiva, o que não pode deixar de significar, de prohibição de novas annexações americanas por parte das potencias do Velho Mundo em tutela —

hegemonia sôa quiçá melhor — exercida pelos Estados Unidos com relação ás outras republicas continentaes, com attribuições de julgar e castigar.

As republicas hespanholas da America do Sul, com a Argentina e o Chile á frente, fazem tacitamente causa commum na resistencia contra aquella extensão, hermeneutica que se lhes afigura perigosa para a sua soberania, senão para a sua autonomia. O Brazil, porem, que tem consciencia de ser um paiz maior, mais ordeiro, mais progressivo do que qualquer dos seus vizinhos, sente que nada tem a temer e até se sente com vigor para aspirar a dividir com os Estados-Unidos a « hegemonia hemispherica. » Por isso é que não sómente arreda todo e qualquer receio da politica externa dos Estados-Unidos, embora esta vise invariavelmente a pôr em evidencia a grande Republica e levar o resto do mundo a reboque, mostrando-se activa na Russia como em Marrocos, na China como na Roumania, o que é muito acima do que Monroe jamais sonhou ; como « faz votos pelo augmento da immensa influencia moral que os Estados Unidos exercem sobre a marcha da civilisação, imaginando esta influencia ainda

mais largamente bemfazeja no futuro, não só para as duas Americas como para o mundo inteiro. »

A um espirito menos optimista, que infelizmente os ha, para não ser tão completo o gaudio da humanidade, acudirá, apenas, a guiza de commentario historico quando não seja politico, que « a vasta zona neutra de paz e de livre concorrência humana » creada pelos Estados Unidos, o foi não sómente pela paz. Não ha, pelo que conste dos fastos humanos, construcção alguma poderosa entre as nações que não tenha sido cimentada com sangue. A guerra continúa desgraçadamente a ser a base do desenvolvimento politico. O impulso recente tomado pelos Estados Unidos originou-se n'uma guerra estrangeira que fez perder á Hespanha, em beneficio da raça saxonica, as suas ultimas colonias, e não é com intenções cordeaes que se faz de seguida voltear o bengalão de Roosevelt sobre as cabeças de certas republicas hispano-americanas como Colombia, Venezuela e São Domingos.

III

Um pouco de historia retrospectiva nunca faz mal, mesmo — alguns dirão até sobretudo — quando se consideram problemas contemporaneos, que não são mais do que problemas legados pelo passado. A proposito da proxima conferencia politica internacional do Rio de Janeiro, lembrei-me de passar ligeiramente a vista pelos annaes esparsos da que foi a primeira reunião pan-americana, o Congresso de Panamá de 1825.

Concebera-o Bolivar n'um bello vôo imaginativo, feliz até na localisação geographica, a saber, o isthmo qui liga os dois continentes, que já n'aquelle tempo se pensava em perfurar e que os Estados Unidos vão agora cortar, como que involuntariamente symbolisando, ao contrario da sua real intenção, que o continente sul deve seguir seu destino, independente do continente norte.

O congresso de Panamá, alem do seu objecto immediato, que era integralisar a libertação da America Hespanhola e congregar os meios de resistencia a uma ameaça, ainda possivel, de reconquista pela metropole, activa sempre

no oppôr-se á desaggregação do seu imperio, tinha um fim mais distante ou de maior alcance, que era assumir o resto da America, para a tornar efficaz, a declaração do presidente dos Estados Unidos, que acabava de echoar, se ficou denominando a doutrina de Monroe e se referia então a quaesquer tentativas de recolonisação do territorio das duas Americas.

Aos meios de tornar solidaria aquella declaração, que assim perderia o seu character no momento egoista e de futuro perigoso, deveriam juntar-se os meios de opporem-se os novos Estados a toda tentativa de intervenção nos seus negocios domesticos. A intervenção alludida e receiada era n'aquella occasião sómente a européa.

A differença está em que hoje a intervenção muito mais corre o risco de ser a americana. Só por isso se pode avaliar quão longe enxergava a intelligencia de Bolivar, procurando distribuir as responsabilidades que os Estados Unidos já avocavam quando eram os unicos com força para tanto, e que agora pretendem fazer tão exclusivamente suas, que até para os casos de arbitramento desejam crear uma jurisdicção especial.

O projecto do sr. Root anda apregoado na imprensa americana como uma idéa genial de estadista e ao mesmo tempo uma medida economica de homem pratico, porque não só creará para a America nas suas relações continentaes um fôro particular, como poupará grandes despezas aos litigantes, no levarem seus pleitos á Côrte geral da Haya, onde aliás os Estados Unidos já ganharam uma questão de reclamações pecuniarias proposta pelo Mexico. No emtanto é justamente a organização de um tal fôro privativo que mais deverá ser contrariada na conferencia por deprimente, em certo sentido, da nossa soberania e injuriosa á nossa civilisação. Os Estados Unidos pesariam sempre nas deliberações como um factor nimiamente preponderante contra o qual valeriam menos todos os outros reunidos, o que acabaria, suppondo-se a obrigatoriedade dos recursos, por estabelecer em proveito dos Estados Unidos, e dos seus concidadãos, um systema muito parecido com aquella jurisdicção de que gosam, com relação ás populações nacionaes, os residentes europeus nos paizes do Extremo Oriente, excepção feita do Japão.

Accresce que não existe mesmo razão

alguma poderosa e de geral conveniencia para semelhante jurisdicção, sob o disfarce de união. Maior identidade de interesses possuem as nações latino-americanas com a Europa do que com os Estados Unidos, e taes interesses são de todo genero : financeiros, commerciaes, intellectuaes, moraes. A Europa é que nos fornece capitaes, nos manda toda a immigração, sem a qual nunca attingiríamos a grandeza, as melhores manufacturas e as mais fecundas noções de sciencia e de arte.

Os Estados Unidos procuram com toda a razão alargar a sua esphera mercantil no continente sul, o que é licito e até louvavel, allegando, não injustificadamente no nosso caso, que são elles os grandes compradores do nosso café, o que, comtudo, não auctorisaria o tornarem-se os compradores da nossa absoluta autonomia politica. Aliás na orientação proteccionista que por longos annos ainda prevalecerá na economia americana, já se falla bastante em gravar esse café para protecção dos novos interesses coloniaes que creou aquella democracia imperialista.

E' sabido que as Philippinas teem capacidade para se converterem n'um grande centro exportador de café ; que Cuba e Hawaii egual-

mente poderão fornecer contingentes valiosos; que Porto Rico declara necessitar muito mais de uns centavos de protecção, isto é, de taxa differencial que lhe permita desafear a concorrência no mercado americano, do que de empréstimos agricolas.

A protecção a que visam os Estados Unidos só poderia revelar-se em qualquer sentido interesseiro. Os Estados Unidos nunca a exerceram generosamente em prol das outras republicas do continente, deixando despojar a Argentina pela Inglaterra das ilhas Malvinas e annuindo sem protesto ás usurpações britannicas por arbitramento na bacia do Orenoco e na do Amazonas. Porque mudariam de tactica e de proceder justamente quando mais avidos e menos altruistas se fizeram com o desenvolvimento do instincto imperialista e dos appetites plutocraticos ?

Uma côrte de arbitramento, americana puramente, seria apenas de natureza a favorecer, robustecer e consolidar a tutela intentada. Que motivos ha para terem os Estados Unidos um pé em cada mundo, no Velho e no Novo, n'este arrecadando receitas de outras nações para evitar revoluções que não deixam de estalar, como a que presentemente rompeu

em São Domingos, e no outro participando em todas as questões, nas turcas como nas marroquinas, n'estas porque em tempo combateram os corsarios do Mediterraneo, n'aquellas porque possuem missões hostis ao islamismo ?

Entretanto permaneceriam as demais republicas segregadas do convívio europeu, do seu intercurso proficuo, do seu trato agradável, como pupillas que um Don Bartholo quer enclausurar ou moças pouco educadas que se tem pejo de apresentar ?

O isolamento applica-se hoje no tratamento da loucura, mas não foi ainda arvorado em methodo educativo. A posição dos Estados Unidos comprehende-se que seria invejável e unica na historia : decisiva na America e tanto mais forte na Europa quanto representaria todo um mundo, mas um mundo que elles dominassem e com relação ao qual seriam escassas as suas responsabilidades.

Acabo agora mesmo de ler que o secretario des Estado, Root, foi quem, assumindo os poderes de um *speaker* de camara ingleza ou americana, nomeou as commissões preparatorias de organização do programma, regulação dos trabalhos da conferencia, etc., de todas as

quaes é elle presidente *ex-officio*. — EX-OFFICIO DE QUE? Ser secretario de Estado não me parece que seja ainda cargo de presidente de amphictyonia ou que envolva faculdades dictatorias para com as outras republicas.

No Congresso de Vienna as quatro grandes potencias alliadas que tinham guiado a colligação européa contra Napoleão e que, constituindo a Santa Alliança, tinham emprehendido, na phrase sempre aguda de Talleyrand, substituir o direito de conquista pelo principio sagrado da legitimidade, não conseguiram ellas sós, apesar de triumphadoras nos campos de batalha, orientar e dirigir os trabalhos d'aquella famosa reunião diplomatica. Houve primeiro que admittir a França vencida e esmagada, em pé de perfeita egualdade, e logo que reconhecer as oito potencias signatarias do tratado de Pariz de 30 maio de 1814 como formando a commissão preparatoria e de facto commissão directiva d'aquelle Congresso que não celebrava sessões magnas, antes operava por meio de commissões especiaes e celebrava tratados parciaes. O reconhecimento de tal principio de decoro internacional foi até o grande triumpho diplomatico de Palmella — o mais joven talvez dos plenipotenciarios pre-

sentés — cujas razões no assumpto, escrevia Talleyrand, *étaient fortes et bien déduites*.

As commissões não eram todas presididas ou por Castlereagh, o ministro de estrangeiros da nação que derrotara Napoleão, ou por Metternich, a alma da reacção em andamento: na sua composição entravam egualmente, segundo o objecto e segundo os interesses que lhes correspondiam, todas as potencias convocadas.

Não é demasiado relembrar o celebre Congresso a proposito da projectada conferencia, desde que a esta vai comparecer o proprio Secretario de Estado. A valia da sua posição official, alem da valia da nação que representa, dar-lhe-ha na reunião uma situação excepcional que o governo dos Estados Unidos calculou perfeitamente quando decidiu mandar á America do Sul um representante de tamanha categoria, mesmo que não leve caracter de principal delegado americano. Porque para isto existem inconvenientes. Ou os outros governos do continente imitarão o de Washington, mandando ao Rio seus ministros de estrangeiros, e a conferencia converter-se-ha n'um Congresso para o qual fallecem objectivo apropriado e importancia necessaria, devendo

suas discussões sem fim immediato ser mais abstractas que concretas, mais theoreticas que praticas; ou o Secretario de Estado será o unico delegado que possua ao mesmo tempo character executivo, e neste caso parecerão os outros governos prestar-lhe a mesma submissão que as republicas tributarias da Grecia prestavam aos proconsules romanos que a *Urbs* delegava para n'ellas dictar justiça e activar o fomento, e que exerciam o seu encargo com dureza inflexivel sob uma apparencia fastienta.

Resta saber si o Secretario Root encontrará tão vivo quanto imagina o *americanismo*, a deferencia para com a potencia superior, a quasi divindade tutelar, ou si anda tão desvanecido o espirito latino, quanto n'aquellas republicas enciumadas e hostis, o estava o brilhante espirito hellenico.

Si é symptomatica a promettida presença do actual primeiro ministro e possivel successor de sr. Roosevelt na presidencia americana, não será menos symptomatica dos ultimos destinos d'ellas a forma por que acolherão suas intenções politicas as outras nações soberanas do Novo Mundo.

IV

Não deixo de assistir, quando se me offerece ensejo, ás recepções de novos membros da Academia da Historia de Venezuela, criação excellente do dr. Rojas Paúl quando presidente, para não ficar atraz de Guzman Blanco que ideára a Academia da Lingua, correspondente da Academia Hespanhola, e d'ella se fizera presidente, como Mecenas obrigado e sobretudo obrigatorio.

A praxe adoptada na Academia da Historia venezuelana e que me parece superior á da Academia Franceza, copiada pela Brazileira, manda que os discursos do socio recebido e do socio que recebe se não limitem ao elogio do socio fallecido e do socio eleito na sua vaga : manda tomar para thema principal do discurso, uma vez prestadas as homenagens de cortezia ao morto e ao vivo, um ponto ou these da historia nacional.

O primeiro academico recipiendario cuja oração ouvi, foi o sr. José Maria Manrique, que escolheu um ponto por certo dos mais interessantes — a influencia de Venezuela na libertação do Novo Mundo. Infelizmente nem

o seu discurso, nem o do academico delegado para responder-lhe, o antigo presidente da Republica dr. Manuel Antonio Diez, passou dos logares communs historicos, ditos com elegancia e mesmo com eloquencia, mas sem pormenores ignorados e sobretudo sem aspectos sociologicos ainda não discutidos ou considerações attrahentes pelo pittoresco ou pelo imprevisto.

Ninguem desconhece os lados maus da colonisação e da administração hespanholas : bastante teem sido censurados. O interessante é descobrir-lhes os lados bons. Ninguem rebaixa os serviços de Bolivar á causa da independencia de toda a America Hespanhola. O interessante é analysar-lhe o espirito, traçar-lhe a orientação exacta, marcar-lhe os successivos estadios psychologicos, assignalar até que ponto ia sua sinceridade republicana e onde começavam seus instinctos de dictador. Ninguem nega o influxo de Venezuela, ou melhor, da Grande Colombia na disseminação da idéa separatista pelo imperio colonial hespanhol. O interessante é examinar-lhe, ao mesmo tempo que os successos, os reveses, ao mesmo tempo que as glorias, as falhas. O interessante não é lamentar a dissolução da Grande Colombia :

é expôr os motivos que a determinaram, indicar as correntes moraes que trouxeram essa desagregação funesta. Debaixo das palavras, que são os atavios, deve sempre encontrar-se o arcabouço das idéas.

Existe, por exemplo, um episodio pouco conhecido d'aquelles tempos sanguinolentos e epicos em que, nos versos de Andrés Bello, no dizer do critico hespanhol Menendez Pelayo a mais notavel figura literaria da America hespanhola :

Oh! Si ofrecieses menos fértil tema

A' belicos cantares, patria mía!

Qué ciudad, qué campiña no ha inundado

La sangre de tus hijos y la ibera?

Qué páramo no dió en humanos miembros

Pasto al condor? Qué rústicos hogares

Salvar su obscuridad pudo á las furias

De la civil discordia embravecida?

Esse episodio é o da projectada libertação por forças da Grande Colombia, de Porto Rico e Cuba, os dois ultimos reductos do poderio da metropole; não só na intenção altruista de não deixar sem auxilio irmãos menos felizes que nutriam identicas aspirações, sem que as condições geographicas e outras circumstancias lhes permittissem realisal-as, como na

intenção egoista de consolidar as novas soberanias estabelecidas no continente até ahí sujeito, afastando da sua vizinhança uma constante ameaça, que com a maior facilidade se transformaria n'um grave perigo.

E' curioso que, sob forma differente, foi este ultimo pretexto justamente um dos invocados pelos Estados Unidos para a sua intervenção nos negocios de Cuba, a saber, o inconveniente que para a sua paz interna e as suas relações externas representava a proximidade de um foco tradicional de perturbação motivada pela resistencia obsoleta aos anhelos patrioticos. E mais curioso ainda é — o facto vem bem a proposito relembra-lo em época de pan-americanismo agudo como o da proxima conferencia — que tivessem sido os Estados Unidos que impediram o projecto de crystallisar-se, a expedição libertadora de verificar-se.

Não esqueçamos, para melhor comprehensão do valor da tentativa em questão, que em tal época a influencia da Grande Colombia era realmente a mais consideravel no nosso continente meridional; que as suas tropas se podiam, pelo menos em parte, dizer de veteranos aguerridos; que a sua diplomacia se

exercia tanto no Rio da Prata como no Mexico, tanto no Chile como em Washington; que o Alto e o Baixo Perú lhe deveram a final independência começada pelas forças de San Martin; que Sucre se dispunha a disputar pelas armas, ao Brazil, a posse cobiçada pelo Imperio da provincia de Chiquitos; finalmente que Bolivar offerencia a Buenos Ayres o auxilio da sua gente para arrecadar Montevideo ao dominio da unica monarchia sul-americana.

Foi a 22 de dezembro de 1825 que o Departamento de Estado intimou aos agentes do Mexico e da Colombia — as duas nações, já reconhecidas ambas pelos Estados Unidos, estavam então ligadas para o fim da referida expedição por uma convenção particular, alem de unidas pelo tratado geral de alliança defensiva de outubro de 1823 — que o governo americano se oppunha formalmente á expedição libertadora de Cuba e Porto Rico. Zuem subscrevia a intimação era nada menos do que Henry Clay, o conhecido defensor da independencia politica das colonias hespanholas sublevadas... emquanto não chegassem ao que os Estados Unidos consideravam já o seu campo immediato de acção, diriamos hoje a sua esphera particular de influencia.

Recordava com graça o publicista e diplomata colombiano Becerra, o qual relembrou por ocasião da guerra hispano-americana de 1898 o episodio de 1825, o que uma vez disse Frederico II para desculpar a sua conquista da Silesia : que a geographia do reino da Prussia lhe não permittia ser honrado. Clay diria o mesmo com relação ao mar das Antilhas, e tambem o diria hoje o sr. Roosevelt, com relação á terra firme ao sul d'esse mar, si não proclamassem tanto, um e outro, o desinteresse da sua politica internacional. Porventura, porem, em commemoração d'aquellas judiciosas palavras do Grande Frederico, se levantou não longe do Departamento de Estado a estatua real o bertada pelo seu descendente, imperial graças á significação que Bismarck deu á falta de honradez dictada pela geographia.

Não podendo allegar que patrocinava a causa hespanhola, nem podendo contestar a nações que reconhecera soberanas o direito de garantirem a sua autonomia, ganha n'uma guerra porfiada, o Departamento de Estado invocava, para declarar a conveniencia do *statu quo*, a razão plausivel de poderem as duas ilhas cahir nas mãos da Inglaterra, como o *tertius gaudet* da contenda entre metropole e colonias.

A Inglaterra era então para a politica americana o que hoje é a Allemanha : o espantalho de que se faz uso para afastar a revoada de passaros forrageadores e designar que a messe ou o pomar tem dono. Com a differença que outr'ora tinham os Estados Unidos que se contentar com arredarem os concorrentes e que hoje vão occupando os territorios que dizem cobiçar a Allemanha, forçando a opinião nacional, na mór parte dos casos uma doce violencia, pelo que a *Nation* chama espi-rituos amente o *sausage trick*, isto é, o estratagemma do sujeito que apostara que o seu cachorro comeria um dollar de chouriços.

Quando o cachorro dava mostras de saciedade, trazia o da aposta para junto um outro cachorro, esfomeado, que avançava para o chouriço recusado, o que infallivelmente reacendia o appetite do cachorro saciado.

A Allemanha faz para os Estados Unidos as vezes do cachorro estomeado, dantes papel desempenhado pelra Inglaterra.

O Yucatan esteve para ser engulido, começando-se o chouriço mexicano pelos dois lados, por dizer-se que o cobiçava tambem a Inglaterra. Clayton perdeu sua popularidade nos Estados Unidos por ter escutado as propostas

do ministro inglez Bulwer e affirmado n'um tratado, ha pouco tempo desfeito pelo sr. Hay e lord Pauncefote, que tanto a Inglaterra como os Estados Unidos deveriam respeitar a independencia e integridade das nações por cujo territorio passasse o canal inter-oceanico a construir, a terminação do qual já figurava graciosa e auspiciosamente na allegoria decorativa do ultimo banquete, em honra da proxima conferencia, dado pela nossa embaixada em Washington. A haver subsistido o tratado Clayton-Bulwer, teria sido impossivel, por illegitimo, o dominio pelos Estados Unidos da chamada zona do canal de Panamá, annexada por necessidade imprescindivel de policia. São Domingos e São Thomaz, uma vez que não mais as disputa a Gran-Bretanha, deverão sujeitar-se ao mando de Washington porque a Allemanha espreita seus portos para estações navaes e de carvão, de que carece para melhor fundamento da expansão do seu commercio internacional, que tantos ciumes está despertando nas duas grandes communitades anglo-saxonicas, d'aquem e d'além-mar. Em semelhante caso, de concorrência territorial germanica, que não deixa de ser plausivel como o ove a britannica de ha tres quartos de seculo, a opinião ameri-

cana entende sensatamente que mais vale que os Estados Unidos possuam as terras appetecidas do que os seus rivaes mercantis e navaes. Demais a mais, trata-se de nada menos do que da chave do thesouro do mar das Antilhas e do portão que se vae abrir para o thesouro do oceano Pacifico. Verdade é que, na phrase do ja citado escriptor colombiano, os Estados Unidos não parecem bem certos de qual seja a chave, pois que a teem buscado e teem julgado encontra-la em differentes pontos : na bahia de Samaná em São Domingos, nas Antilhas dinamarquezas, no Haiti e seu promontorio de São Nicolao, na Jamaica, em Porto Rico, em Cuba. Na incerteza, o mais avisado me parece, e lhes parecerá, ficarem com toda a penca de chaves : alguma ha de servir.

Nas condições de exgotamento da Hespanha em 1825, sem mais soldados para embarcar, nem credito para obter meios com que custear novas expedições ultramarinas, era natural que a tentativa colombiano-mexicana tivesse surtido effeito, e o pavilhão hespanhol houvesse desaparecido desde então do Novo Mundo que descobrira, sem que o substituisse nas ilhas, como o não substituirá no continente, o pavilhão inglez. Ficariam, porem, roubadas aos ameri-

canos as faceis glórias de 1898, faceis mas não improductivas, porquanto trouxeram a posse de Porto Rico e o protectorado de Cuba.

Clay viu, como sempre, longe, e tambem viu longe o senador Edmunds que em 1889, quando o canal de Panamá parecia ainda dever ser uma realidade causada pelo genio de Lesseps, reiterava o velho principio de politica patria de que tinha que ser exclusivamente americana — americana, bem entendido, dos Estados Unidos — aquella grande arteria de *paz e de commercio*.

V

A politica americana pode ser interesseira e aos outros povos do continente cumprir precaverem-se contra as suas demasias de ambição, ao mesmo tempo que cumpre aos governos zelarem a boa intelligencia internacional, sem perderem de vista que o sentimento publico se baseie na consciencia cada vez maior da propria valia, que é o melhor fundamento do respeito mutuo. O cultivo da liberdade individual é, porem, alli tão esmerado, porventura por ser tradicional, que é licito aos estrangeiros, mesmo em posições officiaes, publicamente

aventarem suas opiniões, uma vez que não sejam sediciosas, em discrepancia das da sociedade e até das do governo do paiz. A unica condição para a liberdade de opinião é ser-se branco : os de côr têm de pensar pela cabeça dos outros.

Conhreci muito em Washington e professava a maior estima pelo character e conhecimentos do representante mexicano D. Matias Romero. Por mais de trinta annos — pois que representára o governo de Juarez e tratára com Lincoln e Seward — exerceu as suas funcções com fervor que não excluia tacto, e uma auctoridade na sua discreção que naturalmente crescia dia a dia, e o foi impondo á consideração não só dos seus compatriotas, pois que foi propheta em sua terra, como das successivas administrações que viu desfilar do seu observatorio diplomatico.

Antes da guerra hispano-americana, quando mais accessa se travava a discussão entre os partidarios da abstenção e os da intervenção, a qual se procurava justificar com varias razões de politica e de moral, da mesma forma que a abstenção com outras tantas razões de moral e de politica, D. Matias Romero publicou nas mais conceituadas revistas americanas (*Atlan-*

tic Monthly e *North American Review*) dois artigos de verdadeira sensação, posto que fosse a creatura menos sensacional do mundo esse modesto, sizudo, laborioso e incomparavel agente.

Esses artigos o não impediram, seja dito entre parenthesis, de passar de ministro a embaixador, cargo creado expressamente para a pessoa e com que o seu governo galardoou os seus longos serviços em Washington e honrou a sua inteireza e dignidade. Tambem o governo americano os não julgou inconvenientes, e comtudo n'elles recordava o diplomata, com desassombro que não é commum entre os da sua classe, que aquelle governo nunca prestára ás colonias hespanholas o menor efficaz auxilio para que levassem a cabo a obra da sua emancipação.

Relembrava particularmente D. Matias Romero que um dos fins do Congresso de Panamá, malgrado por culpa sobretudo dos Estados Unidos, tinha sido promover a independencia de Cuba e de Porto Rico, á qual obstara o governo americano. Peor do que isso, o secretario de Estado Henry Clay, um dos maiores espiritos da democracia anglo-saxonica, na sua nota de 3 de abril de 1826, reproduzida por D. Matias Romero n'um dos mencionados

artigos, dava á Hespanha os Estados Unidos como fiadores da sua posse e dominio d'aquellas ilhas, cuja annexação sem conquista — a forma ideal de absorpção americana — lhe parecia seguramente prematura. Nem sequer exigia em troca da garantia concedida o eminente propagandista da doutrina de Monroe, a qual então datava de tres annos e carecia de applicações para se firmar, que a Hespanha se compromettesse a não attentar contra a soberania ou empregar a recolonisação das suas possessões emancipadas.

A paralysação da expedição libertadora das Antilhas Hespanholas pelas duas novas nações hispano-americanas não deixou comtudo de ser a primeira consagração pratica, no continente, da recente doutrina de Monroe, pois que esta não só veda a expansão européa na America alem dos limites existentes na época da sua proclamação, como pode, em caso de necessidade, vedar a propria expansão latino-americana em terras que os Estados Unidos mantem de reserva para suas exigencias economicas. Os Estados Unidos nunca teriam, por exemplo, permittido que Cuba se annexasse ao Mexico ou Porto Rico á Colombia.

Mexico e Colombia foram, entretanto, con-

forme nota o historiador Becerra, que soffreram com o embargo, partindo da Havana para as costas mexicanas em 1828 a expedição Barradas de reconquista, e sendo a Colombia obrigada a organizar no littoral as suas milicias para precaver-se contra golpes semelhantes. Assim se entreteve o fatal espirito militar que, contrariado no seu generoso transbordar, procurou derivativo nas discordias civis, fomentando a lucta constante, tão funesta ao progresso d'estas communidades desligadas do tronco hespanhol.

Em 1898 não foi preciso tanto quanto podia allegar Mexico ou Colombia, para justificar a intervenção americana nos mesmos pontos exactamente d'onde ella arredára uma outra intervenção muito mais justificavel. Os Estados Unidos verdade é que mantiveram a sua promessa á Hespanha, pois que sómente 72 annos depois deixaram as ilhas de Cuba e Porto Rico de ser hespanholas : Porto Rico para ser americana, Cuba para ser quasi americana, não tendo a lucta ingente e cruciante d'esta pela liberdade, desde 1868 até 1878, deparado mais do que com o soccorro das expedições slibustreiras, publicamente armadas e privadamente rendosas. O ministro do Mexico em Washing-

ton tinha presentes esses factos quando escrevia com sinceridade as suas mencionadas linhas que não provocaram, Deus seja louvado, nem reparos do seu governo, nem do governo junto ao qual estava acreditado, antes fortaleceram o seu singular prestigio.

Os Estados Unidos, como todos os vaidosos, gostam de ser glorificados, mas, como ao mesmo tempo são intelligentes, não se lhes dá de serem criticados, não digo com acrimoniosa hostilidade, mas com amigavel franqueza. O facto denota certamente progresso : o tempo já se foi em que os americanos, sem excepção, eram hypersensíveis á mais inoffensiva observação estrangeira. Bryce é alli respeitado como o não é nem jamais será qualquer exaggerado adulator da raça e do meio, precisamente porque, ao lado das qualidades, elle enxergou e apontou os defeitos (1). A sua obra é um estudo levantado e nobre, não um hymno servil e baixo. E quando lhe faltasse, ao observador despreoccupado do proposito fixo de agradar, o applauso dos politi-

(1) Bryce acaba de ser nomeado embaixador em Washington, como a pessoa cuja nomeação mais gratamente acolheria o governo americano.

queiros, teria o da nação *at large*, da opinião honesta e da opinião culta, do professorado, da intellectualidade, do cidadão que ama e crê nos velhos principios, do grande numero sobre que felizmente influem religião e ethica.

O sentimento historico tem nos Estados Unidos tido desenvolvimento por demais consideravel para que os americanos se possam ainda dar por offendidos com recordações e aproximações que pertencem a todos : o sentimento historico empresta serenidade e incute justiça.

Encerra porventura intencional injuria lembrar, á face da historia, que uma das razões, a principal razão, para o proceder americano ao vedar em 1825 a libertação de Cuba e Porto Rico, foi o interesse de conservar intacta no maior numero de terras a instituição servil que era considerada a pedra angular da sua união federativa? Cuba e Porto Rico emancipadas sob o influxo dos ideaes magnanimos que imperaram na libertação da America Hespanhola e que por toda ella foram despedaçando os grilhões do captiveiro, significavam duas terras de menos para a manutenção d'aquella escravidão negra que os politicos americanos os mais liberaes, Clay, o proprio Webster, ou

pretendiam perpetuar, ou se mostravam indifferentes a que se perpetuasse.

Ninguém, com effeito, desconhece e se afoitaria a negar, em qualquer centro americano, quanto o desejo de estender a escravidão, de assim espalhar-a e arraigal-a, contribuiu para a expansão territorial dos treze primitivos Estados, ou por compra como a da Luisiana, ou por afgressão disgarçada como a do Florida, ou por afgressão descoberta como a da Texas. O que representou a escravidão até a guerra civil, constituiu depois d'ella o proteccionismo industrial uma vez que o instigou a necessidade de disseminação dos seus productos, impellindo o espirito publico para favorecer a aquisição de novos mercados, que são invariavelmente campos fechados, porque abertos só se pretende em Washington que sejam os paizes estrangeiros, não os territorios ou dependencias nacionaes.

D'esse espirito nimiamente imperialista, em politica e em economia, do espirito mesmo denominado *jingo* e que é o aggressivamente imperialista, sem exaggerados escrupulos, são notorios representantes os dois principaes delegados que se diz os Estados Unidos nomearão para a conferencia pan-americana do Rio de

Janeiro. A escolha do senador Cabot Lodge e do ex-ministro Buchanan será, a confirmar-se, symptomatica devéras do espirito com que os Estados Unidos comparecerão á conferencia, e tal symptoma não é tranquillizador.

O sr. Cabot Lodge, senador pelo Massachusetts, é um dos mais intimos amigos do presidente Roosevelt e seu fiel porta-voz no seio da corporação a que pertence e onde preside a commissão das ilhas Filipinas. Distinguiu-se, antes da guerra hispano-americana, pela sua sanha em atacar a Hespanha, que accusava de, por meio das suas tyrannias em Cuba, permittir um estado de coisas altamente prejudicial aos interesses americanos, como si fosse curial lançar sobre uma metropole que defende seus legitimos direitos de soberania, a responsabilidade de prejuizos occorridos com terceiros.

Os Estados Unidos teriam lançado altos brados si, durante a sua prolongada guerra civil, a Europa houvesse julgado proprio intervir para impôr a paz aos belligerantes, invocando a razão de que lhe escasseava algodão para seus teares, e de que não podia faltarlhe sob pena de paralyção de muitas das suas officinas. Fique notado de passagem que

tal consideração não detem os Estados Unidos de fallarem agora a serio em mandar das Philippinas uma expedição militar contra a China para pôr cobro á exclusão das mercadorias americanas alli praticada como desforço da exclusão praticada na America do Norte contra immigrants de trabalho e até simples viajores chins, de commercio e de recreio. A guerra do opio, feita pela Inglaterra, acharia a sua correspondente na guerra dos riscadinhos.

O sr. Cabot Lodge, escusado é dizer, é um homem intelligente e, como bom bostoniano, tem mesmo pretensões litterarias, havendo escripto sobre coisas e pessoas do seu paiz, especialmente do periodo revolucionario. O factó não possue, aliás, excepcional importancia porque toda a gente nos Estados Unidos falla e escreve, melhor ou peor, para o publico : faz parte da qualidade de cidadão. Apenas com o sr. Lodge se dá o caso de estar o seu valor de escriptor abaixo do seu valor de parlamentar, o qual é real sem ser inexcedivel.

O sr. Buchanan de ha muito professa o pan-americanismo, que tem servido de formas diversas : como ministro em Buenos Ayres, onde arbitrou a controversia da Puna de Ata-

cama, dando razão á Argentina e pedindo sua demissão para receber o estipendio de 20.000 libras esterlinas com que o governo do presidente Roca entendeu recompensar seus serviços em tal negocio; como agente geral ou director da exposição pan-americana de Buffalo, de triste memoria, por que foi financeiramente um desastre e porque lá foi assassinado o bondoso e discreto Mac Kinley; e como actor com papel saliente no epilogo da comedia do Panamá, quando foi reconhecida a pequenina republica desmembrada da Colombia, a qual assim perdeu o territorio que fôra theatro do primeiro congresso pan-americano.

Para mais facil e commoda realisação, sob a bandeira dos Estados Unidos, do canal que não é pan-americano mas é norte-americano, a Colombia teve que soffrer o sacrificio da terra onde, no dizer do excellente abbade de Pradt, pensou Bolivar estabelecer a escola do antigo continente. « Nem a Inglaterra, nem os Estados Unidos se terão approximado do que Panamá vae proclamar : os principios geraes para os quaes a attenção do mundo se volta com tanta complacencia. alli serão expressos com uma solemnidade magestosa e calma; virão para a Europa fazer a educação das

gerações nascentes, e o consolo dos que se extinguem na esperança de um melhor porvir para a sua posteridade. »

VI

Telegrammas publicados dizem, uns que o sr. Larreta, ministro das relações exteriores da Republica Argentina, seguirá eventualmente o exemplo do sr. Root e concorrerá á conferencia, n'esse caso antes congresso : outros que será o sr, Saenz Peña o principal delegado argentino. Em qualquer dos casos, com um ou com outro á sua frente, a representação da mais prospera e promettedora das republicas hispano-americanas é garantia segura de que o rooseveltismo, edição ultima do monroismo, não ficará d'esse lado sem contestação : encontrará quem o analyse, o critique e o corrija, podendo até d'ahi resultar algo de muito bom para a intelligencia internacional do Novo Mundo, que todos devemos prezar e buscar.

O sr. Roque Saenz Peña é um dos cidadãos eminentes do Rio da Prata e na primeira conferencia pan-americana, a de Washington,

fez, ao lado do actual presidente Quintana (1), que era o outro delegado, a figura mais brilhante na opposição a Blaine, o qual foi um propheta monroista muito parecido nas tendencias com o actual presidente americano, com menos escrupulos talvez nas formas, e nos meios uma mais intelligente audacia. As palavras do sr. Saenz Peña nas reuniões d'aquella época tiveram ampla repercussão nos Estados Unidos, onde o talento e a dignidade nunca deixam de encontrar correspondencia, e mesmo fóra, tomando algumas d'ellas para epigraphe de um dos seus trabalhos sociologicos o illustre escriptor inglez Goldwin Smith, antigo professor de Oxford, hoje domiciliado no Canadá.

O sr. Root, si não mudar de tenção e persistir em ir ao Rio, terá portanto um digno adversario, pelo menos, de raça hespanhola com quem se medir. E a representação argentina ficaria com sua significação completa si acompanhasse o sr. Saenz Peña ao Brazil o sr. Drago que, segundo um dos telegrammas que li, o vai acompanhar á Haya, onde ambos

(1) Fallecido depois de escriptos estes artigos para o *Estado de S. Paulo*.

representarão com brilho e superioridade inexcusáveis o seu paiz na nova Conferencia da Paz.

O sr. Drago é o ex-ministro das relações exteriores que na administração do presidente Roca succedeu ao fallecido internacionalista Alcorta, e tão conhecido se tornou durante a sua breve gerencia pela nota circular que dirigiu por occasião do bloqueio dos portos venezuelanos por navios de guerra inglezes, allemães e italianos, impugnando o uso de forças militares e navaes para a cobrança de dividas particulares e mesmo obrigações financeiras officiaes, sobre as quaes compete resolver em toda a independencia o poder judiciario. A nota do sr. Drago, seguida das discussões parlamentares a que deu origem em varios paizes, das opiniões favoraveis dos mais celebres tratadistas de direito publico do mundo e dos commentarios numerosissimos da imprensa americana e européa — parece que só entre nós não teve aquella nota a devida repercussão e não excitou o mesmo interesse (1) — corre impressa n'um compacto volume que perpetua e illustra o nome do estadista que a subscreveu.

(1) Apenas me recordo dos dois artigos que publiquei a tal respeito no *Diario de Pernambuco* e que aqui reproduzo na primeira parte.

Tão decidida e notoria foi em 1889 e 1890 a attitude em Washington do actual presidente Quintana, que não se devia esperar que fosse diverso do de então o rumo da chancellaria argentina. Ora, pela sua crescente e espantosa riqueza, pelo senso pratico dos seus homens de Estado, pelas cem manifestações da sua grande e adquirida cultura, pela sua valia internacional cada dia maior, a Republica Argentina, com o seu reduzido corpo diplomatico, tem tomado a dianteira e está de commum accordo á testa das comunidades hispano-americanas.

Pode considerar-se que, descontada a paixão jornalística e tendo presente a falta de responsabilidade da imprensa no manejo das coisas publicas, a orientação da *Prensa*, que tanto éco está tendo no resto do continente, é a do governo de Buenos-Ayres. Essa orientação é muito mais de resistencia do que de connivencia, e é dictada por uma clara percepção do futuro politico e uma notavel consciencia do proprio valor, que não desmancham esgares aggressivos.

Não seria justo attribuir de modo algum semelhante orientação a qualquer ciume pela preferencia concedida ao Rio de Janeiro para

ponto da proxima reunião. O Brazil tinha que ser escolhido porque é o paiz mais vasto, mais populoso, portanto mais importante da America do Sul. O ministro de Costa Rica, ao fundamentar sua proposta, disse, com muita razão, que o Brazil, sendo maior que os Estados Unidos, sem as colonias e dependencias, e mais povoado que o Mexico, tinha direito ao terceiro lugar, já que em 1901 não tivera o segundo, que, com effeito, lhe cabia. Buenos-Ayres aspirará, porventura com razão, a ser a mais consideravel, confortavel e luxuosa cidade latino-americana, a que no nosso continente maiores regalias e mais abundantes distracções poderia fornecer aos seus illustres hospedes; mas o governo argentino comprehendeu sem hesitar que não era essa razão bastante, que outros fundamentos havia para a primazia concedida ao Brazil, e nenhuma opposição lhe moveu, certo tambem de que isso lhe não diminuia a importancia. Por seu lado procedeu de egual maneira o Chile, cuja escolha tambem seria justificavel.

Por isso me não parece razoavel, quando fosse de bom tom, o entusiasmo hysterico de alguns orgãos da nossa imprensa pela selecção do Brazil, julgando tão extraordinaria a honra que quasi parece que a não merecemos.

Como bem escreve a *Prensa*, a hospedagem da Conferencia envolve alguma distincção, mas por si só não exalta nem deprime : todas as republicas sul-americanas continuarão a valer o mesmo, de harmonia com seus titulos peculiares, seja qual for a que agasalhar essa assembléa representativa de todas.

Aliás a maior honra caberá a quem melhor souber fazer valer os seus direitos privativos ou communs, a quem sahir da reunião agitando a palma da victoria. Porque, não ha errar, na proxima Conferencia entrará quiçá em jogo o porvir mesmo do mundo latino-americano.

O grande argumento que os delegados norteamericanos apresentariam para explicar e justificar a novissima doutrina de Roosevelt, de necessaria administração pelos Estados Unidos das finanças de alguns dos paizes latinos do continente, ameaçados de compulsão e sujeição por nações européas suas credoras ou patronas dos seus credores, seria o perigo que taes ameaças envolvem para a fiel execução da antiga doutrina de Monroe. Poder-se-ia responder a isto com as palavras do senador federal Newlands, n'um discurso recentissimo, que a ser indispensavel aquella tarefa, deveriam assumil-a de parceria com os Estados

Unidos as mais fortes, ordeiras e prosperas republicas latino-americanas, digamos o Brazil, a Argentina, o Chile e o Mexico : o que, assumindo aspecto de protecção continental sem designios de avassallamento, despojaria a apregoada tutela da sua apparencia egoista, da sua intenção exclusiva e da sua feição mais irritante.

A proposta, de resto, não passaria de theoretica, porque na pratica a tornariam inexecuvel os justos ciumes de autonomia das outras republicas, por mais que no *modus faciendi* se lhes procurasse garantir a indeclinavel soberania, e se lhes assegurasse mesmo que essa phase transitoria conduziria a alguma coisa de mais definido, de mais honroso e de mais estavel, que possa agora ser reputado prematuro, tanto pela condição desigual das republicas em acção quanto pela propria situação do mundo civilisado.

Prematuro é, com effeito, o projecto a que deu curso em 1902 um distincto politico venezuelano, ex-ministro de Estado e universitario, sr. Manuel Clemente Urbaneja, da fundação de uma associação ou chancellaria internacional das republicas latino-americanas, com character reconhecido de pessoa juridica inter-

nacional, bandeira sua, esquadra sua formada pelos contingentes navaes das nações componentes da Associação, e representação diplomatica sua privativa, a que, simultaneamente, caberia defender contra ataques estrangeiros o principio de egualdade dos Estados no tratamento internacional, á vista da reclamação da parte offendida, que não passaria, comtudo, sem exame, e arbitrar entre as republicas associadas, perante uma reclamação dos governos interessados na controversia.

No presente momento historico, entre a assumção pelos Estados Unidos da tarefa financeira que tanto apregoam pesar-lhes, e a occupação por potencias do Velho Mundo, de alfandegas das republicas devedoras ou sequestro de outras das suas fontes de receita, existe, comtudo, uma solução média que uma bem entendida União pan-americana poderia impor á Europa e que até aqui, quando applicada, não tem dado tão maus resultados : é a de que compete aos tribunaes de cada nacionalidade citada pronunciarem-se sobre a validade e equidade das reclamações urgidas, existindo, para os casos de denegação de justiça, o recurso ás commissões mixtas que não raro tem sido empregadas.

Esta foi, em substancia, a these do sr. Drago em 1902 e é um principio de equidade internacional, cuja acceitação os Estados Unidos se honrariam de promover.

Com a sua applicação, dispensavel se tornaria dar á doutrina de Monroe o corollario que o presidente Roosevelt considera absolutamente necessario para impedir que ella se fossilise e habilital-a a continuar a viver, dispondo da anterior energia.

E, de resto, que necessidade ha que a doutrina de Monroe se perpetue, uma vez que as nações latino-americanas possam todas tomar conta dos seus destinos e resistir, com as allianças que entre si esboçarem ao sabor das circumstancias politicas, a quaesquer aggressões estrangeiras? Já algumas estão n'esse caso, e, com relação a outras, mais ameaçadas porventura, é mister lembrarmos que os deveres moraes e direitos correspondentes tem feito tanto caminho no mundo, que a consideração internacional se impõe hoje instinctivamente e protege os mais fracos. Os casos de violencia vão rareando, de nação para nação; hesita-se hoje em dia em exercer pressões armadas, e, aliás, para as eventualidades de transgressão dos direitos de um paiz

americano, a velha doutrina serve e basta, sem ser preciso ir ao ponto de estabelecer no continente protectorados financeiros que são, fatalmente, precursores de protectorados politicos.

A defesa da nação fraca por parte dos Estados Unidos pode não ser incondicional, nem mesmo deve ser iniqua : á protecção da nação forte não cabe cobrir immoralidades ou permittir o repudio de responsabilidades livremente contrahidas. Por outro lado, as proprias condições usurarias de muitos emprestimos e collocações de capitaes dão indício dos riscos voluntariamente incorridos. Não é, pois, conveniente que os Estados Unidos se convertam, como o deseja o seu actual presidente, em recebedores de alfandega, cobradores de impostos ou escripturarios de fazenda. Nem é preciso. Basta que, no espirito da antiga doutrina, deixem livre a acção da outra parte, da parte aggressora, exclusivamente até o ponto da occupação permanente de territorio, a qual dizem ser-lhes tanto mais obnoxia na larga vizinhança do canal do Panamá, quanto o vão construir desembaraçados de parcerias e de compromissos, como uma arma mais do seu dominio militar, commercial, economico e moral do Novo Mundo.

O proprio facto de não enxergarem a cada momento, em todos os seus negocios, a garantia, posto que interesseira e perigosa, dos Estados Unidos, forneceria a algumas das republicas latinas do continente uma noção mais instante dos riscos dos seus actos internacionaes, portanto das responsabilidades a não rejeitar e do proceder a não seguir. A doutrina de Monroe é que poderia tornar-se o mais contraproducente si lhe começassem a tirar corollarios sem fim.

VII

E' sina dos congressos ou conferencias pan-americanas reunirem-se sempre nas épocas de mais viva desconfiança contra os seus convocadores ou organisadores : a convocação é feita, geralmente, em nome de todos, por um impulso por assim dizer collectivo, mas ninguem ignora que desde 1889 os Estados Unidos são a parte maxima, o elemento decisivo, os instigadores immediatos da reunião. Esta pode effectuar-se sem o concurso da Colombia ou da Bolivia, ou, mesmo, do Perú : nunca poderia realizar-se sem a participação dos Estados Unidos.

A conferencia d'este anno vai congregar-se no Rio de Janeiro quando em Washington uma administração, que tenta resumir-se em uma vontade, faz esforços para, no seu dizer, modernizar a doutrina de Monroe, rejuvenescendo-a por meio de um corollario que lhe transforma a virtualidade. Os delegados são nomeados, ao mesmo tempo que o secretario da guerra exclama n'um discurso que o campo de acção dos Estados Unidos se estende até a Terra do Fogo, que, por signal, é de gelo, como o foi o acolhimento dispensado á sua expansiva asserção abaixo do Rio Grande do Mexico. Ha acção e acção, e o sr. Taft não pretendeu visivelmente referir-se apenas á acção commercial, mas tambem á politica : quando não, ter-se-ia dado pressa em fazer a restricção.

A anterior conferencia, de 1901, teve logar tres annos sómente depois da guerra com a Hespanha, da qual data a franca adopção do imperialismo, mais aggressivo ou mais pacato, como norma de politica exterior dos dois tradicionaes partidos americanos.

A conferencia de 1889 teve por inspirador e presidente o trefego estadista que, sendo ainda membro da Casa dos Representantes, ao

iniciar-se a primeira administração de Grant, se referia n'um discurso, impressivo e de uma prophesia pouco tardia, « á extensão da nossa bandeira e da nossa soberania sobre possessões insulanas ou continentaes, ao norte ou ao sul que o destino ou a fortuna possa pacificamente offerecer á nossa ambição. »

O congresso de Lima, de 1864, teve por determinante immediata a ameaça de introdução na America hespanhola do regimen monarchico, ensaiada pela França no imperio de Maximiliano e moralmente coadjuvada pela monarchia brazileira, cujo supposto imperialismo a breve trecho se manifestaria aos olhos dos que o queriam a todo o transe envergar. A occasião da denuncia foi a da campanha do Paraguay, não obstante andarem nossas armas consorciadas com as armas de duas republicas igualmente empenhadas na queda do tyranno de Assumpção.

O congresso de Panamá por fim, precursor de todos os outros, effectuou-se á sombra da ambição desmarcada de Bolivar, cujo sonho de creação de um direito internacional americano assentava de facto sobre a fundação da sua monocracia. O projecto grandioso do libertador era, depois de ter tido a seus pés o

Perú redimido e de haver outorgado á Bolivia a mais dictatorial das constituições, passar ao Rio da Prata e jungir as Provincias Unidas ao seu carro triumphal com repellir os soldados do imperador D. Pedro, occupados na guerra de 1825. Subindo pela costa do Atlantico e inter-nando-se pelo Amazonas, Rio Negro, Cassiquiare e Orenoco, o Napoleão sul-americano alcançaria entre ovações (de indios seguramente) o theatro venezuelano das suas primeiras façanhas e a base colombiana do seu poderio. A viagem circular passa agora a ser emprehendida, não mais, felizmente, em som de guerra, mas entre hymnos á concordia e ao commercio, pelo sr. Root, delegado do Napoleão da Paz, que de Washington faz irradiar a sua influencia mundial, que o nosso embaixador qualificou de incommensuravel na sua oração de Grand Rapids. « Poderieis vós calcular o poder mundial do presidente Roosevelt? — estas foram suas palavras. — Mesmo quando podesseis, isso não bastaria, terieis de imaginar uma esphera ainda maior : a da civilisação americana no presente e no futuro. »

O congresso de Panamá foi uma concepção sem duvida arrojada no seu alcance, generosa

na apparencia mais do que na essencia, e cujo proseguimento poderia, em circumstancias diversas, ter exercido o mais benefico influxo. Pervertia-a, porem, a sua falha original.

Essa assembléa que, na phrase do seu convocador e idealizador, devia « servir de conselho nos grandes conflictos, de ponto de contacto nos perigos communs, de fiel interprete dos tratados publicos e de elemento conciliador em todas as difficuldades, » afigurava-se, mais que tudo, ás outras nações oriundas da desagregação do imperio colonial hespanhol, o pedestal politico, a base legal que Bolivar buscava para a sua dictadura militar do continente.

Por outro lado tão de soslaio a olhavam os Estados Unidos, porque percebiam que, n'uma confederação ou liga de todas as nações americanas, se sumiria até certo ponto a sua individualidade — as palavras não são minhas, sim do estimadissimo embaixador mexicano em Washington sr. Romero — e elles já se queriam ver sós na acariciada expansão para o Sul, que a participação da federação anglo-saxonica na reunião latina foi objecto da mais encarniçada e escandalosa discussão no seu congresso nacional.

Isto mesmo recordava ha poucas semanas o general Tosta Garcia, no seu discurso de recepção na Academia da Historia de Caracas, cujo bem escolhido thema foi o congresso de Panamá e que teve por parte do general (general em Venezuela equivale ao nosso doutor) Arismendi Brito uma conscienciosa e bem elaborada resposta, amplamente fundamentada nos documentos publicados em Venezuela e Colombia sobre a época e personalidade do Libertador.

A historia, em si, do congresso de Panamá contem paginas honrosas para seus coparticipantes. E' edificante, por exemplo, que, pelo tempo em que os Estados Unidos formulavam a doutrina de Monroe com seu ranço de exclusivismo republicano, ameaçavam entrar com Clay no caminho do mais cioso proteccionismo e tornavam inviolavel a instituição servil, o delegado Vidaurre, do Perú, propozesse como bases da confederação hispano-americana (posto rechassadas pelos outros delegados) o respeito dos governos europeus de regimen politico diverso, o commercio franco com todas as nações e favores especiaes para as nações amigas, e a completa abolição da escravidão.

Mesmo como opinião individual, traduz bastante essa manifestação no momento em que as instrucções dadas aos delegados americanos, nomeados após uma violenta discussão no Congresso, só se occupavam dos interesses dos Estados Unidos, quasi ignorando o principal objecto da convocação da reunião pan-americana, que era a defesa da independencia ainda tão precaria, considerada a atmospherá politica européa, das nações sul-americanas.

A indifferença que se seguiu á reunião do historico congresso de Panamá não foi, aliás, menor do que a suspeição que o precedera e d'elle conservou arredado, depois mesmo de designado, o nosso delegado Biancardi, pelo motivo bem facil de admittir como razoavel, de que o congresso se propunha interpor sua mediação, escorada nas armas da Colombia, para a cessação do conflicto entre o Imperio do Brazil e a Republica de Buenos-Ayres, para onde Bolivar pensava trasladar-se com tropas.

Era como si na proxima conferencia o Perú pretendesse fazer resolver pelas potencias reunidas em representação a questão da posse definitiva de Tacna e Arica, ou a sua questão de limites com o Brazil; ou como si a Colombia — o actual fragmento da Grande Colombia

de Bolivar — quizesse concitar as demais republicas latino-americanas contra os Estados Unidos, para obrigar-los a restituirem o departamento de Panamá, ou pagarem a indemnização reclamada pela increpada participação do governo de Washington na sublevação que deu origem a essa vice-republica da America Central.

Em caso tal estariam os delegados chilenos, ou os brasileiros, ou os americanos, perfeitamente justificados na sua abstenção da assembléa pan-americana, pois que se trataria de arrastar á decisão de uma mediação que seria uma verdadeira intervenção, materias que paiz algum consente de boa mente em submitter á apreciação de um aereopago; quando muito, depois de todas as salvaguardas, á sentença de um arbitro escolhido de *commun accord* e cujos limites de julgamento foram estabelecidos.

O arbitramento, que em these constitue um dos topicos da proxima conferencia do Rio de Janeiro, tem um dominio, aliás, definido e razoavel, si bem que muito mais restricto. Arbitramentos ha que seriam abdições de soberania e renunciias de decoro, nenhum paiz que se preza se prestando a acceital-os. Por

isso o arbitramento obrigatorio é uma idéa irrealizavel, pelo menos nas actuaes condições da civilisação. O arbitramento só pode ser voluntario e especial, para um certo genero de controversias : obrigatorio poderia, porem, sel-o, sem inconvenientes para outro genero de discussões, para o que, por exemplo, constitue o objecto da doutrina de Drago, hoje tambem chamada de Calvo, pela mesma razão por que se chama America o mundo descoberto por Colombo.

Na reunião, a 24 de Fevereiro, da Academia Americana de Sciencias Politicas e Sociaes de Philadelphia, a que foram convidados todos os representantes latino-americanos, acreditados em Washington, o embaixador do Mexico sr. Casatus recordou — muito a proposito, pois que o thema da reunião era a proxima conferencia do Rio de Janeiro — que existe uma convenção que torna obrigatorio o arbitramento das reclamações provenientes do não cumprimento de obrigações contractuaes, á qual já adheriram os Estados Unidos, o Mexico e o Perú.

Resumindo os trabalhos da passada conferencia, a celebrada no Mexico, o sr. Casatus aproveitou o ensejo para recommendar essa

solução preventiva de muito conflicto europeu-americano á approvação de todas as republicas do continente. O monroismo deixaria de ter numerosas occasiões de ser evocado, e o rooseveltismo deixaria de ter toda razão de ser, mas o ganho e a honra seriam de todas as partes interessadas.

Foi, entretanto, n'essa mesma reunião que o embaixador do Brazil, no proseguimento da sua politica, fez um discurso que o *Harper's Weekly*, de 17 de Março, diz ter sido interessante « por evidenciar uma apreciação muito mais viva da doutrina de Monroe do que a exhibida no Chile, Argentina e outras republicas latino-americanas. »

Sustentou de facto o sr. Nabuco « que estas democracias não devem absolutamente considerar o papel que os Estados Unidos tenham assumido no manterem a doutrina de Monroe, como de modo algum offensivo ao orgulho e dignidade de qualquer d'ellas; antes como um privilegio em cuja posse devem os Estados-Unidos ser amparados pela sympathia e gratidão latino-americana. »

Não me parece que o caso de gratidão se entenda com todas as republicas latino-americanas : para algumas, pelo menos, a expressão

não teria significação. O eminente sr. Saenz Peña acaba de declarar n'uma carta publicada no *New-York Herald*, de 9 de abril, que não existe acto algum do Ministerio das Relações Exteriores do seu paiz que indique um reconhecimento official da doutrina de Monroe. « Pelo contrario, nunca appellámos para essa doutrina nas guerras e bloqueios que potencias estrangeiras teem imposto a Estados sul-americanos, e devo suppor que a não acceitámos em tempo de paz ». Outro tanto poderia dizer o Chile.

Quanto a nós, pretendemos, na verdade, em 1824 chamar para nosso lado os Estados Unidos na contenda ainda aberta com Portugal por motivo da independencia, e fomos até ao ponto de propor alliança para repulsa do inimigo, segundo o que se nos afigurara uma legitima e estricta comprehensão da então fresquissima doutrina de Monroe. Como os Estados Unidos se esquivaram, porem, á coadjuvação, pretextando não ser provavel que outra potencia européa auxiliasse a recolonisação visada por Portugal, e excluir a politica dos Estados Unidos (da qual se não tinham desviado durante a guerra de libertação hispano-americana) compromissos da natureza do

desejado pelo Brazil quando a lucta fosse entre mãe-patria e ex-colonia, ficámos n'um excellente pé para não termos gratidão que manifestar.

A nossa independencia foi reconhecida mediante o concurso diplomatico da Inglaterra e mediante pagamento abonado pela Inglaterra. Si *gratidão* devemos, é a Canning e não a Monroe. De então para cá mantivemos, não obstante, sempre as melhores relações com os Estados Unidos, sem lhes devermos favores nem tampouco d'elles termos recebido motivo algum serio de queixa, sendo constante a amizade por constante a mutua correcção.

O episodio diplomatico de 1824, consecutivo pois á independencia, encerra-se na notado secretario de Estado Henry Clay ao nosso encarregado de negocios José Silvestre Rebello, a qual tive occasião de publicar em 1897 no meu livro sobre os Estados Unidos, em que, n'um dos seus capitulos, procurei explicar e justificar a doutrina de Monroe do ponto de vista americano, quando ella ainda não ostentava o famoso corollario que, com querer robustecel-a, apenas a desnaturou e tornou objecto de muito maiores desconfianças.

VIII

As previsões sobre a orientação que predominará na proxima conferencia pan-americana, a qual terá que se pronunciar e que obedecer ao impulso americano ou ao impulso argentino — que taes são as duas correntes a disputarem-se a ascendencia e por uma das quaes se terão de pronunciar os paizes representados — continuam a accumular-se e a desenvolver-se cada vez mais, á medida que se approxima a data da reunião. As noticias publicadas a este respeito e os commentarios sobre os themas offerecidos á actividade diplomatica ou á eloquencia academica dos delegados, guardam entre si uma relação mais real ainda do que apparente, de que não é difficil precisar o seguimento.

Parece n'este momento assente :

Primeiro. — Que o Brazil, ao contrario do que se propalava na imprensa americana, não será engajado pelos Estados Unidos para fazer a policia de parte do continente meridional, nem accitaria essa delegação para manutenção da ordem publica e do credito do Novo Mundo, porque resta mesmo saber si

acceitará o prolongamento da doutrina de Monroe que auctorisaria tal missão de feitoria. O Brazil, alem das circumstancias da sua politica tradicional de abstenção das questões continentaes e da norma de lisura e cordealidade que tem procurado manter na sua vida independente, sem sacrificio, muito embora, dos seus interesses territoriaes e moraes, não possui os predicados requeridos para aquelle papel de intervenção activa, caso a quizesse exercer, o que me parece fóra de discussão. Nem tem a força material para tanto de que dispõem os Estados Unidos, nem goza em grao maximo, entre as republicas de outra filiação e de outra lingua, da confiança e prestigio de que para tal funcção, na forma persuasiva, seria indispensavelmente mister.

O Brazil poderá vir a ser um elemento de concordia pelas suas disposições pacificas, quiçá em determinadas circumstancias um traço de união entre a grande republica anglo-saxonica e as outras republicas latinas : a isso deve mesmo aspirar. Para associado dos Estados Unidos é que lhe não assiste, por emquanto, envergadura, a menos que a alliança envolvesse uma subalternação, e supposto que os Estados Unidos gostassem em

politica internacional de dar sociedade e se não limitassem a buscar méros caixeiros viajantes dos seus principios de governo e dos seus interesses economicos.

Desde o Congresso de Panamá que a republica de Washington se escusa de companhias ou ligas que lhe desmanchem a personalidade preponderante e absorvente. Mandatarios, executores dos seus dictames, consentiria ella em admittir e aggregar á sua expansão necessaria; mas a isto penso que nunca nos resignaremos e que saberemos guardar nossa linha fidalga e por vezes até em excesso generosa, ao passo que do lado dos Estados Unidos o tratado de Guadalupe Hidalgo, a annexação de Porto Rico e a invenção do Panamá são factos que provam descortino e vigor politicos, mas que fazem desconfiar de qualquer affirmação altruista dos seus sentimentos publicos. Agora mesmo, repleto o estomago de bocados mal mastigados como o das Filippinas, em risco de indigestão, desenvolveu-se um como que falso appetite pela baixa California, que o Mexico lograra subtrahir á voracidade d'esse estomago de avestruz.

Segundo. — Que a doutrina de Drago será

definitivamente incorporada no programma da conferencia e recommendada ás deliberações da conferencia da Haya na sua forma primitiva, do seu auctor, ou pelo menos na nova edição de que fez tiragem o Secretario de Estado Root, e pela qual ficariam sujeitas ao julgamento da côrte da Haya as reclamações pecuniarias por violações de contratos, que a referida doutrina declara deverem ser sujeitas aos tribunaes nacionaes do paiz demandado.

A forma Root da doutrina Drago não se me afigura sóra de proposito, comtanto que não estabeleça com toda a inflexibilidade nas designações do arbitro e do processo, uma regra *a priori* de que não ha apartar-se, sim represente uma norma facultativa ou mesmo obrigatoria, a recorrer depois de esgottada a discussão diplomatica. Não me consta que o arbitramento de reclamações pecuniarias haja jámais sido feito obrigatorio na America do Sul até a convenção originada na conferencia do Mexico, e mesmo ahi n'aquelles termos amplos : na regulação pelo fallecido conselheiro Carlos de Carvalho das reclamações italianas, por exemplo, nós o estabelecemos condicional, para aquellas que não podessem ser de outro modo resolvidas.

O processo arbitral constitue, todavia, um meio termo entre a solução pela força e a solução em côrtes que podem ser taxadas de suspeitas por uma das partes, e o arbitramento na Haya, ao mesmo tempo que envolve um relaxamento na disciplina ferrea que o presidente Roosevelt quiz dar ao monroismo, teria a vantagem de encerrar para os governos reclamantes da Europa a consagração de um tribunal europeu, sendo, comtudo, naturalmente indispensavel, para permittir tal fim, que n'essa côrte tenham assento ou representação todas as nações americanas, as quaes é forçoso admittir na proxima conferencia.

A mais que provavel repulsa pelo Senado dos Estados Unidos do actual tratado celebrado com São Domingos, em virtude do qual cidadãos americanos percebem e repartem os rendimentos das alfandegas dominicanas, destruirá na pratica o chamado corollario de Roosevelt, mas deixaria de pé o seu maior pretexto, tirando toda protecção aos devedores latino-americanos iniquamente perseguidos e violentados, si não existisse de reserva a doutrina de Drago, mesmo com o corollario de Root.

A doutrina de Drago, consorciada com a tradicional doutrina de Monroe, alem de

symbolisarem a fusão dos dois mundos, anglo-saxonico e latino, fusão moral, sem sacrificio das suas respectivas soberanias, bastam para impedir não só occupações como até violações de territorios independentes. Nem a desapprovação pelo Senado americano do acto diplomatico e da these politica do presidente da União pode significar que os Estados Unidos queiram cruzar os braços e assistir permanentemente indifferentes a violencias de semelhante natureza, por motivo do não cumprimento de obrigações financiaes. Sua adhesão á these argentina servirá para conservar seu prestigio americano, mais do que isto, mundial, n'este genero de questões, que entram como um capitulo do monroismo, simultaneamente amparando as nações fracas do continente de outro modo ameaçadas, e amparando-as por uma forma que já não traduz a applicação de um humilhante principio tutelar, antes corresponde á applicação de um principio de direito publico, si quizerem americano. Assim ficariam de uma feita arredadas as suspeitas que, quando infundadas, não são moralmente para desprezar, de que os Estados Unidos ou a Europa, ou ambos, pensam em converter parte da America do

Sul n'um novo Egypto : um Egypto em todo caso sem pyramides nem pharaós, segundo ha dias me observava em carta um querido amigo.

Só na hypothese de ser attribuida aos Estados Unidos, no espirito do corollario de Roosevelt, a discriminação da validade e justiça das reclamações estrangeiras contra paizes do Novo Mundo, é que a doutrina argentina significaria protectorado americano, como se arreceia o illustre jornalista Gil Vidal n'um dos admiraveis artigos com que diariamente esclarece a opinião do seu paiz sobre os assumptos de politica ou de administração em debate publico. O unico inconveniente que enxergo na doutrina é o de dificultar a immigração de capitaes europeus, de que tanto carece a America, com subtrail-os á protecção tantas vezes impertinente e por vezes até brutal dos governos dos paizes de onde emigraram, a titulo particular, note-se bem, não official, aquelles capitaes.

Por outro lado, porem, taes capitaes, tornando-se mais cautelosos nas suas aventuras por se sentirem menos defendidos, acudirão sómente aos paizes de boa reputação e cujo passado de credito lhes offereça as garantias

que já não encontram na acção diplomática. Nós estamos felizmente ainda n'esta categoria, e não teremos — a União pelo menos e alguns dos Estados — que soffrer com tal retraimento. Aliás a difficuldade em angariar os capitaes que lhes são indispensaveis para seu adeantamento, exercerá salutar influencia sobre a probidade mesma de alguns dos paizes hoje menos reputados, uma vez que seus governantes comprehendam que só lograrão obter tal affluxo dando arrhas da sua seriedade e da equidade dos tribunaes nacionaes. O effeito poderá ser demorado, mas é incontestavelmente seguro.

Terceiro. — Que a America Latina, mesmo perfilhando a doutrina de Drago, se não deixará fascinar pela tentação monroista, de que afinal a these argentina é uma deducção legitima, ao ponto de esquecer o que deve á Europa. Não ha a menor duvida que o monroismo *a du bon* e, como doutrina defensiva, geralmente partilhada sua responsabilidade effectiva, ella vale o que pesa. Assim como lhe não cabe todavia a fraqueza de proteger quaesquer desatinos latino-americanos, tambem lhe cumpre o não offerecer pretexto para os Estados Unidos estenderem sua tutela por todo

o continente, arrogando-se um papel de cujo desempenho o dispensamos todos.

A consciencia do quanto devemos á Europa é o melhor freio a qualquer quixotismo de um monroismo que se tornar amplamente americano, não sómente americano no sentido de Estados Unidos. Com esta extensão de comprehensão é que daremos á famosa doutrina a sua verdadeira e nobre significação de seguridade continental, que o embaixador Nabuco divisa na affirmação da politica do governo de Washington. Ao mesmo tempo teremos adoptado nas relações com o Velho Mundo uma politica san, sem affectação possível de superioridade da parte d'elle, pois que a nossa força será uma realidade, e sem humilhação ou arreganho, que tambem ás vezes é cobardia, da nossa parte.

Elevando-nos, a associação de todas as nações do continente n'este louvavel proposito despojará correlativamente a doutrina de Monroe do seu exclusivismo perigoso, porquanto uma nação nunca se arma por mera generosidade de paladina de uma causa que não é rigorosamente sua e de povos que nem seus irmãos de raça são. O sr. Arthur Orlando escreve, com razão, n'um dos seus dois recentes

substanciosos artigos do *Jornal do Commercio*, que o conflicto está aberto entre o nacionalismo e o internacionalismo. Este é, com effeito, a causa da civilisação, uma vez comtudo que se não exerça em proveito de um só, mas de todos egualmente, sem o que seria o nacionalismo na sua peor forma.

IX

A terminação da guerra no Extremo Oriente determinará, certamente, a reunião na Haya da nova conferencia da Paz de que o presidente Roosevelt deliberára ha alguns mezes tomar a iniciativa, para isto dirigindo uma circular ás potencias signatarias da primitiva convenção. Os seus esforços pessoaes e coroados de exito em prol do accordo russo-japonez — se bem que seja cedo ainda para avaliar precisamente o quanto pesaram taes esforços no resultado final, de mutua conveniencia para os antagonistas — dão-lhe um titulo mais, alem do seu natural espirito de iniciativa, para fazer essa convocação internacional.

Tambem os successos dos muitos mezes d'essa guerra tremenda que custou aos dois combatentes 620.000 vidas e mais de cinco

milhares de milhões de francos, e, á Russia sómente, 78 navios de guerra no valor de 750 milhões de francos, deram a mais palpitante actualidade a um sem numero de questões interessantes do direito das gentes. Toda guerra, acaba de escrever com razão o internacionalista Lawrence, constitue aliás uma longa serie de experiencias, de semelhante natureza, effectuadas n'um laboratorio aberto á vista do mundo inteiro.

A nota americana do anno findo indicava para thema principal da nova conferencia os tres topicos deixados em aberto na de 1899 : os deveres e direitos dos neutros, a inviolabilidade da propriedade particular em tempo de guerra, o bombardeamento dos portos, cidades e povoados.

A estes topicos juntam-se, todavia, outros cuja regulção, no dizer de uma importante folha americana, parece urgentissima por parte das nações civilisadas.

A Russia, por exemplo, ha protestado fortemente contra o uso pelos neutros da telegraphia sem fios dentro da zona das hostilidades. O emprego de minas fluctuantes nos canaes de commercio, ou onde quer que ellas se possam deslocar e virem a destruir navios

inoffensivos, é outra questão momentosa e não menos o é a definição de contrabando de guerra, tão diversamente interpretado. Basta dizer que a Rússia inclue nesse contrabando todos os combustiveis — o carvão, o petroleo, o alcool. O finado secretario de Estado John Hay pretendia, ao contrario, que sendo taes substancias muito usadas em industrias innocuas, « o simples facto do seu destino para um porto belligerante não offerencia presumpção bastante do seu projectado emprego bellico. »

O tratamento dos navios belligerantes apresenta igualmente motivo para uma troca de vistas e possivelmente um accordo, suggerindo immediatamente tal discussão a attitude recente do presidente dos Estados Unidos para com os navios russos avariados em peleja, os quaes foram mandados sahir do porto de Manilha no prazo de 24 horas, sem completarem os concertos necessarios, sob pena de serem retidos. A opinião publica na Russia queixou-se até amargamente d'este proceder considerado pouco amigavel ou antes pouco equitativo do sr. Roosevelt, só abrandando suas coleras depois que a parcialidade presidencial, exercendo-se no sentido de fazer o Japão

reduzir as suas clausulas da paz, fez jús á gratidão do imperio europeu.

A união inter-parlamentar de paz, que em São Luiz insinuou ao presidente Roosevelt a renovação da conferencia da Haya e que acaba de celebrar a sua reunião annual em Bruxellas, vai mais longe nas suas aspirações, como toda assembléa sem as responsabilidades e as difficuldades da pratica, podendo, portanto, dar largas á theoria. Lembrou ha pouco aquella União, por bocca da delegação americana, a formação de um parlamento ou corpo internacional permanente, cuja missão fosse definir exactamente os usos, accordos, regras e precedentes que constituem o composto, pouco ligado ainda, que se chama direito internacional, evitando-se, assim, que uma subita e inesperada interpretação de tal ou qual materia, da parte de um neutro, possa produzir, no decorrer das hostilidades, resultados decisivos em favor de um ou de outro belligerante.

É, comtudo, licito perguntar si já teria chegado na historia da cultura o momento para essa virtual delegação de soberania, assim como para a realisação da tradicional pretenção americana de absoluta isenção da pro-

priedade particular — navios e cargas — dos ataques marítimos e da captura pelos belligerentes: A questão do contrabando de guerra, envolvendo o direito para cada belligerente de declarar no início das hostilidades quaes as mercadorias que entende considerar contrabando de guerra, é que parece urgentissima no actual estado das relações mercantis do mundo.

E' uma questão esta que pode lesar profundamente o commercio dos neutros, e os interesses respectivos de belligerentes e neutros ahi se encontram actuando em sentidos contrarios, de extender ou restringir a lista prohibitiva das mercadorias. Calcula um internacionalista que dos 29 milhões de libras que em 1902 representaram as importações japonezas, 21 milhões pelo menos incorreriam na prohibição si a original lista russa houvesse sido integralmente mantida, e que em todo o caso 16 milhões ficaram correndo o risco de captura, com gravissimo prejuizo do commercio neutro, sobretudo inglez e americano. Si não foi mais directa a ameaça, isto é, si não foram mais positivas as suas consequencias, a razão está em que as esquadras russas nunca tiveram sufficiente força para

bloquear effectivamente os portos japonezes, nem mesmo para interceptar efficazmente o trafico maritimo das suas vastas costas.

Chegára a Russia a querer incluir os viveres destinados á população civil de portos não bloqueados, entre os generos de commercio vedado, pretensão a mais exaggerada e que a Inglaterra jamais poderia tolerar, pois que amanhan as Ilhas Britannicas, cújas provisões alimenticias são na maior parte importadas, se veriam n'um caso de guerra na contingencia de uma fome horrivel pela privação da carne e do trigo.

A questão de humanidade, que felizmente entra cada dia como um factor mais consideravel no direito das gentes, e a magnitude dos interesses do commercio universal, são garantias de que não haverá mais recúo, antes continúa progressão n'esta ordem de idéas. O commercio, escreve o já citado professor de Cambridge, tornou-se uma coisa tão importante que os Estados são levados a defendel-o, a protegel-o e, se preciso for, a combater por elle como o fariam por qualquer outro grande interesse nacional. Existe, portanto, evidentemente, a maior conveniencia em fixar o mais depressa possivel, por meio de uma larga

intelligencia internacional, a natureza e alcance do referido contrabando de guerra, ou pelo menos em arredar as causas eventuaes de conflicto, concordando as potencias em submeter ao Tribunal da Haya as suas variantes de interpretação.

Ao passo, todavia, que dirige um convite ás nações civilisadas para que, de harmonia, reduzam as possibilidades de guerra, o presidente dos Estados-Unidos persiste em prodigalizar as suas advertencias, ou melhor, admoestações á America Latina, entretendo, d'este modo, uma corrente de antipathia nas que, pelo menos, mais prezam a sua altivez. Alguma incoherencia existe, com effeito, entre aquelle vehemente desejo do sr. Roosevelt de acabar com o maior numero de motivos de divergencia internacional e a sua posição, cada vez mais definida, de censor e cobrador da America Latina.

Contra o seu recente discurso de Chautauqua protestaram, sem perda de tempo, os mais importantes orgãos da imprensa argentina e chilena e insurgiu-se a opinião d'estes dois paizes, á testa da civilisação hispanica no novo mundo, e que nunca levaram muito á paciencia que se quizesse transformar em doutrina

agressiva uma doutrina defensiva. Porque, é mister nunca esquecer, a primitiva doutrina, a de Monroe, visava, no dizer do seu auctor, á exclusão de novas conquistas européas do solo americano, então fremente pela libertação; emquanto que a nova doutrina, a do sr. Theodoro Roosevelt, proclama, sem ambages, o dever que incumbe — não se diz por delegação de quem — aos Estados Unidos de obrigarem as outras republicas do seu continente, as famosas irmans, a cumprirem suas obrigações para com os estranhos.

A distancia é muito grande de uma formula negativa a uma formula positiva e, nas palavras de um semanario de Nova York, é legitima a indignação de todo cidadão honesto e respeitador da lei, que não quizer ser chamado á responsabilidade ou convidado a pagar suas dividas por « um arruaceiro frequentador de tavernas ».

Isto chamou o sr. Roosevelt não deixar fossilisar-se a já octogenaria doutrina e adaptal-a ás necessidades crescentes d'este hemispherio, mas dando ás coisas o seu nome, deve isso chamar-se o estabelecimento de uma tutela que pode hoje fazer resalvas, mas poderá amanha, no delirio do imperialismo

e nas mãos de chefes menos escrupulosos, ameaçar igualmente todas as nações que se desdobram ao sul da grande e expansiva Federação, do Rio Grande do Mexico até o cabo Horn.

Tutela por tutela, a essas nações pouco pode importar que a exerçam os Estados Unidos, ou a Allemanha, ou a Inglaterra, ou a França, ou a Italia : a questão é sentirem garantida sua soberania e intacta sua independencia, que era o que o outro Presidente, por nome Monroe, apregoava coisas intangiveis e inatacaveis. Dirá o Presidente de agora que cada uma das nações na berlinda possui nas suas mãos o remedio, ou antes o preventivo da immuidade, a saber, ter á sua frente um governo estavel, justo e sobretudo bom pagador. Mas porque razão se ha de elle arvorar em juiz do proceder de taes governos, aos quaes os Estados Unidos nem dinheiro emprestam, e para cuja organização em nada contribuíram a não ser com a exportação de principios de governo geralmente mal comprehendidos e peor applicados, como calçado de exportação ao qual o pé tem de adaptar-se em vez de elle se adaptar ao pé, e que faz callos e produz bolhas ?

D'onde proveiu por excellencia ou antes por exclusivo ao sr. Roosevelt auctoridade para tanto, auctoridade que chega para esmiuçar as reclamações apresentadas, pesar-lhes a importancia, aquilatar-lhes a equidade, carimbar as que lhe parecerem ter por si a razão e arredar as demais ?

Não sei se no côro universal de congratulações e admirações que hoje cerca o sr. Roosevelt por ter fornecido, com sua intervenção graciosa, uma sahida airosa á Russia nas suas difficuldades militares e financeiras, ao mesmo tempo que privado o Japão de alcançar a indemnisação de guerra que o seu povo considerava uma reclamação perfeitamente justa e devida, alguém se atreverá a divergir, protestando contra o dominio tão franca e abertamente apregoadado sobre todo um continente que, segundo ensina a geographia politica nas escolas, comprehende, alem dos Estados Unidos, dezeseite republicas autonomas, e tres semi-autonomas. E', no emtanto, caso para isto, para se estabelecer desde já que após desenganados pela diplomacia, devem ir obrigatoriamente a arbitramento, ao da Haya pelo menos, em vez de serem resolvidos pela violencia, não de certo os casos que affectem a

soberania nacional, mas todas essas tristes discussões pecuniarias em que forem parte umas tantas republicas julgadas publicamente tão abaixo da honestidade e do decoro communs, e que se diz carecerem de tutela á força, quando d'esta não se diz precisarem paizes mal governados como alguns estados balkanicos e bosphoricos.

Qualquer obrigação, imposta e aceita, d'outra natureza que não esta, seria um attentado contra a independencia d'aquellas nações americanas, seria um crime de lesa-soberania, o qual significaria terem-se os Estados Unidos totalmente transformado da terra da liberdade na terra do despotismo. A benevolencia á ponta de bayoneta é sempre odiosa, reza o citado semanario de Nova York ao pelejar pela boa causa. Poderia accrescentar que a policia internacional, cuja utilidade se proclama nas margens de Potomac quando desempenhada pelo Departamento de Estado de Washington, não passa da revivescencia do direito de intervenção consagrado em 1815, e que tantos rancores suscitou contra a Santa Alliança européa que Monroe quiz justamente combater no *livre solo americano*, dignificando os seus governos locaes e o seu *self government* geral.

Seja ou não o monroismo rooseveltiano arrastado á arena do debate na proxima conferencia da Haya, é de esperar que o governo do Brazil não repita o erro diplomatico de 1899 e se não esquive a comparecer n'essa assembléa, por tantos titulos respeitavel. Deixámos então de aceitar o convite que fomos os unicos a receber na America do Sul, por uma razão um pouquinho extraordinaria, a qual declarámos alto e bom som como si não fosse o mesmo que passar um recibo de desordem : a de estarmos anarchisados em crises demasiado conhecidas, precisando o Brazil recolher-se para refazer suas forças.

Hoje só si fosse por não termos sciencia juridica nacional, visto já haver sido tambem declarada desnacionalisada entre nós toda a cultura do espirito — as sciencias, as lettras e as artes, — de sorte que não poderíamos, já não direi aspirar a dominar espiritualmente no mundo das idéas, mas nem sequer nos erguermos á altura da conferencia, deixando, por insufficiencia mental, de n'ella representar o papel nullo que na outra conferencia receiámos desempenhar por insignificancia politica.

Nos proprios solemnes dias em que se pro-

clamava *urbi et orbi* que a nossa curiosidade de saber não tivera ainda a immodestia de se constituir em sciencia nacional — coisa que de resto se não percebe muito bem, porque a sciencia cada dia mais caminha para se tornar universal — se levantavam, entretanto, deante da mesma assistencia latino-americana, dois monumentos no Rio de Janeiro, a um scien-
tista e a um jurisconsulto. Serão, pois, esses monumentos novas « mentiras de bronze »? Terá frei Leandro do Sacramento, o fundador, com frei José Mariano da Conceição Velloso, da botanica nacional, sido um impostor, e Teixeira de Freitas, o grande civilista, que até se diz ter influido na gestação juridica dos paizes vizinhos, sido simplesmente um plagiario? Ou antes merecerão um e outro as honras que lhes tributaram governo e povo, como cultores da tal sciencia que se diz não existir?

O fallecido sr. Garcia Mérou, por mais que lhe pesasse, confessava ser o Brasil, de todas as nações latino-americanas, a unica a possuir uma cultura intellectual sua e creio com effeito que, pelo menos, possui a cultura intellectual mais desenvolvida. Podemos, pois, comparecer sem medo na proxima conferencia da Paz.

Um Ruy BARBOSA alli saberia dar o maior relevo ao seu nome, e em tal caso ao seu paiz, porque si os banquetes diplomaticos, por mais estrondosos, não augmentam o lustre nacional, as manifestações intellectuaes de valor contribuem decididamente para semelhante brilho. Por isso que não mandem, pelo amor de Deus, um que da sciencia diplomatica só haja aprendido o capitulo festeiro.

O que espero, em todo caso, é que me não ocorrerá de futuro o que em Pariz este anno me succedeu. Aproveitava eu meu tempo indo diariamente ao ministerio dos negocios estrangeiros mexer em papeis velhos. O muito amavel director da secção historica, ao subirmos juntos a escadaria, ia commentando os quadros representando varios congressos e personagens illustres. Ao indicar-me a enorme téla da Conferencia de Haya, ajuntou : « *Cherchez là-dedans les délégués brésiliens* ». Eu lancei um olhar hypocrita para a téla e respondi-lhe com a diplomacia que me possam ter incutido quinze annos de *carreira* : « *Ils n'étaient pas encore arrivés* ».

DEPOIS DA CONFERENCIA

Rio, Dezembro 1906. — Janeiro 1907.



Os resultados da reunião pan-americana e a questão de Cuba.

I

Já bastante acalmado o alvoroço que no nosso meio, de ordinario pacato, produziu a reunião da terceira conferencia pan-americana, é tempo de friamente entrar a compendiar-lhe os trabalhos e sommar-lhe os resultados. Cessou de repetir-se o éco das festas estrondosas com que, fidalgos sempre, recebemos os nossos hospedes e sobretudo o hospede por excellencia, o enviado do consul omnipotente da formidavel democracia que lança sobre todo o continente, com o direito que lhe dão a força, a riqueza e a intelligencia, as suas vistas placidas e seguras de predomínio mercantil e politico. Socegou afinal a desvanecida agitação que entre nós desper-

tou, mais ainda do que nos outros paizes, a presença do legado consular, por toda a parte fazendo ouvir palavras de paz repassadas de eloquencia e realçadas de bonhomia, e recebendo com um sorriso gracioso e protestos de cordial reciprocidade as homenagens de dedicação, de affecto e até de reconhecimento pela graça da visita, que lhe traziam as populações ao parecer pouco afeitas e muito excitadas com a inopinada e extraordinaria honra.

Muito se esperava d'aquella assembléa. Correspondeu, entretanto, o proveito da conferencia ao brilho da sua reunião? Foi a sua actividade proporcionada ás esperanças que n'ella se depositavam, apesar do pessoal que de fóra concorreu não valer, excepções á parte, pela irradiação intellectual e pela significação politica, o que se congregou por occasião da primeira conferencia e mesmo da segunda? Esteve a conferencia do Rio moralmente — socialmente penso que as excedeu — abaixo ou ao nivel das de Washington e do Mexico? Valeu, por conseguinte, a pena, pelo que produziu o fruto, o esforço da sua concepção, o labor da sua gestação? Será o seu exemplo invocado para animar a série, isto é, para

fundamentar a necessidade de futuras convocações?

O optimismo responde com uma satisfeita e solemne affirmativa a todas estas perguntas : para elle data da reunião do Rio de Janeiro uma nova ordem de coisas na politica do mundo. Os que querem ser optimistas, mas conservam o seu poder de reflexão, asseguram ou pelo menos pensam que a obra da ultima conferencia será tornada « practica » pelas conferencias vindouras, as quaes constituirão « indissolúvel » a união americana que o presidente da reunião repetidamente declarou formar um systema á parte e diverso do europeu — o que, entre parenthesis, quer dizer demais ou não quer dizer coisa alguma. Pela outra citada maneira de exprimir-se, de um jornalista, o que pode parecer é que a conferencia não foi bastante practica e que a união não é ainda de pedra e cal, em que pese ás asserções e effusões trocadas sob o tecto do palacio Monroe.

Por uma frequente ironia das coisas, a conferencia, aberta ao serenar-se um pequeno conflicto entre duas das republicas da America Central, encerrou-se quando já batia o campo a revolução cubana que tanta anima-

ção veio dar aos que ambicionam e se empenham pela final incorporação da ilha na federação americana. Si é assim que se entende a indissolubilidade da preconizada união, a coisa nem a todos sorri e razão teve, mais cedo do que contava tel-a, o delegado boliviano que, com o tino diplomatico que está caracterizando a acção continental d'esta republica até hontem escarnecida e tratada de resto, pretendeu que as nações reunidas para os agapes pan-americanos se compromettessem a não ceder a impulsos de conquistas e a não buscar augmentos territoriaes.

Como um dos meritos maiores da passada conferencia foi apontada a sua sobriedade rhetorica, e é com effeito notavel a escassez de discursos, extraordinariamente pallida a feição academica das discussões. As proprias memorias foram raras : da parte do Brazil apenas conheço as duas do illustre jurisconsulto que actualmente honra o Supremo Tribunal Federal, dr. Amaro Cavalcanti, sobre arbitramento internacional e codificação do direito internacional americano, publico e privado.

Diz-se que o trabalho foi pela maior parte feito no seio das commissões, n'um silencio

propicio ou pelo menos n'um debate occulto aos profanos, sob grande reserva, sem floreios lyricos nem declamações intempestivas que só a galeria suggere e que o recato desaconselha. Observou um gracioso que as mandibulas trabalharam tanto, que não sobrou o tempo para a applicação cerebral que exige uma oratoria esmerada. A critica seria aliás descabida, porque foi longa a lista dos trabalhos da conferencia segundo os condensou o seu presidente no discurso de encerramento.

Verdade é que, entre os resultados enumerados, alguns se contam inoffensivos como a reorganisação da Secretaria das Republicas Americanas, que volta periodicamente como as sezões, e outros platonicos como a adhesão ao principio de arbitramento, com recommendação e appello á proxima Conferencia da Haya para transformal-o n'um systema geral do mundo culto. N'este ponto, como se vae ver, a Conferencia do Rio ficou até muito áquem das que a precederam.

Com effeito, um dos resultados da conferencia de Washington foi, si bem que lhe faltasse depois a necessaria ratificação e assim se annullasse, permanecendo todavia o effeito moral, a conclusão de um tratado

de arbitramento « obrigatorio » para todas as questões, excepção feita d'aquellas que, no juizo exclusivo de qualquer das nações interessadas na contenda, podessem comprometter a sua propria independencia. Os que elaboraram esse tratado chamavam-se Manuel Quintana pela Republica Argentina, e Salvador de Mendonça pelo Brasil.

Si ao convenio faltou a ratificação internacional, não faltára ao principio, pelo que nos toca, a suprema consagração nacional, pois que fôra incluído como preceito constitucional em nossa lei organica. Não retrogradou, por consequencia, o Brasil em tão momentoso assumpto, quando no geral recuou desde 1890 o pan-americanismo na faina de « dar ao arbitramento a forma juridica de um recurso internacional permanente » — a qual deve ser parte conspicua da missão moderna do direito, pois que Grotius (lembra muito bem o sr Amaro Cavalcanti na sua referida memoria) já enaltecera o arbitramento como meio de poupar a solução armada, recomendando as côrtes arbitraes com mandato imperativo e sancção para as suas decisões, obrigatorias para as partes visto que, na imaginação do jurista hollandez, os tribunaes em

questão empregariam medidas que compellissem a paz em condições equitativas e força coerciva para garantir a execução das sentenças dadas.

Verifica-se algumas, as mais das vezes, o recuo porque se vai demasiado longe na theoria, ou não assume esta o devido feitio pratico. O caso apparece diverso com o arbitramento na Pan-America : a theoria foi que retrogradou, sem desvantagem para a pratica que felizmente avançou e se espalhou, sendo fixada a idéa em tratados parciaes como o brasileiro-boliviano de 1896, o anglo-americano de 1897, o italo-argentino de 1898, o brasileiro-chileno de 1899, o argentino-uruguayo e o argentino-paraguayo de 1899, o peruano-boliviano de 1901, o hispano-mexicano de 1902, para só fazer menção dos que vinculam a America.

Na Haya ficára entretanto organizado em 1899 o arbitramento « facultativo » da maneira mais formal e completa que até aqui o tem sido, instituindo-se o tribunal permanente com o fim de sentenciar entre nações, sempre que para a sua intervenção e jurisdicção decidissem appellar as potencias em estado de divergencia. D'esta arte se acceitou

e erigiu em principio o arbitramento « como modo efficaz e justo de resolver os litigios em que se não chegasse a tal conclusão por via diplomatica, nas questões de character juridico e de interpretação de tratados ».

E' sabido que na conferencia pan-americana do Mexico, em 1901, foi a opposição do Chile, causada pelo seu proposito de não levar a arbitramento a questão da occupação definitiva ou antes da soberania de Tacna e Arica, que fez gorar o accordo para arbitramento « obligatorio » das controversias que não affectam a honra ou a independencia nacional. Quinze nações representadas n'aquella reunião adheriram expressamente ás regras estabelecidas no convenio geral da Haya, de maneira a consideral-as clausulas do direito publico americano e, indo alem, dez dessas nações — incluindo no numero a Argentina, a Bolivia, o Perú, o Uruguay, o Paraguay e Venezuela — celebraram entre si, afóra a mencionada adhesão, um tratado de arbitramento obligatorio do qual apenas se excluiam, na fórmula costumada, as questões de character essencial, isto é, interessando a soberania ou pondo em jogo o pundonor.

Se o accordo não logrou ser total, reunir

na sua formula as nações sem excepção presentes á conferencia, pelo menos as que se pronunciaram e indicaram sua tendencia manifestaram-se de um modo mais concreto, categorico, preciso e desassombrado do que cinco annos depois o fariam na conferencia do Rio de Janeiro, onde só conseguiram expressar um nobre voto, mas quasi a meia voz, para que na futura reunião da Haya se celebre « uma convenção geral de arbitramento tão efficiente e definida que, por merecer a approvação do mundo civilisado, seja acceita e posta em vigor por todas as nações ».

Não vale por certo a pena constituir um systema politico á parte e independente para, no momento psychologico e n'uma ordem de questões cuja orbita não excede a naturalmente traçada, se não ousar definir principios proprios de relação internacional e preferir appellar para a assembléa mixta dos dois systemas, o europeu e o americano, na qual o segundo será — não cessa de repetil-o o governo de Washington, — integralmente representado si prevalecerem os esforços n'este sentido empregados pelos Estados Unidos. A America podendo levar a cabo a sua peça, do prologo ao epilogo, contentou-se com ficar no prologo,

e no theatro de Monroe apenas foi visto, como nas tragedias antigas, um velho rhapsoda, de barbas brancas, corôa de louro e lyra mäviosa, annunciando na rampa do palco, em tom mysterioso e prophetico, o que se passaria depois de subir o panno.

II

O mesmo que com o arbitramento succedêu com a doutrina de Drago, que assim se ficará chamando, não obstante dizerem os que pretendem despojar a Republica Argentina da gloria, pelo menos do desassombro da sua iniciativa, ser ella um velho principio de direito publico : não tão velho, entretanto, a admitirmos aquella restricção theorica, que Grotius não incluisse entre as guerras justas « a que fosse emprehendida para fazer cumprir o que nos é devido ».

O direito das gentes, verdade é que cresceu desde que o seu progenitor — si tal paternidade lhe cabe com relação ao moderno direito — o extraiu do craneo como Jupiter a Minerva, e não seria de espantar que, no continente descoberto por Colombo e baptisado com o nome de America, uma doutrina de

jurisprudencia internacional surgisse com uma denominação de empréstimo. Tal porem não é o caso; não se trata de uma usurpação. O sr. Drago, si não inventou o principio que definiu, foi quem tentou applical-o na occasião opportuna, e por seu lado a chancellaria argentina, estabelecendo a tradição que é a alma de uma politica estrangeira, o avocou como theoria sua, tão legitimamente quanto a chancellaria americana o principio, constantemente advogado, da neutralidade de toda e qualquer propriedade particular inimiga em caso de guerra, não só nos casos prescriptos no Congresso de Pariz.

Nem a doutrina de Drago se apresenta despidida de justificações, desamparada de precedentes, privada de recommendações, o fructo de uma chancellaria obscura, como, com relação á politica mundial, são ainda as latino-americanas, apesar da zona nova que lhes anda attribuida. Na conferencia da Haya o anti-projecto russo propunha o arbitramento « obrigatorio » para os casos de conflictos versando sobre prejuizos pecuniarios e a execução de convenios de ordem economica, excluindo-se sempre do alcance d'esse recurso os incidentes que offendem os interesses vitaes ou se pren-

dem com a honra nacional : o que é, na nórma positiva, a theoria da prohibição de cobranças internacionaes pela força.

Não se attingiu então o objectivo visado, mau grado vivas sympathias em seu favor, por motivo de antipathias não menos vivas contra elle. No Mexico, porem, foi o arbitramento « obrigatorio » não só reconhecido procedente, como votado por 17 nações em materia de reclamações pecuniarias que tanto merecerem, ficando attribuido ao tribunal da Haya, quando não houver accordo entre as partes para recorrer a uma jurisdicção especial. O Perú, o Mexico e os Estados Unidos já adheriram mesmo legislativamente a semelhante convenio, confirmando o seu objecto e estabelecendo, portanto, para um genero de questões que nenhuma consideração furta á sua esphera de acção, uma norma de direito commum que, nas palavras auctorizadas e ponderadas do delegado brasileiro á conferencia de 1906, se trata de transformar, para todos os effeitos, de recommendação « facultativa » em preceito « obrigatorio ».

Á proxima conferencia da Haya foi, pois, egualmente endereçada, para que sobre ella resolvesse, a intitulada doutrina de Drago,

timidamente recommendada. A conferencia do Rio de Janeiro não se decidiu a pronunciar-se categoricamente a tal respeito, adoptando um ponto de vista singular. Até aqui se acreditava, pelos exemplos que corroboram esta crença, que a um numero maior ou menor de nações, adrede congregadas, era licito proclamar um principio ou firmar uma regra de conducta e contrahir o compromisso de observá-la, já nas relações entre si, já nas que se mantiverem com outras nações cuja annuencia for obtida para o referido principio.

Não importa no caso em discussão que — foi este no emtanto o perigoso motivo invocado no Rio, para se esquivar a assembléa a uma mais resoluta attitude comportando uma deliberação positiva — a conferencia fosse sómente composta de representantes de paizes americanos e que o principio alludido affectasse os interesses e direitos de todas as nações. Si se adoptasse permanentemente este criterio que alli predominou, teriamos que os principios, por exemplo, proclamados em Pariz depois da guerra da Criméa sobre guerra de corso, contrabando de guerra e propriedade de neutros, o foram de maneira irregular, pois que apenas sete nações contribuíram a formulal-os.

O precedente é funesto e inconveniente a declaração que o funda, porque, deante d'essa manifestação, é legitimo perguntar que valor internacional se deverá d'ora avante conceder aos trabalhos das conferencias e congressos que não abrangerem a totalidade das nações civilizadas? E', outrosim, curioso que, ao mesmo tempo que se annuncia ser o systema pan-americano diverso do europeu — onde ainda se não chegou ao pan e nem por isso ha menos cultura —, gravitando cada um na sua esphera peculiar de attracção, se colloque o duplo continente americano, por emquanto só geographicamente separado n'um banquete celebre, na contingencia de carecer da approvação do caduco continente europeu para decidir dos seus destinos moraes. Como me escrevia a proposito um meu amigo hispano-americano, a quem o resultado egualmente surpreendeu, nos dias em que Bolivar convocava o congresso de Panamá e em momentos em que a ameaça da Santa Alliança, do systema continental de então, se suspendia sobre os povos latino-americanos em lucta pela sua emancipação ou apenas constituidos, fallava-se perante o mundo com mais energia e menos temor.

E' facto que os Estados Unidos, pela bocca do sr. Elihu Root, prometteram ás nações reunidas na terceira conferencia pan-americana que o assumpto da cobrança de dividas pela força entraria nas deliberações da conferencia mundial da Haya; mas o habil secretario de Estado do presidente Roosevelt não declarou simultaneamente que os Estados Unidos defenderiam a doutrina de Drago. Não seria por conseguinte de surprehender, menos ainda para censurar que os Estados Unidos, que a nada se comprometteram expressamente, alli fizessem causa commum com a Europa quanto á conveniencia do adiamento d'aquella these, praticamente arriscada si bem que theoreticamente equitativa.

Declaração importante americana só existe a respeito, alem da vaga allusão, envolta em votos quasi desfiados, do sr. Root no grande banquete de Buenos Ayres, a do sr. Bryan, o qual nem sequer é por ora candidato democrata á presidencia, de que os Estados Unidos deviam firmar o principio, observado na pratica, de que a sua marinha de guerra jamais seria empregada em cobrar violentamente dividas estrangeiras de que sejam credores nacionaes americanos. Os conhecedores da vida

politica dos Estados Unidos sabem perfeitamente que, com a subida ao poder dos democratas, o imperialismo nascido da guerra com a Hespanha e da transformação da patria de Washington em potencia colonial, experimentaria uma certa reacção no sentido do retrahimento e da abstenção compatíveis com os vastos interesses da poderosa nação.

Os Estados Unidos, entretanto, teriam de que vangloriar-se — si fossem susceptíveis d'este maugosto, que não exhibiram — pelo predominio absoluto que, como era mais de prever, lhes coube na conferencia do Rio de Janeiro, graças á cohesão produzida pela acção combinada do temor entre umas e da amizade entre outras das nações latinas — um resultado, de resto, que não é propriamente de natureza a realçar o credito internacional de semelhantes reuniões amphictyonicas, nas quaes deveria preponderar uma completa equivalencia moral.

Não é, porem, proprio a favorecer tal resultado o uso que está sendo seguido de mandarem os outros paizes como delegados ás conferencias, pelo menos como delegados principaes, os seus ministros acreditados em Washington. Os principaes delegados argen-

tinios foram os estadistas Terry e Gonzalez, alheios á representação politica nos Estados Unidos, mas com outras delegações assim não aconteceu, ficando os delegados privados de parte da sua indispensavel independencia. E' de todo ponto humano, e é particularmente diplomatico, que os enviados estrangeiros fixados n'um tão aprazivel posto como a capital americana, procurem conservar sua invejavel posição, para o que lhes é indicado antes de tudo o tornarem-se pessoas gratissimas ao governo da terra, investidura que se não consegue no geral onde existem serios interesses em jogo, sem se assumir uma indiscutivel auctoridade moral ou dar prova de uma grande flexibilidade.

Na conferencia do Rio de Janeiro foi a Republica Argentina dada por vencida, no Brazil especialmente, cuja imprensa em parte gabou o nosso paiz por ter prestado aos Estados Unidos o melhor apoio : o que comtudo não impediu o secretario Root de descobrir nas margens do Prata, segundo disse, os traços mais notaveis do espirito que engrandeceu os Estados Unidos. No balanço imparcial do futuro a palma pertencer-lhe-ha, todavia, porquanto foi a Republica Argentina

que forneceu á conferencia o seu melhor, ou antes o seu unico thema de debate politico, interessante, vivo e generoso. Si a idéa não venceu ainda, pela frieza de alguns e pela condescendencia de muitos, ficou em todo o caso, graças áquella nação, delineada, examinada e collocada na arena da mais ampla discussão internacional.

III

Sem a doutrina de Drago, a que serviu de contrapeso o convenio sujeitando reclamações pecuniarias ao arbitramento, herdado da conferencia do Mexico, a conferencia do Rio de Janeiro não teria ultrapassado temas por assim dizer technicos, de direito, de economia, de viação e de hygiene, que quasi todos não passam de projectos e estudos de distante realisação, quando não de indefinido platonismo. Assim são o estudo da legislação aduaneira do continente com vista na sua uniformidade proteccionista, ou melhor n'um « Zollverein » em proveito dos Estados Unidos, que são o unico paiz do continente a possuir uma grande industria aparelhada; o estudo de um caminho de ferro pan-ame-

ricano consorciado com o desenvolvimento das relações mercantis, postaes e outras entre as differentes nações do continente; o estudo do systema monetario sul-americano e das fluctuações do cambio, que é um labyrintho de Creta onde se perderia qualquer bolsista de Nova York; o projecto de introducção de capitaes estrangeiros, quer dizer norte-americanos, por meio de concessões de terras, minas, bosques e obras publicas; o estudo pan-americano da valorisação do café para complemento da iniciativa brazileira; o projecto de protecção da propriedade litteraria e industrial americana, uma idéa por certo equitativa e onde ha compensação de interesses, porque a America Inglesa tem mais manufacturas e a Latina mais lettras; o estudo das condições sanitarias da America do Sul (a do Norte não carece) com a acceitação previa da regulamentação das quarentenas segundo o convenio de Washington; finalmente o projecto de um codigo de direito internacional publico e de outro codigo de direito internacional privado do continente.

A codificação do direito internacional, mesmo americano, cujas fontes são mais proximas e cuja disparidade deve ser menos flagrante,

é uma empresa cuja realidade apparece bastante problematica. O sr. Amaro Cavalcanti fal-o lucidamente sentir na segunda das suas memorias, que juntas formam a unica contribuição brasileira á conferencia de 1906. As circumstancias juridicas, escreve elle, são differentes entre os Estados, quando a elaboração de semelhante codigo « presuppõe antes de tudo e como condição previa que as normas geraes, os principios communs sobre que deve assentar o projectado edificio, estão fixados e foram acceitos pelos povos interessados. »

Não só as circumstancias juridicas accusam essa disparidade, como mesmo as politicas. A « consciencia americana » era mais real e vigorosa ha um seculo do que hoje. Seria um instincto mais do que uma consciencia, mas um instincto em todo o caso certo, guiado pela necessidade da conservação, pela urgencia da defesa immediata contra os inimigos de fóra conluiados para um objectivo commum, um instincto que tanto tinha de pratico como de mystico e que era sobremodo enthusiastico. A formação de um estado consciente que suplante o instincto de então, exige uma verdadeira educação internacional, um co-

nhecimento mutuo dos paizes que se approximam e se unem, o qual em vão procuramos n'este momento.

Arthur Orlando traça nas paginas pensadas do seu « Pan-Americanismo » o quadro do que tem de ser esta educação pan-americana, abrangendo a sociopsychologia, a economia juridica, o direito comparado, a politica juridica, uma coisa tão vasta e tão completa que só a poderá produzir uma phase de cultura que nos é quasi vedado imaginar realisada. Isto quanto ao lado moral ou subjectivo : pelo que toca ao lado propriamente politico ou objectivo, o espectáculo que se nos depara não faz com que seja differente a impressão.

O direito « como principio e norma da ordem social » é um só e não pertence a este ou áquelle continente; mas no seu character humano e universal, comporta variedades grandes entre as nações quanto ao modo de encarar e tratar certas e determinadas questões, por effeito de circumstancias de toda especie, que vão desde a raça até á cultura. Isto parece bastar para tornar impraticavel qualquer codificação que não seja limitada no alcance e progressiva na elaboração, por outra que aspire a ser uma expressão isolada no seu conjunto

de « systema » e ao mesmo tempo definitiva como trabalho.

Depois, sem um tribunal internacional que lhe garantisse a sua jurisprudencia collectiva e una, a acção d'esse direito codificado ficaria em boa parte esteril, mesmo que fosse possível — o que é inexequível, — respeitar uma codificação d'esse genero as condições muito diversas e particulares de cada Estado, podendo uma disposição convir a um e não condizer com outro, corresponder n'um caso á tradição e não corresponder no outro ao costume. Só um processo de convenções parciaes poderia de algum modo trazer o resultado da desejada uniformidade juridica, estabelecendo-a para taes ou quaes assumptos.

Foi neste intuito que por sua iniciativa e sob sua responsabilidade pessoal — porque n'essa conferencia de um systema parece que não houve trabalho systematico — o sr. Amaro Cavalcanti apresentou uma série de projectos versando sobre immunidades dos agentes publicos, condição juridica do estrangeiro, direito das pessoas, applicação das leis, jurisdicção e competencia, material processual e sentenças estrangeiras. Taes projectos não foram, comtudo, aproveitados, porventura

por offerecerem um caracter pratico na sua modestia theorica, ao lado da grandiosa codificação que vai ser tentada.

Entretando havia, n'um desses projectos de convenção referentes a materia sobre que existe ou se suppõe existir uniformidade de intelligencia entre os Estados do continente americano, um artigo que valia a pena pôr a votos : o que prescreve que « nações americanas reconhecem a obrigação de mutua garantia sobre a integridade do territorio de cada uma d'ellas e, em consequencia, o facto de qualquer aggressão material por parte de uma potencia estrangeira seria reputado como offensa ao direito commum dos Estados americanos ».

Estariam os Estados Unidos dispostos a sancionar esta declaração commum, esta affirmação extensa, esta « latinisação » da sua doutrina de Monroe, encerrando para mais a consagração do « statu-quo » territorial do continente? Não envolveria a adhesão a negação do seu imperialismo, ha pouco qualificado por um escriptor francez de direito o mais brutal, o mais desdenhoso das formas, o mais rapido e brusco na acção, o mais frequente na applicação? A velha doutrina de

Monroe estaria de accordo com aquella asserção collectiva; porquanto, como contrapeso á sua ousadia defensiva, recommendava a abstenção, o retrahimento, a eliminação do espirito de conquista... fóra da America, ao passo que o neo-monroismo a que o sr. Roosevelt ligará o seu nome e que já é a expressão da nacionalidade americana transformada, traduz a expansão, o predominio, a occupação, alem mesmo dos limites do continente.

A nova diplomacia americana para pôr-se no diapásão dos novos ideaes politicos, procede muito mais marcadamente — segundo foi observado — pelo abandono das formulas seccas e aridas da antiga diplomacia, agindo com uma sem-ceremonia que ainda não entrou de todo nos methodos da Europa, mais tradicional e formalista. Tanto mais conveniente seria assim que a codificação juridica em projecto começasse por estabelecer si a sua obra tende a ser o producto exclusivo do systema de que os Estados Unidos são o sol, portanto o astro d'onde irradiam o calor e a vida, ou si visa mais longe, a generalidade das nações, reunindo princípios que tambem são ou podem ser as suas normas convencionaes nas mutuas relações.

Não se comprehende aliás muito bem a expressão, tomada no sentido particularista, de direito publico americano, quando são tão estreitas as ligações de cultura entre o Velho e o Novo Mundo, melhor dito, entre Europa e America; se tem tornado tão identicas nas sociedades civilisadas as bases juridicas; se tem desmoronado tanto as velhas barreiras que delimitavam ciosamente os campos de influencia moral.

Poderia por acaso resultar o direito das gentes americanas sensivelmente diverso do direito das gentes européas? E si tal acontecesse, não seria isso origem e fonte de constantes embaraços nas relações entre os dois agrupamentos de povos da mesma raça, da mesma religião e da mesma orientação mental? Que se importaria a Europa com um direito americano estranho á sua concepção e alheio á sua tradição? E si as tendencias são irmans, para que aquella denominação differencial e pelo menos pretenciosa?

E' facto que o sr. Orlando encontra uma differença frisante entre as concepções juridicas americana e européa, sendo que perante os principios do direito americano se pode dizer « que o unico e verdadeiro soberano é

o individuo »; enquanto que segundo o direito europeu, « compete ao soberano regular de modo absoluto as relações entre os particulares e os poderes políticos. » O distincto escriptor pernambucano funda a sua these sobre o estudado equilibrio de influencias, da organização constitucional americana, pela qual « de soberano não existe poder algum politico », mas não leva sufficientemente em conta que tal equilibrio está sendo diariamemente ameaçado e está mesmo sendo desmanchado pela tendencia absorvente do Executivo, visivel desde o inicio da historia politica do paiz e sobretudo característica da actual administração, que trata de convertel-o no unico poder soberano da nação.

Ao mesmo tempo foram-se approximando os systemas antipathicos, cuja autonomia decorria das maximas legadas por Washington. Verdade é que o afastamento deve, no entender dos Estados Unidos, subsistir para a Europa no tocante á America. A' União Americana é que já é dado intervir nos assumptos europeus.

Ainda em 1878 recusavam os Estados Unidos subscrever o tratado de Berlim, invocando a sua norma tradicional de abstenção. Hoje

os Estados Unidos se fazem representar em conferencias como a de Algeciras para tratar do futuro de Marrocos, levam a cabo demonstrações navaes como em Constantinopla, dão conselhos de tolerancia como na Rumania, tomam parte em expedições armadas como a da China, apparecem onde quer que haja conflicto de interesses, tudo a titulo de considerações commerciaes e de ideaes humanitarios que a Europa poderia do mesmo modo invocar com relação á America.

IV

Para o sr. Arthur Orlando significa o pan-americanismo « a articulação das tres Americas em uma vasta federação ou communhão internacional de interesses politicos, economicos e moraes, com o fim de garantir á civilisação futura seu pleno desenvolvimento, levar a expansão simultanea da economia e da justiça ao coração do mundo inteiro ». Bella e levantada concepção esta, mas que só poderá aspirar a ser uma expressão dotada de realidade e vir a perder toda a accepção ameaçadora e perigosa, que actualmente ainda conserva, quando deixar de ter uma base.

egoista; quando a famosa doutrina de Monroe passar, como é de direito, de apanagio de uma só nação para o *domino commum* do continente que diz proteger; quando, portanto, pertencer o monroísmo ao patrimonio de todas as nações americanas e não mais fôr, na sua edição corrente, uma arma unica de ascensão dos Estados Unidos, ao mesmo tempo que uma fortaleza erigida contra a intervenção européa que, sob color de manter o equilibrio de poderes no Novo Mundo, poderia querer limitar a marcha ovante da grande Republica cujo prestigio se estende sobre todo elle.

Uma intervenção européa seria, por seu lado, portadora possivel do perigo que o velho monroísmo pretendeu conjurar, e effectivamente conjurou na era da Independencia: o perigo, por exemplo, do imperialismo teutonico ou italiano, pois que não existe, conforme é sabido, um imperialismo europeu. Esta ameaça é, comtudo, mais afastada e problematica do que a do imperialismo americano em nossos dias.

Nações como algumas da Europa, poderosas, cheias de seiva, regorgitando de população e de producção industrial, desejam naturalmente propagar-se, promover colonisações

que lhes estabeleçam laços, sobre affectivos, economicos e lhes redundam em augmento de influencia, desenvolver no maximo o seu commercio internacional e por consequencia a sua opulencia nacional. Os Estados Unidos querem tudo isto, sem terem população que exportar, braços que fornecer, actividades que offerecer, capitaes mesmo com que contribuir fartamente para a grandeza dos outros paizes do continente, dispensando-os do emprego domestico. As vantagens do seu predominio são, pois, amplamente discutiveis, sendo que n'um caso o essencial é assimilar o elemento estrangeiro e assim impedil-o de constituir um estado no Estado, e que no outro caso é mister um esforço mais directo e mais rapido para preservar a integridade pelo menos moral, quando não politica.

Se formos buscar um simile na historia da antiguidade classica, veremos que n'este assumpto a pratica européa recorda de preferencia a expansão grega que ia creando, pelas illias e costas de mar, colonias que não tardavam a emancipar-se do tronco originario, posto que consagassem o nome e espalhassem a cultura da Hellade, cujos interesses materiaes serviam e zelavam as ligações mercantis

que ficavam subsistindo. A politica americana — que já se tem definido nas possessões subtrahidas á Hespanha — encarna o antigo processo europeu, abandonado pela experiencia, e lembra a acção romana, exercendo-se pela subjugação das nacionalidades estranhas á grande « Urbs », pela extensão gradual mas ciumenta das suas franquias, pela dependencia militar e administrativa que funda, em vez de apenas formar laços economicos e moraes.

Nos seus discursos de propaganda continental, ao prégar as excellencias do systema norte-americano que desejaria converter em pan-americano, alterando-lhe o rotulo sem trocar a essencia, o sr. Elihu Root fallou repetidamente e exclusivamente de expansão commercial, como constituindo o grande alvo da politica pacifica do seu governo. Entretanto não foi outra a causa primaria que levou á guerra com a Hespanha, que conduziu á incorporação de Porto Rico e dos Ladrões, que aconselhou a retenção das Filippinas conquistadas, que inventou a zona do canal de Panamá, que provocou a recente intervenção em Cuba, que governa todos os movimentos inquietos e bruscos do colosso.

Uma expansão não pode limitar-se volunta-

riamente á forma commercial. « A lucta pela aquisição de mercados é em extremo acerba, escreve o sr. Laferrière n'um artigo recente da « Revue de Droit International Public », para que as iniciativas privadas possam triumphar sem o apoio da força politica dos seus Estados respectivos. Os interesses mercantis e politicos estão com effeito n'uma ligação demasiado intima para que possam ser radicalmente separados. Sua collaboração é cada dia mais estreita e si é factó que a mercadoria segue o pavilhão, a proposição inversa não é menos exacta. Onde quer que uma nação possua grandes interesses commerciaes, possui por esta mesma razão grandes interesses politicos e tem que fazer valer uns como outros. »

E não são, por certo, os Estados Unidos que farão ceremonias para tanto. A primitiva doutrina de Monroe nada apparentemente continua que fizesse prever ou auctorisasse a intervenção norte-americana na politica das outras republicas do continente, que cada uma parecia livre de proseguir sua evolução, comtanto que fosse esta independente. A intervenção diz-se, porem, preventiva, para evitar a europeá que, receiando no meio das complicações domesticas do Velho Mundo a influencia vigo-

rosa e perturbadora dos Estados Unidos, teem ido acceitando a doutrina de Monroe com todas as extensões e consequencias, sem que tal reconhecimento tacito haja determinado os Estados Unidos a conseguirem que as nações da Europa sejam tratadas pelas republicas latinas da America differentemente do que o teem permittido ou aconselhado as circumstancias.

Assim, em 1903, os bons officios do governo dos Estados Unidos fizeram cessar o bloqueio de Venezuela, aliás corajosamente repellido á mão armada pelo presidente Castro, e logo em 1905 a França, que em 1902 até se abstinera de proceder violento, nada logrou alcançar em suas reclamações, apesar de haver confiado á chancellaria de Washington a gestão dos seus interesses.

Nem os Estados Unidos affectam a ingenuidade internacional de preoccuparem-se com os interesses alheios. Elles procedem, na phrase feliz do sr. Laferrière, como uma nação que exigiria o livre cambio para suas exportações, mantendo porem para suas importações um estreito proteccionismo. No primeiro papel chegam ao ponto de, com os morrões accesos, exigirem do sultão da Tur-

quia um tratamento differencial ou de favor para as escolas dos seus missionarios; no segundo papel buscam transformar a China, cuja « entidade administrativa » tão ardentes foram em proclamar, n'um dominio particular da sua acção religiosa e mercantil, julgando até ha pouco que o Celeste Imperio offerencia menos reservas de resistencia ainda do que as attribuidas por elles á America Latina.

Em Cuba verifica-se com os Estados Unidos um desdobramento de papeis : querem ao mesmo tempo tudo para si sem darem coisa alguma aos outros, e tão mal os mostraram conhecer os liberaes, que os julgaram dispostos a tolerar um governo de mestiços, quanto o presidente Palma que, por não ceder a nationaes, teve que ceder a estrangeiros e restituir o que um periodico hespahol chamou com graça o « deposito de que tinha o usufruto, jungindo-se ao carro do triumpho dos modernos Carthaginezes ».

Os Estados Unidos, repetem os seus admiradores incondicionaes, sinceros ou calculistas, representam na escala da civilisação o ponto maximo até hoje alcançado, e formam na geographia politica do mundo uma zona neutra de progresso e de paz. O spectaculo mili-

tar e naval, entretanto, alli vai attingindo proporções bem parecidas com o offerecido pela velha Europa, onde os ciumes e os rancores de nação para nação justificam um estado de paz armada que na America não explica a desigualdade dos factores. Dizem que é para prevenir quaesquer eventualidades, como a defesa continental contra as ambições germanicas, que o presidente Roosevelt não cessa de preconisar o augmento sobretudo da esquadra, e que os mares se estão coalhando de navios de guerra ostentando o pavilhão americano.

E' força ter presente que a doutrina de Monroe só veda conquistas na America aos europeus, não as veda aos americanos do norte, pelo menos emquanto fôr exclusiva a doutrina; e si esses na propria Europa, e agora até no Estado Livre do Congo, estão a cada passo intervindo como agentes, porque deixariam na America Latina de exercer a funcção tutelar que se reservaram? A « res nullius » que Monroe declarou a America « não ser » passou a « res Americanorum », e do direito que Monroe reconheceu ás outras republicas do continente de disporem de si proprias, derivaram os seus successores, de Polk a Roosevelt, o direito attribuido aos

Estados Unidos de regularem a seu talante o futuro do Novo Mundo, ainda que reduzindo de metade, na parte latina, a sua soberania.

O « destino manifesto » tem que se cumprir e a fé em tal destino é um traço capital da alma americana, que alguns temperamentos religiosos da raça latina partilham, com o entusiasmo transbordante do seu feitio mais expansivo e com a exaltação que provem de uma crença voluntariamente abraçada. Esses veem o futuro pelo prisma do seu optimismo, como outros o enxergam na miragem do seu desejo.

O generoso pensador que é o sr. Arthur Orlando imagina que o fito do systema pan-americano « é, impedindo os abusos da plutocracia por parte dos individuos e dos governos, tornar uma realidade o ideal de um direito economico ou de uma economia juridica entre os povos do Novo Mundo, conglobal-os em uma vasta confederação de Estados autonomos e independentes com o fim de subordinar á idéa e sentimento do Justo, as normas do Direito, as relações e interesses economicos. » Seria uma tarefa sem duvida formosissima, mas é um ideal demasiado levantado para ser possivel quando se acha tão pouco de accordo

com a actual organização económica do factor preponderante do systema. E si os Estados Unidos podessem deixar de ser o paiz extraordinariamente plutocratico que hoje são, perderiam grande parte da sua força de expansão e o melhor do seu appetite de dominio, pois seria o signal de que voltavam ao retrahimento e á abstenção de outra época, mais conscientes e portanto mais voluntarios porque já se teria o « selfrestraint » tornado a expressão de uma resolução, deixando de ser a imposição de uma necessidade.

Por emquanto, não ha que nos fazermos illusões, o periodo que atravessamos é de imperialismo, portanto de ameaça latente, e a indiferença singular com que, não obstante o tempero da viagem circular do secretario Root, emprehendida, no dizer do *Harper's Weekly*, para evitar a doutrina de Drago, foi acompanhada nos Estados Unidos a obra da conferencia pan-americana, só traduz, alem de mais importantes preoccupações internacionaes, o pouco caso que lhes merece a America Latina com suas agitações, sejam politicas, sejam intellectuaes.

V

A impressão que entretanto se recebe da leitura dos jornaes e revistas americanas com relação a Cuba, é que a sua semi-independencia está acabada.... Finis Cubae. Poderá ainda ficar-lhe por algum tempo um quarto de independencia. O governo dos Estados Unidos vai com effeito generosamente facultar á ilha a opportunidade de uma experiencia mais de autonomia, persuadido, porem, de que o ensaio será feito em vão. « Todos os residentes estrangeiros, sem excepção, acreditam e os nacionaes intelligentes na sua maior parte concordam — escreve o *Harper's Weekly* de 27 de outubro de 1906 — em que a segunda experiencia se acha, como a primeira, predestinada ao mallogro ».

Os americanos persuadiram-se um dia que Cuba não devia ser mais hespanhola, e fizeram como pensaram. Agora se estão convencendo de que Cuba não deve ser mais cubana, e o resultado não permite duvida. « Si jamais a pomba da Paz, escreve no seu caracteristico estylo imaginoso, de genuino jornalista americano, o correspondente especial William

Inglis, pousar permanentemente n'este desgraçado paiz, terá que viver numa gaiola cou-raçada com o Tio Sam por guarda ».

Como prova do temperamento irreconcilia-velmente revolucionario dos cubanos, acirra-do por um seculo de luctas mais ou menos sanguinarias pela sua liberdade politica, cita outro jornalista que o presidente Palma, o bom velhote (sic) que a si mesmo se depoz e mal comprehende ainda como isso teve que se dar, quando elle chamara em auxilio pro-prio o poderoso vizinho, deixou o palacio no meio de uma glacial indiferença, ao passo que Pino Guerra, o rebelde que a instigação de Taft consentiu em depôr as armas, é feste-jado e acclamado como um heroe.

E' verdade que nas nossas terras latinas a revolta encontra commummente mais sym-pathias do que a auctoridade, á qual falta ge-ralmente prestigio. Por isso os americanos consideram ou fingem considerar os cubanos como uma raça impulsiva e irresponsavel (*emotional and irresponsible*) que tem de ser tratada com carinho, como se tratam hoje os doidos nos hospitaes, mas com firmeza, para que não faça asneiras. Escreve um dos corres-pondentes na ilha que a politica americana é

tratar essa gatinha (*these little folk*) com a mesma ternura vigilante com que os filhos dos ricos são cuidados nas escolas não gratuitas. Os cubanos pagarão bem os desvelos: teem com quê. Esta ultima reflexão é minha.

Os americanos estão, aliás, certos — e talvez lhes assista razão — de que os cubanos os admiram e os temem como individuos de outro sangue, de outra natureza, de outro mundo. Ha descripções nos jornaes dos Estados Unidos de grupos de cubanos franzinos, amarellos e doentios, pasmando deante da força muscular, das côres rubicundas, do aspecto marcial e imponente dos militares e marinheiros americanos, contando uns aos outros coisas inverosimeis da educação physica nos collegios americanos e dos resultados obtidos em força herculea, reconhecendo, sem hesitar, a superioridade dos *yankees* como animaes e como exemplares de cultura, que são altamente suggestivas.

Dos inglezes herdaram os americanos essa consciencia da sua superioridade indiscutivel, que os torna irresistiveis. E' a tal respeito instructiva a seguinte conversa imaginada pelo correspondente Inglis entre um *yankee* e um cubano a proposito da presença dos mari-

nheiros americanos que, diz o citado jornalista, apenas tiveram que chegar e arreganhar, amavelmente, os dentes para que se suspendesse toda ameaça de lucta (*have stopped all the fighting by merely standing by and grinning in the most friendly way*). « Porque não capturaram Havana? interrogaram ao general rebelde. Vocês estão nos arredores da cidade com dez mil homens e o governo apenas tem lá dentro mil e duzentos. E' empresa facil ». « Facil? respondeu o interpellado. Facil? Impossivel, é o caso de dizer. Pois ignora o sr. que ha cem marinheiros americanos de guarda ao palacio? Si elles tivessem chegado um dia depois, sim, nós teriamos capturado Havana ».

A questão cubana é, porem, muito mais grave em si e muito mais importante nos seus effeitos provaveis do que podem deixar perceber esses seus traços humoristicos de jactancia e de desdem. Não basta pensar e asseverar que o governo liberal que sahir das urnas, fiscalisadas por mesarios cubanos e soldados americanos, terá fim identico ao do governo moderado que ha pouco desapareceu, porquanto lhe será impossivel manter a concordia no paiz, não dispondo identica-

mente dos meios de satisfazer o appetite de todos os politicos cubanos que querem sentar-se á mesa do orçamento e que, pelo temperamento e pelo habito, buscam na revolução o derivativo para o seu despeito. Em alguns paizes hispano-americanos — a Argentina por exemplo — estas coisas já se regularam por si mesmas e a sociedade politica entrou n'uma phase de serena evolução. Os Estados Unidos, no seu grande affecto pela ilha que libertaram, querem, porem, poupar-lhe semelhante periodo de cruizas e angustias. O remedio radical reside na annexação : qualquer outro seria palliativo.

A annexação, porem, sob que forma se daria afinal? *That is the question.* Os cubanos que a desejam, e n'este numero se incluem os sinceros que querem trabalhar em paz e pouco se importam com a politica e os maus patriotas que são politicos até á medulla, mas preferem o dominio dos estrangeiros ao dos rivaes nacionaes, aspiram naturalmente a formar um Estado ou pelo menos um territorio da União. Contra esta pretensão se levantam, em primeiro logar os interesses dos individuos que estão modelando a legislação aduaneira dos Estados Unidos e aos quaes não convem

a entrada livre no mercado americano do assucar e do tabaco de Cuba, conforme já entram o assucar e o tabaco de Hawaii e de Porto Rico; em segundo logar e não menos fortemente os prejuizos dos que professam o *horror racial*, isto é, dos que zelam a intangibilidade e supremacia da raça branca.

Economia e politica põem-se, pois, de accordo para repellir a pretensão cubana. Os brancos cubanos são para mais gente diferente dos brancos americanos nas tradições e nas tendencias, nas instituições e nas idéas, e como brancos contam-se em Çuba, como em todas as terras latinas da America, muitos mulatos.

O negro mesmo occupa em Cuba, como em toda a America Hespanhola e Portugueza, uma posição social inteiramente diversa da que occupa nos Estados Unidos, onde é massacrado por magotes como no caso recente de Atlanta, lynchado por unidades como em casos quotidianos, e systematica e ferozmente conservado á distancia do cruzamento, da miscegenação como lá dizem com um sabor zootechnico.

Quer isto dizer que a chamada questão de raça se aggravaria consideravelmente, e em

certo sentido mudaria até de feição com a entrada subita na sociedade americana de um elemento da origem desprezada e no emtanto pouco afeito a este desprezo, portanto, de um elemento sériamente perturbador. Nem haveria mais razão para recusar ás outras *colonias* o que seria concedido a uma, a saber, a categoria e dignidade de parte integrante da União, ainda que o Congresso agrupado sob o zimbório do Capitolio viesse a tomar um aspecto de mosaico capaz de fazer desmaiar os puros nacionaes. « Porventura, escreve a respeito um jornal americano, os descendentes dos homens que declararam a independencia das treze colonias e estabeleceram a União veriam com equanimidade o espectáculo de mestiços cubanos e portoriquenhos, kanakas, tagalos, visayas e moros, sentando-se no Senado e na Casa dos Representantes de Washington e cooperando em fabricar leis para Massachussets, Nova-York e Virginia? » O senado romano recebia os enviados da Numidia, mas não lhes dava assento no seu seio.

Por outro lado não desejam os americanos absolutamente chamar a si outra questão como a das Filipinas. *Once burnt, twice shy*

é a traducção *yankee* do nosso proverbio : gato escaldado d'agua fria tem medo, e os cubanos tão pouco supportariam uma sujeição aviltante, pois que nada a resgataria, como supportam os filippinos a forma singular por que passaram de um para outro suzerano. Governar os cubanos discrecionariamente, contra a vontade d'elles e sem sua participação, é um perigo para a paz mesmo colonial, que o governo federal americano não tem grande empenho em affrontar.

O seu ideal seria a manutenção do *statu quo ante bellum*, da situação creada pela constituição cubana com a emenda Platt, que conserva o direito de intervenção dos Estados Unidos e, portanto, a sua suzerania, de um estado de quietação politica e de agitação sómente industrial, sem revoluções que façam correr risco aos muitos capitaes americanos empregados em usinas de assucar e plantações de fumo. Cuba governando-se a si propria, sem lhe ser attribuido o *jus americanum* — o equivalente do antigo *jus italicum* que Roma extendia ás outras cidades da Peninsula antes de lhes conceder o *jus romanum* —, mas com a sua mestiçagem em paz; produzindo e ganhando com o mercado americano e

tambem consumindo e deixando ganhar as industrias americanas; paiz protegido, em summa, o que é uma forma commoda para o paiz protector de auferir lucros commerciaes n'um regimen de exclusivismo, sem assumir responsabilidades politicas directas e tediosas. O temperamento bolicoso dos cubanos, fazendo estremecer o governo de Estrada Palma, adrede arranjado para a conveniencia americana, e fazendo renascer a discordia armada em Pinar del Rio, onde o mulato Maceo cem vezes valentemente arrostando a perseguição hespanhola não, permittiu todavia aquelle bucolismo internacional. Os Estados-Unidos tiveram que tomar posição na contenda e fazer o gesto de puxar da espada : são os ossos do seu officio rendoso de tutores da *Republica Cubana*.

VI

Ha occorrencias na vida politica das nações que interessam pelo ensinamento que do seu desfecho se deriva, e merecem assim ser conhecidas e ficar recordadas com todos os seus pormenores. A recente intervenção americana em Cuba tem um alcance muito maior

do que o mero exercicio de um direito de suzerania exarado na propria Constituição cubana : pode constituir um precedente e envolve uma ameaça para todo o mundo latino-americano que der exemplos de instabilidade governativa e não dispuzer dos meios de tornar respeitado o seu direito á anarchia.

Esquecido pela longa residencia em Nova York do que seja « jugar con fuego », o ex-presidente Palma invocou, verdade é, o auxilio dos Estados Unidos : não porem para que servissem de juizes e intermediarios entre elle e a revolução. Os governos constituídos e legaes não costumam mostrar taes deferencias para com insurgentes que os intentam derrubar. O convite era tão sómente para ajudal-o na repressão. Estrada Palma ficou, portanto, estarrecido quando o « big american Taft » (a expressão é do correspondente do « Harper's Weekly »), propoz muito gravemente, á vista do rapido inquerito a que em pessoa procedera sobre as eleições presidencial e legislativa e da certeza do tratamento injusto usado nas urnas para com os liberaes, que o gabinete resignasse, se procedesse a novas eleições para o Congresso e até se realisasse uma revisão constitucional para formular o

princípio da autonomia municipal. Imagine-se a tarefa ingrata e colossal que emprenderiam os americanos si se mettessem a verificar os poderes e a defender as minorias nos Congressos das republicas manas, não só das republicas pupillas.

A recusa do presidente cubano foi formal, e á insinuação feita por Taft de que ha vezes em que o patriotismo exige sacrificios, respondeu Palma, brusco e cortante, que não pretendia receber d'elle licções de patriotismo. O secretario da guerra americano repetiu então, por escripto, a sua comminação verbal de demissão do gabinete e dissolução do Congresso fraudulentamente eleito. O presidente Palma replicou a isto com muita dignidade que em tal caso elle tambem sahiria e, para receber sua renuncia, convocou o ramo legislativo, o qual se reuniu sob a protecção não solicitada dos « blue-jackets » americanos, por se haver propalado que, por ordem do governo, a guarda rural tencionava dispersar a reunião e impossibilitar a resignação do presidente.

A sessão foi mixta, de senadores e deputados, melancolicamente congregados debaixo da bandeira desbotada da revolução de 1868.

O correspondente a quem acompanho n'este historico, appellidou essa sessão de serviço funebre da administração Palma, commentando que foi rapido como um enterro de pobre. Um dos senadores presentes — um homem gordo e de emoção muito desenvolvida, diz irreverentemente o sr. Inglis — propoz que os moderados, liberaes e independentes, isto é, os homens da situação, os da opposição e os que se apregoam imparciaes, pedissem todos a Palma para retirar sua demissão, que equivalia a um perigo nacional. Os liberaes esquivaram-se, comtudo, a uma demonstração patriotica que tinha por objecto um inimigo, o que não obstou que a proposta fosse approvada pela maioria e tentado o passo sem resultado, sob a pressão do proconsul americano, que mandára recado ao Congresso de que só tinha até meia-noite para decidir a questão presidencial.

« Ovelho presidente — prefiro aqui empregar as proprias expressões do jornalista americano, que involuntariamente as encontrou compungidas — o homem que durante 25 annos de exilio na America não cessou de combater pela independencia cubana e que durante quatro annos fez o mais que poude para go-

vernar sabiamente a sua ilha, sómente para ser ao cabo d'esse tempo infamado por politiqueros sem escrupulos, permaneceu algum tempo em silencio. Depois, muito vagarosamente, declarou que com o maior jubilo faria um sacrificio mais pelo seu paiz. Aqui, entretanto, ponderou elle, se trata da dignidade do governo, que se acha despojado da auctoridade por um elemento armado que contra elle se levantou : o governo deve abandonar o poder. Nenhuma palavra mais se proferiu. O presidente do Senado agarrou a mão de D. Thomaz e abraçou estreitamente o ancião. Os olhos de ambos estavam marejados de lagrimas, e o presidente do Senado acabou por soluçar. Os outros igualmente abraçaram o presidente e retiraram-se chorando. O velho não chorava nem fallava. Parecia alheio a tudo. A Republica cubana, ferozmente estracinhada pelos seus proprios gananciosos filhos, estava expirando á sua vista. Pouco depois elle ouvia desfilarem deante do palacio os marinheiros americanos que iam guardar os milhões no Thesouro — a causa real da revolução ». No emtanto foi para proteger os direitos d'esta revolução que o governo americano interveiu e despachou um dos seus membros mais conspicuos, parte da

sua esquadra e consideraveis forças expedicionarias.

Si este espectáculo corresponde — e com effeito corresponde — á applicação do systema continental americano, o qual, no dizer do embaixador brasileiro em Washington a jornalistas parisienses, emergiu vivaz e fecundo da conferencia do Rio de Janeiro, não é caso para dar parabens á America Latina. Começa porque acho infeliz aquella expressão de systema continental, lembrando os tempos omnicos do despotismo europeu, quero dizer, das grandes potencias europeas, em reacção á expansão revolucionaria de que foi berço a França, quando da alliança dos reis se distanciou a Inglaterra de Canning. Qualquer levantamento popular, fosse o povo o napolitano ou o hespanhol, merecia que se pozesse em acção com estrepito, rangendo as molas, arrastando as correntes, o antiquado machinismo do tal apparelho de tyrannia monarchica.

O embaixador engana-se, aliás, no identificar com a politica tradicional do Brazil, desde a independencia, o preconisado systema continental, o moderno bem entendido, « ao qual as conferencias pan-americanas periodicas teem por fim dar uma existencia orga-

nica ». O imperio quiz sempre, é verdade, manter boa amizade com os Estados Unidos, mas tão pouco pretendia « evoluir na mais completa sympathia » com a grande republica, que para ninguem é mysterio que a monarchia de Maximiliano, ideada pelo imaginativo Napoleão III para contrabalançar a influencia anglo-saxonica na própria America Septentrional, mereceu toda a benevolencia da côrte de S. Christovam, junto á qual esteve acreditado um enviado do soberano mexicano, quando o ministro dos Estados Unidos acompanhava, em forma de protesto contra a violação da doutrina de Monroe, o presidente Juarez em suas peregrinações politico-militares. N'este ponto, pelo menos, os dois governos não evoluam na mais completa sympathia.

O systema continental é uma criação não antiga do governo de Washington. Para dar-lhe realidade, e como de começo as idéas parecem sempre de mais facil realisação, chegou a conceber-se em 1890 uma Dieta com um voto de soberania para cada paiz americano e mais um voto cumulativo para cada nação, por cada cinco milhões de habitantes ou fracção de mais de dois e meio milhões. Por emquanto, porem, elle só tem dado de positivo, si ao

platonico se pode chamar positivo, a bella exhibição de confraternisação, renovada com annos de intervallo e a que ultimamente serviu de scenario o palacio de Monroe na sua brancura garrida. Graças ao tacto de que deu prova o nosso ministro das relações exteriores, a exhibição ahi nem degenerou n'um entremez em que ao Brazil fosse distribuido o papel de sacristão do officiante norte-americano, nem affectou o tom de uma composição dramatica architectada sobre o despeito argentino.

A approximação das republicas do Norte e do Sul tem por objecto — declarou ainda o embaixador do Brazil á imprensa franceza — estabelecer em todas, sobre bases indestructiveis, a paz, a ordem e a liberdade. E' mister, comtudo, obter a annuencia de cada uma, porque ha principios, theoreticamente seductores, que na pratica se tornam perigosos. O Brazil já conhece, por experiencia propria, por lhe haver sido applicada no laudo arbitral de Roma, a doutrina da occupação effectiva de territorios, cujo alcance deveria, no interesse continental americano, ser objecto de revisão na proxima conferencia da Haya. Cuba está por sua vez verificando por que preço lhe sai a implantação de tão formosa theoria. A ella

compete dizer si vale que a liberdade civil seja mantida á custa da liberdade politica, a ordem á custa da independencia, a paz á custa da soberania. A outros pode aproveitar a solução que se acoberta com o manto da civilização, mas para a ilha, que da sua autonomia fez um ideal sagrado a que sacrificou sangue e dinheiro a jorros, o contracto deve parecer leonino e a transacção viciosa.

A Europa que feche os olhos, porquanto a solidariedade continental não implica, segundo foi assegurado para tranquillisar a imprensa franceza, a sua exclusão. Ficam os portos da America abertos aos trabalhadores e capitães, isto é, ás energias economicas europeas, assim postas ao serviço da grandeza do Novo Mundo, dirigido pelos Estados Unidos. Não é na verdade desconhecido que os Estados Unidos costumam constituir nos outros paizes do continente empresas americanas com capitães europeus, o que é uma forma engenhosa de pôr o Velho Mundo ao serviço do seu ideal sempre crescente e nunca dissimulado de absorpção politica.

A doutrina de Monroe vive ainda, mais forte que jamais, e pretende até transformar-se n'uma regra mais combativa, á custa dos receios

anachronicos de conquista colonial por parte da Europa, quando o systema continental americano é que visa estabelecer uma esphera de influencia que abrange um mundo e busca tornal-o exclusivo da nação mais forte do systema.

Ao lado do concurso americano, no desenvolvimento das energias latentes d'esse mundo ainda apathico e por tantos titulos novo, o concurso europeu, sobre ser directo e como tal mais efficiente, apparece mais desinteressado — menos interesseiro se quizerem —, portanto mais vantajoso. Na conquista mercantil deixou de enxertar-se a conquista politica que n'outros tempos podia vicejar no tronco economico e que, si alguma coisa prova o exemplo cubano, depois de outros, passou a ser aspiração e privilegio da mesma nação que formulou o plano defensivo de Monroe. A doutrina de Monroe já se chama, porem, a doutrina de Roosevelt.

VII

Um dos nossos mais intelligentes escriptores, que com sua primeira obra logo alcançou uma reputação nacional e que é ao mesmo tempo um espirito dos mais lucidos e uma

das almas bem formadas da nossa geração, observava-me ha poucos dias que a visita do secretario de Estado Root fôra antes um mal do que um bem para a America do Sul, a qual apparecia desde então agitada e inquieta, sem que entretanto se soubesse exactamente porque, sem que existisse um motivo conhecido e forte. A observação nada tem de desacertada, si bem que paradoxal, attendendo a que a viagem do estadista americano foi comprehendida com os propositos mais sinceramente conciliadores.

No Brazil é, pelo menos, incontestavel que a presença do sr. Root, com as intenções que elle tinha e principalmente com as que lhe attribuiram, fez nascer entre os que pouco familiares são com as coisas internacionaes ou se deixam levar por miragens enganosas — e o numero de uns e de outros é legião nas terras sobretudo de cultura falha ou incompleta, — uma como que persuasão de que temos, na expressão popular, as costas quentes. Imaginam esses ditosos sonhadores que os Estados Unidos de ora avante nos ajudarão, quer em defesas contra imaginadas absorpções europeas, quer mesmo em aventuras bellicosas dentro do continente.

E' evidente que o governo não perfilhou nem sequer animou essa crença. O discurso com que o ministro das relações exteriores do Brazil abriu a conferencia pan-americana do Rio de Janeiro foi certamente um dos seus trechos mais reflectidos de escriptor politico ao mesmo tempo que um dos seus actos mais felizes de homem de Estado. Esse discurso, que nem encerrava hymnos descompassados á America do Norte nem deixava de conter palavras gratas e carinhosas com relação á Europa, deu a nota justa do que deve ser nossa attitude entre uma nação que precisa do nosso apoio moral tanto quanto nós do d'ella, e um continente ao qual nos prendem os mais estreitos laços de sangue, de economia e de civilização.

Não se podia haver creado n'aquelle momento a atmospherá de suspeição e quasi de provocação que infelizmente se produziu entre os dois paizes, egualmente susceptiveis como são egualmente progressivos, da costa oriental da America do Sul e que, com seus repetidos incidentes, uns forjados e outros explorados, ameaça degenerar n'uma perigosa hostilidade. O facto é que um tal estado d'alma colectivo se está formando, sem que no emtanto nada

nos divida da Argentina e quando tudo nos deve approximar d'ella.

Não foi um dos menores serviços do fecundo quatriennio a que presidiu o sr. Campos Salles e em que foi ministro do exterior um criterioso diplomata cuja unica culpa (p) perante a opinião foi a de haver mantido a tradição do ministerio na questão boliviana (tradição que afinal teve que predominar), a approximação entre os governos do Rio de Janeiro e de Buenos-Ayres, uma vez arredado da discussão o irritante negocio das Missões. Os nossos interesses, na verdade, são antes comuns, de resistencia moral a influencias estranhas, resistencia para a qual não estamos ainda aparelhados quanto pensamos, e de adeantamento material em que é dado haver emulação, mas não é licito surgir inimizado.

E' cedo para fallar em hegemonia do continente meridional. Por emquanto a hegemonia do Novo Mundo é uma só : é a dos Estados Unidos da America, que teem voz preponderante, senão voto decisivo em qualquer assembléa pan-americana e que para isto teem conveniencia, e muito humana ella é, em ver aggravadas as desconfianças e rivalidades entre as outras nações d'este mundo que elles

consideram e proclamam sem reboços seu. O principio é velho do dividir para imperar. O predomínio norte-americano deixaria de ser uma realidade si entre os paizes latinos do continente vingasse o espirito de solidariedade a que deviam em tal campo tender e que não é forçosamente infenso á cordealidade, mesmo á união com o elemento anglo-saxonico.

Sempre vivemos, pelo que nos toca, no melhor pé com os Estados Unidos e nada por certo aconselha que mudemos a orientação que tem sido um dos traços permanentes e avisados da nossa politica externa. A Republica não faz mais do que seguir as pégadas imperiaes que, por seu turno, acompanharam a rota de D. João VI, com quem a joven federação trocou, pouco depois d'aquelle monarcha pisar o sólo americano, a primeira embaixada de boas vindas e de harmonia continental.

Não quer isto, porem, dizer que nos arredemos e muito menos nos malquistemos com vizinhos da mesma raça e com os mesmos intuitos geraes de cultura e de grandeza para realisar os quaes a paz é uma condição e a boa intelligencia uma vantagem. Entre nós e os argentinos a supremacia não caberá tanto ao que possuir couraçados de maior tonelagem

ou um superior effectivo militar, como ao que possuir cabedaes mais avultados e produzir mais e com melhor remuneração, porque não basta haver ampla producção, é preciso que ella seja compensadora, sem o que a exportação não traduz riqueza.

E' facto que na Argentina jornaes e homens publicos teem revelado apprehensões perante o augmento projectado ou em via de realisação do nosso poder naval, que aspira a readquirir a antiga supremacia ; mas por outro lado é indiscutivel que são reiterados os propositos de boa amizade que d'alli emanam e que se traduzem por mais do que simples affirmações rhetoricas.

A opposição que em Buenos-Ayres foi recentemente movida á entrada do sr. Estanislau Zeballos para o ministerio das relações exteriores, baseava-se exactamente na delicadeza dos problemas internacionaes e na circumstancia d'esse politico representar, no dizer da *Nacion*, « um obstaculo indirecto ás harmonias internacionaes, que representam hoje uma aspiração vehemente e um interesse transcendente do paiz ». Acções e palavras suas foram recordadas como podendo acirrar as prevenções brazileiras e um dos primeiros,

senão o primeiro impulso do nomeado foi, para desmanchar a má impressão que presentia, telegraphar ao seu amigo sr. dr. Gastão da Cunha, que sempre fôra e seria amigo do Brazil.

Nós tampouco estamos isentos de toda culpa. A linguagem official é uniformemente correcta e tem por vezes até sido effusiva no sentido da concordia continental, mas a linguagem da imprensa nem sempre ha sido egualmente cordata, e todos sabem quanto pode a imprensa quando se trata de estimular ou azedar relações internacionaes. A escolha do Rio de Janeiro para séde da terceira conferencia pan-americana foi, por exemplo, accentuada com bastante mau gosto como uma victoria da nossa diplomacia sobre as pretensões argentinas concernentes a Buenos Ayres, quando a verdade é (e as actas das sessões da Secretaria das Republicas Americanas de Washington o provam sufficientemente) que, a não ser o convite, o qual tem sua explicação ainda não divulgada, do encarregado de negocios de Venezuela para que a reunião se realisasse em Caracas, nunca se pensou nem se indicou outro local que não fosse o Rio de Janeiro.

Na serie dos pan-americanos o segundo lugar deveria ter cabido ao Brazil e, sobretudo depois de caber ao Mexico, o paiz hispano-americano de maior população, posto que não de maior extensão, teria sido acintoso que do terceiro houvesse sido despojado o Brazil. A Argentina nunca se esforçou por que recahisse a escolha em Buenos-Ayres e não se podia, portanto, melindrar com a indicação. Era um caso em que a solução estava prevista e acceita. A demora ou mesmo a hesitação em fazer-se representar não encerrava o proposito de humilhar-nos; tão sómente a pretensão d'aquella nação de que fosse effectiva a inclusão no programma da doutrina Drago, que é fructo da sua chancellaria e que será para ella no futuro um indiscutivel titulo de honra.

Ha de certo no horizonte uma questão que nos poderia algum dia dividir, nós e os argentinos : é a questão do Uruguay. Penso ser a unica, na esphera da previsão humana. O nosso paiz, na phrase do seu actual ministro das relações exteriores, logo ao assentar as bases da sua politica exterior, mostrou invariavelmente não sonhar com hegemonias ou conquistas territoriaes. A Argentina, seja pela

sua mais pronunciada cohesão nacional, seja por uma maior força de expansão d'ella derivada, nunca occultou, pelo contrario, a sua aspiração de que lhe pertencesse algum dia exclusivamente o estuario do Prata.

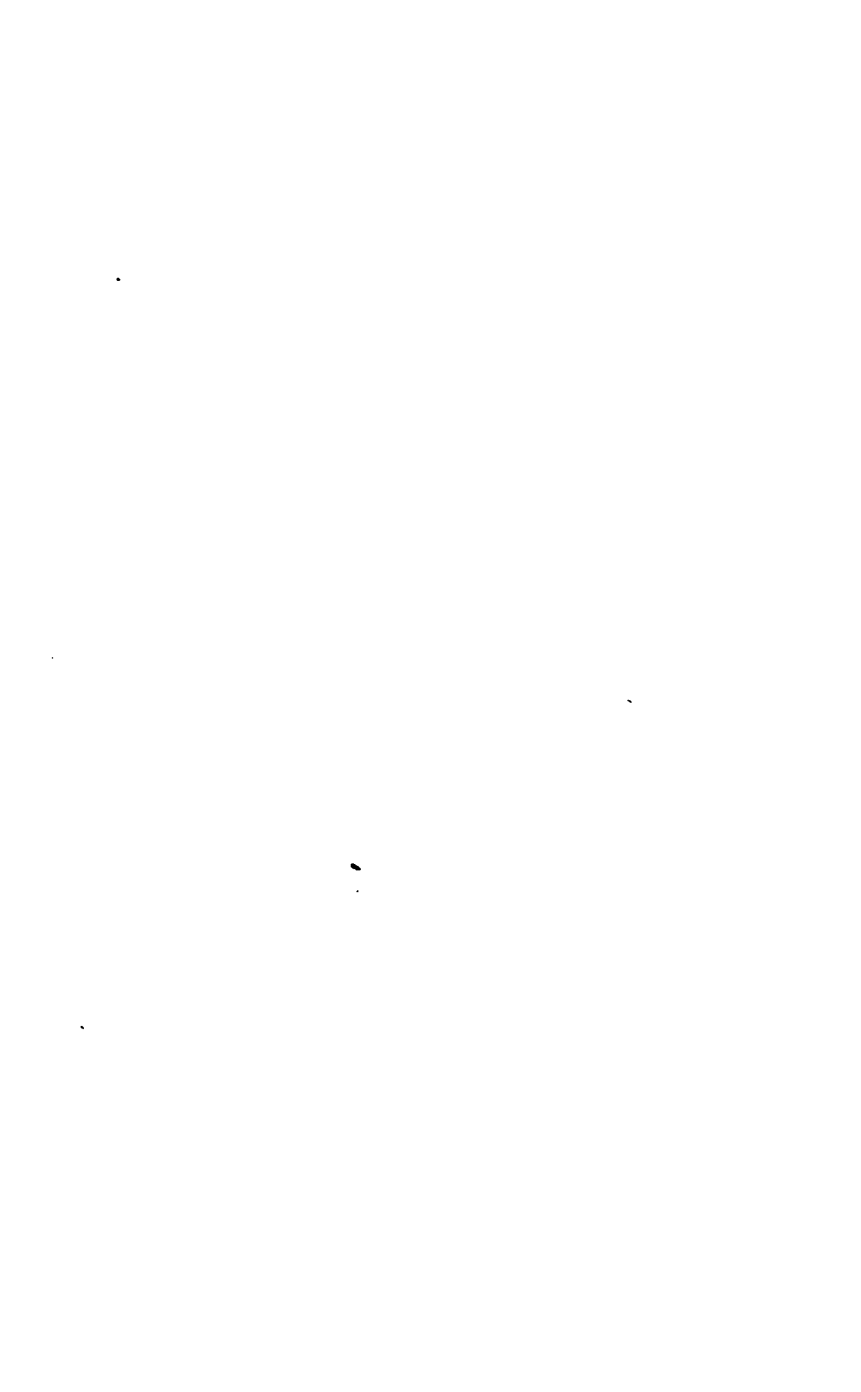
O conflicto está, comtudo, demasiado remoto para que pese sobre nós a sua obsessão : não quer dizer que desprezemos a sua possibilidade. O sentimento de independencia de nações constituidas ou preservadas sob o nosso influxo é o mais importante elemento do problema, e com os annos e as tradições mais se arraiga e fortalece semelhante sentimento, que nos é por força sympathico, sem que por força seja hostil á Argentina, com a qual o parentesco é chegado e o passado commum. A' Argentina não fallece, por emquanto, espaço para espalhar a sua crescente colonisação européa que tão depressa se traduz por actividade e opulencia. O nosso campo é geographicamente muito maior, mas economicamente as suas proporções se restringem e o equilibrio tende a estabelecer-se assim, reduzindo até por esse lado a razão de prevenções.

A paz sul-americana é um resultado cujas vantagens se impõem e que tem de provir da comprehensão justa das exigencias do conti-

nente, politicas e sociaes, as quaes se devem conscientemente sobrepor a antipathias instinctivas, communs aos povos limitrophes. Não nos separam, nós e os argentinos, concorrencias commerciaes que, mais do que nunca, se tornaram o motivo das discordias politicas em todo o mundo. A nossa producção é por completo diversa da d'elles e offerece até base para um maior intercambio reciprocamente proveitoso. O nosso rumo moral é identico, de trabalho e de paz. A nossa ligação á Europa a mesma, d'ella dependendo para braços e capitaes; a mesma a nossa solidariedade continental com os Estados Unidos, que tão pouco nos auxiliariam materialmente n'uma emergencia de guerra com vizinhos — uma conjunctura que não entra seguramente nos calculos governativos, de nós partindo a aggressão, mas entrou até certo ponto como hypothese na imaginação popular — que igual crença existe, em igual camada popular, no Perú, sem que para ella podessem ter contribuido as palavras do secretario Root, o qual, missionario do pan-americanismo sob a egide dos Estados Unidos, por toda a parte fez ouvir o mesmo evangelho de concordia diplomatica e mercantil.

O meio em que se debatem as questões de Estado tem que ser sufficientemente elevado para que o não perturbem intrigas e clamores de rua, sem comtudo ser, por forma alguma, inaccessible ás manifestações da opinião nacional. Esta, porem, para que mereça a honra de pesar em graves deliberações de ordem publica, deve mostrar que a não estimulam preoccupações jactanciosas ou levianos pensares, sim que a impelle uma san e viril percepção dos destinos patrios, para modelar a qual não é demais toda a acção dos que dirigem a marcha da politica e teem a responsabilidade dos negocios.

CENTRALIZAÇÃO AMERICANA



Antes da eleição presidencial (1904).

I

Nada poderia demonstrar mais amplamente a abundancia entre os norte-americanos de homens perfeitamente preparados para a suprema administração, já por uma disposição hereditaria em gente acostumada de todo tempo a governar-se, já pela influencia do meio, onde vingaram sempre n'uma forma associada as idéas de liberdade e disciplina, já pela educação dispensada, a qual concede uma parte tão grande, senão maior, ao civismo quanto á sciencia, do que o que se está passando com relação ao pleito presidencial.

Suppunha-se ha mezes que Roosevelt não encontraria competidor algum serio, e que a sua reeleição, d'esta vez, como presidente, constituiria uma pura formalidade. O partido

democrata apresentava-se desunido, recusando a maioria radical dobrar-se sob as rudes admoestações do seu *ex-leader* Cleveland, e teimando uma crescente minoria em seguir a personalidade magnetica de Bryan, duas vezes consagrada nas convenções magnas, e em applaudir-lhe as theorias fallazes que o eleitorado tambem por duas vezes repudiára. Escolher Bryan uma terceira vez seria um prenuncio certo de derrota : as circumstancias do pleito permaneceriam identicas. Na convenção partidaria, dominada muito embora pelos radicaes, os votos concentraram-se afinal por um accordo tacito, analogo no espirito a um casamento de conveniencia, no juiz Parker, presidente da Côrte de Appellação do Estado de Nova-York.

Sabia-se d'elle que era um magistrado integro, um homem moderado, um espirito conservador, sem predicados alguns extraordinarios; alguns murmurariam uma mediocridade, os mais benevolos o qualificariam de utilidade. Eis que de repente essa personalidade localmente distincta, mas destituida de prestigio nacional, surge perante o paiz como um homem de vontade e resolução, realmente digno da investidura para a qual o designou

o grande e historico partido que o acclamou candidato. Facto unico na moderna historia politica dos Estados Unidos, Parker, em vez de se curvar ante a omnipotente tyrannia do numero, sagrada nas democracias, impoz sua opiniao á convenção e modificou ao seu talante o programma já votado, fazendo prevalecer o monometallismo, adoptado pelos republicanos, sobre o bimetallismo condemnado nas urnas; teve a coragem de verberar a occupação indefinida das Filipinas, como sendo uma manifestação por demais tangivel do imperialismo que já corre livremente nas veias norte-americanas, e deu logo arrhas da sua sinceridade e desinteresse, declarando-se antecipadamente infenso á reeleição e em caso algum candidato a ella, para que a sua obra administrativa e a escolha do seu pessoal executivo nunca podessem ser julgadas inquinadas de semelhante preocupação, que as tornaria dependentes do favor publico em vez de impregnal-as do interesse publico, algumas vezes alheio á popularidade.

O pleito presidencial representa o acontecimento culminante da vida politica norte-americana. Nenhum indica com mais precisão, pela vibração intensa que imprime ao machi-

nismo partidario e se reflecte em todo o corpo social, o grau de solidariedade que attingiu o organismo nacional. Nasceu, entretanto, este organismo de uma frouxa confederação de treze Estados desconfiados e divergentes, em que o plantador orgulhoso da Virginia ou da Carolina olhava de esguelha o commerciante liberal de Massachusetts ou de Nova York e o pensador democrata que foi Jefferson combatia acintosamente o organisador aristocrata que foi Hamilton : tornou-se, porem, uma nacionalidade tão homogenea que faz esquecer ser uma federação, ligada indissolavelmente por um passado cujas diferenças se apagaram completamente nas guerras travadas e sobretudo nos progressos realizados, e por um destino commum que cada dia mais se avoluma e melhor se define.

- O fortalecimento do poder presidencial, que nos Estados Unidos tem sido continuo e progressivo, ao ponto do residente da Casa Branca converter-se, depois da ultima guerra com a Hespanha e aquisição de um dominio colonial ultramarino, em soberano autocratico d'este imperio, representa justamente a expressão mais acabada da unidade, havendo-se estabelecido a principio como signal de reacção

contra a desagregação nacional. A desagregação quiz um dia realizar-se de sopetão pela violencia, sobre a theoria dos direitos privativos ou da soberania estadual, no campo concreto do trabalho escravo, mas foi a solidariedade pelo contrario que se firmou com a lucta aberta. A victoria de um dos ideaes oppostos juntamente com uma série de circumstancias concomitantes, taes como a approximação das distancias dos nucleos de povoação, o isolamento do mercado domestico, a paridade do desenvolvimento e a identidade das aspirações de cultura, trouxeram o vigor da acção executiva manifestando-se pela harmonia administrativa.

As constituições entraram a parecer-se em vez de se differençarem, os interesses a grupar-se em vez de se distanciarem, e para o caso de discrepancias fundamentaes nas leis organicas e de divorcio nas orientações seccionaes, ficava de pé, crescendo de importancia, o recurso da Côrte Suprema.

As interpretações provenientes d'este instrumento de construcção juridica levam os recalitrantes a submetterem-se sem constrangimento, exercendo-se a intervenção da Côrte em favor não só dos interesse reconhecida-

mente nacionaes, como geralmente dos interesses conservadores, servindo de garantia contra o radicalismo das tendencias da actualidade.

Está longe de ser um exaggero affirmar-se que aquelle tribunal tem nos Estados-Unidos alterado a seu geito, ou melhor ao geito do executivo, a Constituição Federal, amoldando-a occasionalmente ás circumstancias do momento historico e da opportunidade politica.

Tudo nos Estados Unidos favorece a acção do presidente, a começar pelo grande numero de cargos publicos á sua disposição para distribuição, e que, mau grado os cerceamentos introduzidos, orçam ainda por doze milhões de dollares annuaes, exclusão feita dos departamentos militares, apenas contando as nomeações para logares civis, e a terminar no instincto que evidenciam as multidões de confiar a guarda dos seus interesses a um dirigente unico de prestigio, em vez de entregal-os a uma camara heterogenea, dividida por appetites e paixões. De resto, os periodos de maximo esplendor e força das nações coincidem sempre com os governos de um só : os exemplos adrede encontram-se na velha Roma, no Imperio do Occidente e no napoleonico.

Accresce que as vastas especulações industriaes e mercantis em que se acha engolphada a população americana, afastam-na pela maior parte das mesquinhas contendadas acanhadamente partidarias e mais ainda das irritantemente pessoaes, que encontram seu terreno nos frequentes e reduzidos pleitos locais. O presidente fica d'este modo acima d'aquellas preocupações estreitas, encarnando um dos aspectos das grandes questões em conflicto no espirito das massas, e que são dirimidias longe da pressão das oligarchias ou dos mandões, representando, portanto, expressões mais genuinas da vontade popular.

Foi uma vez o famoso equilibrio dos tres poderes. Por cima da Constituição tão penosamente e tão sabiamente elaborada nos fins do seculo XVIII, teem os costumes e as condições ido creando o que muitos publicistas americanos chamam a Constituição não escripta, a qual vai, comtudo, supplantando a primeira. E se ha homem que podesse com exito despende energia em promover a realisação do novo estado de coisas, esse homem era com certeza o presidente Roosevelt, com a sua conhecida determinação, sua proverbial tenacidade, o seu dom talvez exaggerado de impulso indi-

vidual, tão diferentes do oportunismo do mallogrado Mac Kinley.

O fallecido presidente tinha por principio nunca apressar a adopção de uma medida nem favorecer a construcção de um projecto, sem primeiro sondar bem a opinião publica, da qual timbrára em tornar-se o verdadeiro representante directo e responsavel, e modelar o seu projecto pela imagem do desejo popular, na sua accepção mais levantada, liberto quanto possivel dos preconceitos regionaes para formar uma aspiração nacional. Aquillo que, com relação á politica imperialista, praticou Mac Kinley, realisando a annexação definitiva das Filippinas, apesar do peso e gravames que semelhante incorporação traria ao erario americano, sob a forma de um exercito de occupação de 40.000 homens pelo menos e de despesas varias não inferiores a setenta milhões de dollares por anno, sómente porque a opinião se revelára em prol da retenção da conquista quasi accidental de Dewey, Roosevelt o teria praticado com a plena, espontanea e individual consciencia dos seus actos, baseada sobre um sentimento de responsabilidade dos destinos imperiaes dos Estados Unidos da America e da conveniencia da sua expansão,

não só commercial como territorial, a segunda mais como fundamento da primeira do que como satisfação da sêde de conquista.

II

A posição do presidente dos Estados Unidos com respeito às recentes aquisições territoriaes do paiz e sua consequente administração, encerra uma outra demonstração do fortalecimento do seu poder constitucional, ao mesmo tempo que do abandono das velhas concepções americanas de indispensabilidade do consentimento dos governados e egualdade dos direitos de todos os cidadãos. Existem n'este momento dentro da jurisdição absoluta do presidente dos Estados Unidos populações alienigenas, annexadas mas para sempre privadas do voto, d'esse mesmo direito de suffragio do qual estão sendo progressivamente despojados os elementos d'elle investidos quando foram arrancados á escravidão e elevados á categoria de cidadãos; assim como existem fóra da jurisdição presidencial populações autonomas mas protegidas, como a cubana, de que tampouco cogitava a antiga Constituição, ainda oficialmente em vigor.

Verdade é que a Suprema Côrte Federal, agindo como costuma em boa auxiliar do executivo, modelou mais do que uma interpretação, uma theoria constitucional, permittindo a innovação de territorios que não são destinados a figurar um dia entre os Estados da União, e cujos habitantes não podem aspirar á nacionalidade de direito ou sequer á naturalisação por favor. Até darem provas de capacidade de administração propria ou *self-government*, terão elles de gosar, sem maiores esperanças, da custosa tutela americana, incontestavelmente benefica no que toca á disseminação da instrucção e ao melhoramento, já verificado, das condições materiaes dos seus paizes atrazados. Foi este um ponto aliás por que se recommendou, tanto quanto a do seu predecessor, a administração do presidente Roosevelt, cujo afan se exerceu principalmente, entre outros assumptos, em alcançar satisfacção para as justissimas exigencias cubanas em materia de abaixamento dos direitos aduaneiros para as producções da ilha importadas no mercado americano, e em tratar de transformar dentro do continente o systema das tribus indigenas, consideradas como pupillas do governo federal, n'um sys-

tema mais liberal de pequenas propriedades individuaes, de que os novos cidadãos (pois assim o serão) derivem pelo trabalho sua subsistencia, em logar de a derivarem das rações com que se locupletam, muito mais do que elles, os intermediarios officiaes.

A importancia absorvente, unica, da eleição presidencial nas occorrencias diarias da vida politica americana e a sua collocação primordial nas successivas, continuas votações por que se manifesta essa vida, explicam-se, portanto, facilmente, pela valia excepcional da funcção, pelo poder que a caracteriza, pela tendencia que ella personifica. Esta tendencia é, já o sabemos, toda para a unidade, como o vai provando a marcha da legislação recente. A lei de fallencias já é uma desde 1897 e sua efficacia acha-se cabalmente demonstrada.

Identica aspiração de uniformidade é nutrida com relação á legislação sobre o casamento, o divorcio, o trafico commercial, a qualidade de cidadão, o tratamento dos anarchistas e outros topicos de direito civil e publico. E' mais antiga nos Estados Unidos do que entre nós a orientação de que acaba de tornar-se éco o sr. Nilo Peçanha, com tomar intelligente e desassombradamente a inicia-

tiva para a uniformisação das leis processuaes.

Si por um lado a importancia do cargo póde fazer comprehender e justifica o ardor posto na campanha eleitoral, por outro lado o explica sobejamente a opposição dos ideaes em antagonismo. Nunca, entretanto, como no pleito actual, foi a lucta tão pouco extremada em materia de doutrina, parecendo antes entre pessoas do que entre idéas. A' personalidade masculina, impetuosa, irrequieta, original e suggestiva de Roosevelt, contrapoe-se a personalidade não menos varonil, porem mais suave, mais assentada, mais discreta, mais accessivel, por outra, mais parecida com a de Mac Kinley, do juiz Parker.

Os programmas — as *issues* como dizem os americanos — é que nunca foram com effeito menos marcados ou frisantes na sua comparação. O padrão monetario ouro, ao qual os republicanos adherem firmemente e que os democratas tinham passado sob silencio na recente convenção, foi julgado coisa definitivamente resolvida e sobre que não ha volver em virtude do já historico telegramma de Parker, declinando a nomeação em outras condições.

A questão da tarifa aduaneira, sobre a qual

persistem as opposições theoricas, passou praticamente para um plano afastado, desde que o repudio do proteccionismo exaggerado apparece impossivel, mesmo contando com uma Camara democrata, com o Senado conforme se encontra presentemente organizado, de franca maioria republicana, que levaria annos a desmanchar.

Qualquer legislação radical relativa aos *trusts* modificaria tão profundamente as condições economicas dos Estados Unidos e prejudicaria porventura tanto a actual prosperidade, que a sua suggestão faz hesitar o partido mesmo que já uma vez se adeantou no sentido das idéas socialistas.

O annuncio de legislação d'aquella natureza daria tambem o signal da dispersão aos eleitores conservadores, que é justamente necessario attrahir para reconstituir as fileiras e travar uma batalha esperançosa.

Acontece que o principal correctivo dos *trusts* consistiria exactamente na redução da tarifa alfandegaria, que permite o seu funcionamento tyrannico e os seus lucros excessivos, o que por emquanto vimos estar fóra do alcance do politico pratico da feição adversa. Outro correctivo importante seria a uniformi-

dade nas tarifas de transporte pelas vias ferreas, as quaes estão agora dictadas pelos *trusts* em seu beneficio e no detrimento dos pequenos productores, alheios a essas gigantescas corporações de capital. Para isto tornar-se-hia comtudo mister talvez a posse ou exploração pelo governo das estradas de ferro e telegraphos, exactamente um dos pontos do programma populista abraçado pelo grosso do partido democrata, depois de Cleveland, na eleição de 1896, e agora renegado ou pelo menos afastado para assegurar a reunião do partido desfeito.

Com a apresentação do programma populista abrangendo o imposto sobre o rendimento, a propriedade municipal dos dominios e serviços de utilidade publica e a livre cunhagem da prata, coincidira uma phase agricola de vaccas magras, que predispozera os lavradores á adopção de todas as theorias novas, acenando-lhes sobretudo com os despojos da industria opulenta. A melhoria de preços dos productos ruraes, dos cereaes especialmente, base da riqueza agricola americana, serenou o ardor reformista da lavoura. Em vista da prosperidade existente, o caminho a recommendar deixou de ser o socialista para o partido democrata, o qual só poderá galgar proximamente

o poder immolando as innovações e voltando a uma attitude economicamente conservadora.

Apenas, derradeiro vestigio da crise atravessada, parecem na recente plataforma os direitos do trabalho merecer aos democratas a mesma rhetorica sympathia que os do capital, apesar de serem quasi identicas na essencia as declarações dos dois partidos.

Os direitos individuaes não são os unicos a reclamar consideração, reclamando-a egualmente os direitos sociaes. No caso dos *trusts*, afóra as difficuldades de ordem restrictamente legal que offerece qualquer acção judicial, é summamente difficil definir em theoria onde deve acabar a liberdade individual de trafico para começar a intervenção, quiçá tyrannica, do Estado e até que ponto pode a acção federal ingerir-se nas franquias estaduaes, soberanas no tocante á regulção do seu commercio local. Sem fallar em que destruir cegamente os *trusts* equivaleria a destruir os alicerces da maior fortuna particular, portanto da riqueza nacional, podendo assim Roosevelt exclamar com razão que cumpria apontar aquelle que os destruísse como um inimigo da Republica. Concordam todavia ambos os candidatos em admittir os abusos

occorrentes, a necessidade de cohibil-os e remediar os embaraços levantados pelo systema predominante á livre concorrência mercantil, especificando Parker, ou o programma por elle recebido, que os *trusts* devem confinar seus monopolios aos Estados onde se originaram, sem assambarcarem o trafico inter-estadual.

A questão de raça, que estimula contra Roosevelt a gente do Sul por ter o presidente recebido á sua mesa o educador negro Booker Washington e concedido a descendentes de africanos algumas migalhas dos despojos orçamentarios federaes, não pode, mau grado toda a pressão dos preconceitos democratas, constituir uma questão primordial para um espirito tão christão como o do juiz Parker, ao qual repugnam de certo taes animosidades fundadas na diversidade de côr, e que elle bem desejaria ver extinctas, ainda que sem sacrificio do predominio dos brancos, que todo americano tem a peito zelar. Por seu lado não poderia Roosevelt levar mais longe a protecção ao perseguido elemento negro do que no verberar os lynchamentos, cuja punição ainda escapa á alçada federal, e no pensar em restringir-se a proporção da representação, na casa dos representantes e no collegio eleitoral

presidencial, dos Estados que por meios inconstitucionaes tiverem privado os individuos de côr do direito de suffragio que indubitavelmente lhes pertence.

A maior differença hoje entre os programas dos dois partidos em disputa da cadeira presidencial reside tão sómente no grao e maneira do imperialismo, pois que mesmo esta já é uma feição adquirida da nacionalidade americana, que nem mais se lograria dissimular. Seria agora tão impossivel repetir-se o proceder de Cleveland mandando repor a realza hawaiiiana, como restabelecer a escravidão abaixo da linha de Mason e Dixon. Os interesses imperiaes, isto é, os meios de estender e tornar pujante o commercio internacional e de administrar sabiamente o imperio colonial, que entrou a ser creado com os archipelagos de Hawaii e Filippinas, a ilha de Porto Rico, e muito proximamente a ilha de São Domingos, a Republica do Panamá e o mais que vier, entraram a ser os prevaletentes, os que arrastam multidões, sobrepujando inteiramente a politica de campanario, de mandões e tranquiernas eleitoraes, tanto menos attrahente para as massas quanto ha decrescido enormemente a importancia estadual.

III

As questões capitaes para os Estados Unidos d'este instante politico são duas. Uma é a de augmentar o consumo e abrir novos mercados para uma producção industrial que se tem desenvolvido gigantesca e desproporcionalmente, augmentando de 260 por cento o valor das manufacturas n'um periodo em que a população cresceu de 98,54 por cento, e attingindo em 1900 treze bilhões de dollares. O que sobretudo n'esse desenvolvimento mais reclama ponderação e admiração é o espantoso progresso do sul dos Estados Unidos, antigo dominio fechado e rotineiro da escravidão negra e onde a immigração do norte do paiz, junto com a immigração européa, hoje mais abundante em elementos italianos, slavos, hebreus, croatas, húngaros, armenios, etc, do que em saxonicos e teutonicos, tem dado o mais proveitoso impulso á população branca local, cuja antiga escassez de necessidades e estreiteza de ideal a tornam hoje um factor valioso de lucro, porque a fazem contentar-se com menores salarios por uma sómma maior de trabalho.

Os mercados são objecto de acirrada concorrência, procurando cada paiz trazer maiores vantagens para grangeal-os. Ora, pelo que diz respeito aos Estados Unidos, os meios de transportar para fóra as mercadorias nacionaes e de amparar este trafico com adequadas instituições bancarias, são por emquanto deficientes. No primeiro ponto divergem, comtudo, os dois candidatos presidenciaes, no relativo á applicação do principio, opinando Roosevelt por uma marinha mercante nacional formada á custa de subvenções, e o juiz Parker por uma marinha sem subsidios, afim de não ser o partido democrâta taxado de favorecer mais esse *trust*, que se organisaria com as empresas de navegação auxiliadas pelo Estado, o que equivaleria a proteger o sistema de que se pretende corrigir os excessos com a propria legislação vigente.

E' esta, comtudo, uma simples questão de maneira, não divergindo no fundo, como é uma questão de grao a sua forma respectiva de encarar o militarismo, a outra questão capital do momento historico americano. Tanto Roosevelt, com o seu temperamento mais combativo e aggressivo, como Parker, com o seu character mais sobrio e calmo, são

avessos ao militarismo na plena accepção européa do termo, imperialismo que se pode traduzir tanto por ambições de conquista estrangeira e intervenções constantes na politica das outras nações, como por possível influencia na vida interna do paiz, tornando-se o exercito um elemento politico, para degenerar n'um instrumento de oppressão domestica. As circumstancias sociaes americanas são obviamente tão differentes das européas que não é muito para receiar este ultimo aspecto. O militarismo, mesmo moderado, mesmo defensivo, traduz-se, porem, pelo augmento do exercito permanente, que pode ir até ao recrutamento, pelo augmento da força naval, que vae, com certeza, á formação de esquadras poderosas para competir com as das outras nações maritimas, e pelo augmento da taxação, que não pode deixar de ir até ao vexame do cidadão.

N'esta linha fica Parker muito aquem de Roosevelt, não só prégando, na genuina tradição do partido, a reduccção das despesas publicas civis, mas especialmente militares e navaes, como sopitando o novo espirito da doutrina de Monroe, base primordial do programma de expansão naval de Roosevelt, ao

que ella era antigamente : a defesa dos outros paizes americanos contra aggressões européas, sem assumirem os Estados Unidos os papeis de policia e cobrador, que se lhes ha querido emprestar na politica do Novo Mundo, cuja soberania repartida devem começar por acaatar, para que a respeitem as potencias do Velho Mundo.

Sobre o canal do Panamá e indispensabilidade da sua abertura concordam as plataformas dos dois partidos, vangloriando-se os republicanos de terem dado realidade ao velho sonho, e exaltando os democratas o grande commettimento que vai immortalisar a engenharia americana fóra dos limites nacionaes. Divergem, todavia, os programmas n'uma questão de certo modo connexa com a construcção do canal, a saber, o futuro das Filippinas, desvanecendo-se o partido no poder do esforço praticado e dos resultados adquiridos no tocante á ordem, á segurança publica e á liberdade civil dos insulanos, ponto de vista este um tanto optimista, e afigurando-se ao partido na opposição que se devia ir mais longe e fazer com os filipinos o mesmo que fez se com os cubanos, dar-lhes completa autonomia e entregar-lhes

a responsabilidade dos seus destinos, posto que circumdando de garantias os naturaes e bem assim os forasteiros residentes no archipelago.

Em resumo, os dois programmas offerecem concordancia na necessidade de cortar-se o isthmo inter-oceanico; de regulamentarem-se e restringirem-se os *trusts*, aparelhos de pujança e de expansão commercial, para que não csmaguem a liberdade industrial e mercantil; no respeito igual ás organizações do capital e do trabalho; na protecção frouxa dos negros como elemento politico e condemnação platonica da guerra de raças; na manutenção do monometallismo ouro e definitiva abolição da livre cunhagem da prata; na progressão e protecção do serviço civil, o qual se tem extendido até as administrações municipaes, séde classica do favoritismo e da immoralidade administrativa nos Estados Unidos. Não pouco contribuiu para tal resultado a attitude independente do presidente Roosevelt no fazer nomeações de puro interesse do serviço federal, desdenhando as indicações, que eram antes verdadeiros ultimatums, dos senadores dos Estados dos nomeados, os quaes se tinham consuetudinaria-

mente arrogado este direito executivo. A referida circumstancia, elevando, mercê da sua natureza, a tonalidade da politica, concorre — como por sua vez concorre a disseminação do systema de *referendum* popular, o qual ganha muito terreno — para abater os politicos profissionaes, que costumavam ser mais do que absorventes, aspirando á direcção exclusiva e no seu proveito dos negocios publicos.

Os programmas offerecem divergencia, de forma mais que de fundo, na concepção da tarifa, sobre a qual pesa aliás a inopportuni-
dade, e que os republicanos chegam, por seu lado, a admittir que poderá vir a ser alterada quando se modifiquem as actuaes circumstancias economicas; no modo de fomentar a marinha mercante, que ambos os partidos desejam patrocinar, um, todavia, pecuniariamente, o outro por meio de mais ampla liberdade aduaneira, productora de maior trafico; no credito concedido aos filippinos para se habilitarem para o *self-government*.

Existe ainda no programma democrata um topico que, sob apparencia de doutrina, relacionando-se com um facto tangivel na orien-

tação politica do paiz, é antes pessoal e dirigido contra o presidente em exercicio. Consiste na denuncia da usurpação executiva das funcções legislativas e judiciaes, quer dissimulada com o disfarce da regulamentação de leis, quer justificada com os pretextos da maior sabedoria ou da melhor apreciação das condições por parte do chefe supremo da nação.

A contenda está aberta, achando-se ambos os contendores em situação vantajosa, porque encontram ambos repleto o cofre do partido para custear as enormes despesas de uma campanha presidencial, e o paiz não se pode queixar pelo menos de ter em frente de si personalidades enigmaticas, cujos programmas são folhas brancas. Os programmas elaborados pelas convenções e acceitos, com ou sem modificações, pelos candidatos (e no caso presente exerceram elles decidida influencia, quer directa, como Parker com o seu telegramma, quer indirecta, como Roosevelt, retratando-se na plataforma) são claros, definidos e precisos, tanto quanto o aconselham as exigencias da lucta eleitoral, que não despresa as ambiguidades.

Sem restricções quaesquer são, porem,

fortes, perfumadas de character, magneticas, as personalidades dos concorrentes, um delles já de sobejo conhecido pela sua versatilidade, paixão politica e espirito de governo, o outro que logo se fez conhecer pela sua hombridade, correccão e elevação de vistas.

O facto de existir semelhante approximação nos ideaes praticos de ambos os partidos, que outr'ora se degladiavam de morte, traduz, a par da unidade nacional attingida, a educação notavel do povo. Com effeito, essa falta de conflicto agudo, essa quasi identidade de designios, mostra o vigor do impulso politico e da cohesão nacional, e indica tambem o resultado do nivelamento da cultura, da coordenação das aspirações, da uniformidade do padrão intellectual, do reconhecimento subjectivo das geraes necessidades espirituaes e moraes, revelando-se na harmonia dos fins visados, ainda que com discrepancias no modo de conseguil-os.

Essa unidade provem ainda da facilidade de communicações, destruidora do pittoresco, o qual não raro indica atrazo material, e da communidade de interesses, cifrados de futuro na invasão dos mercados estrangeiros pelas manufacturas nacionaes. O commercialismo,

arrarando as barreiras, tudo fundiu dentro do continente : não existe aspecto sob que o paiz se não ache uniformisado. A expansão ultramarina na direcção do Oriente, pelo caminho do Pacifico, veiu egualmente secundar este resultado, equiparando as duas secções longitudinaes do paiz, pelo facto de contrabalançar a importancia descommunal da navegação e do trafico do porto de Nova-York com attrahir população e mercadorias para o de S. Francisco, o porto de embarque para o imperio asiatico que a Republica está creando.

As tendencias da Administração (1905-1906-1907).

I

O sr. Witte (conde Witte, pois que o Czar o agraciou com este titulo pelos seus serviços diplomaticos, a ajuntar aos serviços financeiros anteriormente prestados) teve uma phrase de bastante espirito entre os milhões de phrases ternas, encomiasticas, doloridas, tragicas, etc., que pronunciou na America e que remataram a bordo do transatlantico de regresso com uma nova exhortação aos *reporters*. Offereceram-lhe um grande banquete em Nova-York e, ao combinar-se previamente que á sobre-mesa o *toast master* proporia a saude do hospede e que este levantaria o seu copo em honra do presidente Roosevelt, perguntou Witte si não era da praxe associar ao nome do chefe do

Estado o Povo americano. Responderam-lhe que não era costume.

Pois na Russia, observou Witte, ninguém se lembraria de beber á saúde do Czar sem incluir os seus filhos, que são todo o povo russo. E ajuntou maliciosamente : é a differença entre monarchia e republica.

Com effeito, a relação entre monarcha e povo envolve alguma coisa de familiar, um laço por assim dizer paternal : o rei é o protector nato dos seus subditos. Um presidente como representante supremo da nação, por tal escolhido pelo povo, é mais o seu delegado, quando não o seu senhor : isto conforme a republica fôr democratica ou tyrannica. A delegação não exclue, comtudo, a direcção; a representação pode mesmo comportar imposição. Nos Estados Unidos o cargo se torna cada dia mais representativo da soberania popular e, no emtanto, cada vez vai esta declinando mais de acção directa e de importancia effectiva, em beneficio da ascendencia sobre ella d'aquelle a quem é confiado o posto de eleição.

O presidente d'aquella grande democracia, que será porventura amanha uma plutocracia si justamente a não modelar diversa-

mente a elevação do presidencialismo a uma expressão ainda mais alta, é o centro de attracção, o objecto da attenção geral, a mola principal do governo nacional, o eixo de todos os poderes publicos. O nosso embaixador em Washington tem perfeita razão historica ao pôr, na bella forma enthusiastica que é peculiar ao seu feitio, em tamanha evidencia o papel de Roosevelt na evolução politica da sua nacionalidade.

Roosevelt ou outro, pouco importa : qualquer desempenharia o mesmo personagem. A funcção presidencial é a funcção vital d'esse organismo complexo e acabado que até já desenvolveu, como os habitantes de Marte ideados por Wells, uns tentaculos poderosos com que agarra colonias e segura paizes protegidos. Lá se foi o tempo em que, interrogado por Talleyrand, em boa hora sahido da França para escapar ás atrocidades da revolução, sobre si conhecia Philadelphia, séde do Congresso Continental, e si não tinha vontade de conhecer o general Washington, vencedor dos inglezes e Pae da Patria, respondia um respeitavel habitante do Maine : Sim senhor, grande desejo tenho de ver Philadelphia e o general Washington, mas, mais

vontade tinha ainda de alli pousar a vista sobre o sr. Bingham, que dizem ser tão rico.

Em 1794, o ser rico já era nos Estados Unidos alguma coisa de melhor do que ser illustre. Um homem de larga fortuna despertava mesmo mais interesse do que o chefe da nação, ainda que este fosse um Washington. Hoje, todavia, nenhum magote de americanos deixaria de concorrer á passagem do sr. Roosevelt para ir ao encontro do sr. Rockefeller. O presidente vale agora mais do que o multimillionario. E' o mandão supremo, sabendo querer e podendo fazer, ao passo que o outro ficou sendo o simples ricaço, precisando corromper para governar.

Tornou-se uma banalidade na historia do direito constitucional americano a observação de que o executivo se tem ido constantemente sobrepondo aos outros poderes da nação, chegando a romper o velho imaginado equilibrio. A responsabilidade executiva, no sentido proprio do maior alcance concedido e eficiencia de acção attribuida ás auctoridades executivas, representa uma conquista paulatina da opinião publica americana, que a fez possivel por lhe serem odiosas as assembléas anarchicas e irresponsaveis. O espectáculo de

fraqueza, dado pelo Congresso Continental, de certo contribuiu mais que tudo para firmar essa primeira impressão, que a successão dos acontecimentos fortaleceu e corroborou.

A União Americana só se salvou pela importancia de que se revestiu, desde a organização constitucional, a dignidade presidencial. Presidente algum se poudé mais comparar com Jackson na quasi autocracia avocada, por emquanto já se sabe : a esphera legal de predomínio d'aquella instituição tem-se ido, porem, gradualmente alargando, ao ponto de não haver aphorismo mais certo, entre os publicistas americanos, do que o de gosar o chefe do Estado da maxima liberdade na applicação das leis que o Congresso prepara e que a Corte Suprema interpreta.

N'um ponto, comtudo, nunca o Legislativo abdicou a sua supremacia, sustentando-o, aliás, n'isso, consciente e estrenuamente, o voto popular, e foi na arrecadação e distribuição dos dinheiros publicos, datando tal resistencia dos primeiros dias da Republica. Verdade é que todos os mimos então eram para a representação nacional, á qual se confiava a tarefa de fabricar as leis, e todos os freios para o magistrado encarregado de velar pelo cum-

primimento d'ellas e a quem, entretanto, a sagração inicial da eleição pelo povo havia de converter mais tarde num verdadeiro soberano.

Ainda hoje o Secretario do Thesouro apresenta seus relatorios *ao Congresso*, emquanto que os outros membros do gabinete o apresentam ao Presidente, provindo tal differença de que dos tres departamentos primitivamente creados — Estado, Guerra e Thesouro — os dois primeiros foram considerados executivos, estatuindo-se que os seus titulares cumpririam certos deveres *comos os ordenasse* o Presidente.

Os deveres do Secretario do Thesouro, pelo contrario, foram rigorosamente enumerados, cabendo-lhe dar conta do exercicio das suas funcções ao Congresso, ao qual, pela Constituição, compete toda a parte financeira e economica do machinismo governamental. Semelhante terreno continúa vedado ao Presidente, mas, no mais, elle julga, como no caso do sub-secretario Loomis, e faz convenios estrangeiros sem participação do Senado, como no caso do protectorado aduaneiro de São Domingos.

E' que o papel do presidente tem ido tomando um incremento que nenhum leitor do *Federalista* poderia conjecturar. Os tempos

parecem, de resto, andar menos propicios á theoria da soberania popular collective, em que tanto se comprazia a metaphysica republicana a que a Convenção quiz dar realidade positiva. A Noruega, reunindo todas as condições para formar uma republica, pois que a soberania nacional alli tem estado desde desligamento affecta aos escolhidos do suffragio popular, e á indole democratica da sua população industriosa foi sempre antipathica a natureza antes aristocratica da Suecia, não logrou organizar-se segundo aquelle credo politico.

Andou a communitade á cata de um rei de fóra, quando em casa havia tanto material idoneo para presidente, e republicanos de longa data, como o dramaturgo e publicista Bjoer-nersterne Bjoernson, aconselharam a solução monarchica, que, de resto, teve a preferencia da quasi unanimidade do parlamento, o qual se não pode dizer que agisse n'este caso sob coacção. Diz o referido republicano, com o bom senso da raça, que, dado o character norueguez, não ha perigo da nova monarchia deixar de ser uma democracia com um chefe hereditario, acima, portanto, dos complicados enredos eleitoraes, exercendo um cargo dis-

tante das ambições individuaes dos que sabem manejar a opinião, e trazendo com suas allianças de familia e influencia pessoal um contingente valioso para a estabilidade do governo e o prestigio do paiz. E eis como a Noruega vai ter o seu rei, quando podia ter um presidente, que seria tão rei quanto o verdadeiro....

Nem ficaria a Noruega privada do lustre de uma familia reinante : as familias presidenciaes tambem ás vezes contam. Em tempos idos, nos Estados Unidos, podia de seguro uma senhora distincta, intelligente e eminentemente social, como Dolly Madison, gosar de grande prestigio mundano. Hoje, porem, já se chega a chamar, sem ironia, princeza a filha do Presidente, que effectivamente viaja com um estado de rainha e honras imperiaes. A' mesa do imperador da Koréa foi miss Alice a unica senhora a sentar-se, quando na sua comitiva se encontravam mesmo esposas de senadores, e quem diz senador americano diz alguma coisa de palpavel pelo que toca á direcção dos negocios publicos.

Aliás, a recente excursão parlamentar ao Extremo Oriente, arranjada pelo Secretario da Guerra Taft, parece ter, sobretudo, obedecido ao movel de recrear a filha do Presidente. Ora,

filha alguma de presidente ousaria, ha dez annos passados, pensar n'uma tal apparatusa digressão de que ella fosse a figura central. Já se modelam estatuas de Roosevelt caçador, laçadore guerreiro *cowboy*, quando até aqui aos presidentes se não concedia honra superior á do busto. Amanhan o mesmo Roosevelt será representado coroado de louros como um Cesar romano — Octavio, por ser, como elle, pacificador.

Considerava-se, não ha muito, um delirio de pessimista qualquer prophécia allusiva a um genuino Imperio americano.

Presentemente o vaticinio faz pensar em logar de fazer sorrir, e vaticinio, talvez inconsciente, fez o decorador do escriptorio do Presidente estabelecido n'uma ala nova da sua residencia de campo, escolhendo para motivo repetido do adorno a inicial engrinaldada de louro que foi a marca ornamental do Imperio francez : em vez do N symbolico, as lettras T R enlaçadas n'um monogramma não menos symbolico.

A função presidencial pode ser impessoal, no tocante á importancia adquirida no livre jogo das influencias constitucionaes. Os occupantes da curul é que se vão cada dia tornan-

do mais pessoas, deixando de reflectir a opinião publica, digamos partidaria, para impor as suas opiniões. A evolução é fatal. Mac Kinley contentava-se ainda com ser napoleonico nos traços, no aspecto physico, em ter *o masque* dos Bonapartes. Roosevelt já chega a ser napoleonico nos modos, na impetuosidade com que se affirma a sua notavel individualidade, no seu ciume de prerogativas, algumas por elle proprio creadas, como as imaginadas pelo vencedor de Austerlitz.

A Portugal não era licito, sem o beneplacito do modelo dos Napoleões, receber um covado de algodão inglez. A alguns paizes da America do Sul não é dado, sem consentimento do protector das duas Americas, que até já tem um Bonaparte authentico no seu gabinete, decidir livremente das suas responsabilidades para com credores estrangeiros, por mais que tal restricção offenda gravemente a sua indiscutivel soberania. Fica-lhes, por emquanto, o direito academico de discutirem livremente em congressos scientificos a lepra e as fallencias, comtanto que não seja a lepra plutocratica e as fallencias da moralidade publica, sobre o que haveria immenso que dizer, pois os escandalos administrativos e financei-

ros seguem nos Estados Unidos, revelando-se com summa velocidade digna de um *blizzard* do Oeste.

Com um presidente de incontestavel honestidade, de escrupulosa e até aggressiva integridade, nunca alli se viram tempos tão faltos de probidade. E algumas das descobertas feitas teem o seu traço picante, como a das contribuições das grandes companhias de seguros e outras para a eleição presidencial do candidato republicano, um facto que o candidato democrata sr. Parker denunciára durante a campanha e que o sr. Roosevelt desmentira com sua natural vehemencia e habitual sinceridade, qualificando a accusação de infamia. Tão certo estava elle de que o seu indiscutivel prestigio individual bastava, sem a intervenção do dollar, para arrastar as massas a suffragarem o seu nome legendario : assim pensariam tambem os imperadores romanos quando, na embriaguez das suas glorias, esqueciam a corrupção que fôra parte no elevál-os.

II

Escrevia-me ha poucos dias, de Boston, um amigo americano, cujo sentimento patriotico

é dos mais vivos, mas cujo espirito de isenção é ainda mais vivo, sobreposição espiritual que é rara em toda a parte, mesmo nos Estados Unidos :

« Estamos, pelo que parece, atravessando um periodo de revelações de imprensa e o nariz do publico adquiriu grande faro para atinar com toda especie de methodos encobertos em negocios e em politica. Cada jornal mostra-se ancioso por iniciar outra campanha de sensação e a febre da exhibição chega aos menos importantes assumptos locaes. De resto, razão sobeja existe para que se envidem todos os esforços no limpar as repartições publicas, instituições de credito semi-publicas e tudo o mais. »

Nunca, com effeito, foi tamanha a quantidade de escandalos como n'esta administração de um Presidente conhecido pela sua franqueza em apontal-os e pela sua energia em verberal-os, e a causa reside simplesmente em que está chegando ao seu auge o regimen plutocratico que fez a grandeza material dos Estados Unidos e ha de determinar a sua decadencia moral. Os jornaes andam cheios de denuncias, accusações, inqueritos e verrinas que percorrem toda a gamma, desde a preva-

ricação official até á baixa *chantage*. Comece-mos por cima.

Não se apagára ainda a impressão causada pelas fraudes na repartição dos correios e na das terras quando se descobriram novos abusos e dos mais serios no departamento da agricultura. A repartição de estatística d'este ministerio tem por missão colligir, por meio de agentes locais, dados os mais positivos sobre o estado das sementeiras e a perspectiva das colheitas em todos os Estados Unidos, sendo taes informações publicadas em occasião oportuna. Acontecia, porem, que bolsistas de Nova York, relacionados com os encarregados da estatística official, obtinham clandestinamente os quadros em questão e com elles jogavam em proveito dos seus reciprocos interesses.

E' facil comprehender que na Bolsa do Algodão influem decisivamente semelhantes algarismos : uma safra pequena assim annunciada faz subir os preços, da mesma forma que uma safra avultada os faz baixar. Aquelles bolsistas jogavam, pois, pela certa, quando os seus concorrentes se guiavam por palpites que nem eram probabilidades. Os proprios algarismos eram alterados ao sabor das conve-

niencias do corrilho de financeiros conluiados com os funcionarios infieis. O secretario da agricultura, um excellente velho que conheço pessoalmente e cujo defeito é uma obstinação por demais escosseza como o seu nascimento, recusou acreditar nas criminosas manipulações, ao serem-lhe denunciadas, até ter que se submeter á evidencia dos factos, que o Presidente acaba de mandar cuidadosamente investigar, com vista de perseguir judicialmente os delinquentes.

Os escandalos da *Equitable*, conhecida e poderosissima campanha de seguros de vida, tiveram tanto maior repercussão quanto os destinos dessa sociedade interessam profundamente um avultadissimo numero de subscriptores, que alli acudiram com suas economias no interesse do futuro bem estar de suas familias ou herdeiros. Pelo que se acha mais do que provado, os fundos da *Equitable* foram empregados em collocações cuja venda fornecia lucros a gente de dentro da administração ou em empresas patrocinadas pelos directores, arriscados em especulações proveitosas para estes, não para os portadores de apolices, e malbaratados em exaggeradas retribuições de serviços perfeitamente duvidosos. O sena-

dor Chauncey Depew, um politiquero millionario, era um dos que recebiam gordo salario : alem dos vencimentos de director, 25.000 dollares não se sabe bem porque, a titulo vago de advogado, e de facto por haver proposto e feito approvar um enorme augmento nos honorarios do presidente da companhia.

No Brazil estas coisas teem sido, em algumas occasiões, o pão nosso de cada dia e sómente podem surprehender os que não conhecem os velhos bastidores de alguns bancos, dos mais importantes. Tampouco escasseiam, e isto desde o tempo do Imperio, não só da Republica, os serviços de advocacia administrativa pelos quaes — para não ficar isenta de escandalo corporação alguma dos Estados Unidos — acaba de ser pronunciado e condemnado, com circumstancias attenuantes, o senador Mitchell, do Oregon. Tratava-se de uns arranjinhos relacionados com vendas de terras publicas, umas quasi innocentes ligações de politica e negocio que n'outras terras passariam despercebidas. O facto, porem, de serem apontados, perseguidos e punidos os culpados, depõe a favor da atmosphaera moral americana, mostrando que a sua corrupção é de natureza differente da turca. Si

essa alta prestidigitação encontra cultores eximios, não encontra applausos nem sequer a tacita approvação da maioria, denunciando um triste estado morbido da alma nacional.

No caso da *Equitable* — negocio de grande monta, pois que os 400 milhões de dollares de activo fornecidos pelo meio milhão de portadores de apolices de seguro da companhia davam margem para todos os esbanjamentos — o sentimento do dever publico fez sahir do seu retiro de Princeton o sr. Grover Cleveland, um dos homens que sem espalhafatos escusados, teem occupado com mais seriedade, coragem, decisão e lucidez a presidencia americana. Elle se não julgou com direito a recusar ser um dos *trustees* da sociedade, que vai ser remodelada, e o publico logo se encheu de confiança ante o proceder do antigo primeiro magistrado da nação.

D'esses pantanos brotara como um nenuphar uma agencia de publicações escandalosas, com um orgão hebdomadario, o *Town Topics*, cuja gestão anda n'este momento sujeita a um inquerito judicial por se terem tornado em demasia exigentes as suas imposições a pessoas interessadas em arredar revelações esca-

brosas. O inquerito tem provado que choveram as assignaturas para o livro annuciado sob o titulo *Fads and Fancies* (Manias e Sestros), e bem formosa publicação devia esta ser, pois que o seu preço variava entre 1.500 e 10.000 dollares, segundo a generosidade e a bolsa do comprador.

Convidado a subscrever, o Presidente Roosevelt disse que nunca tinha pago tanto dinheiro por coisa alguma na sua vida. A gente graúda de Nova York — millionarios e politicos especialmente — não se fizeram, comtudo, rogar, o que leva a crer que suas consciencias não possuem a pureza do crystal e que lhes não eram indifferentes as dulcifluas ameaças do perigoso semanario, de cuja revisão andava encarregado o juiz Deuel, accionista da empresa e pessoa muito propria para aquelle serviço, que lhe rendia 100 dollares mensaes, pois melhor do que ninguem podia dizer até onde deviam ir as revelações sem cahirem os editores na alçada da lei. O completo silencio dos contribuintes perante a extorsão manifesta, entre gente de natureza energica e prompta sempre a defender-se e aos seus thesouros e aos seus direitos, é uma condescendencia que não traduz um estado de saude.

Revelações do genero das referidas são intentadas com mira no lucro mais sordido, mas quando desinteressadamente executadas, representam um freio e um castigo para a corrupção que medra inevitavelmente onde medra a riqueza.

Assim o declarou uma auctoridade moral do quilate do cardeal Gibbons. Vale a pena repetir algumas das suas palavras a respeito. « Em todo o charco da presente degradação moral existe um ponto claro, que é a circumstancia da degradação tornar-se conhecida. A corrupção não pode hoje existir sem ser logo descoberta. Quanto maior o mal, tanto maior a possibilidade do remedio. E esta possibilidade de remedio passa a ser um facto certo, que quasi contrabalança o mal gerado da actual condição do frenesi do dinheiro.... Pode não ser boa theologia, nem boa ethica, mas é certamente excellente senso commum e um optimo elemento moral crer que o receio, o temor das revelações pela imprensa obriga muitos homens a não se afastarem do caminho da rectidão, gente que de outro modo se desviaria e perderia pelos atalhos da deshoonestidade. »

O prestigio do clero americano christão

reside em não se arredar d'aquellas regras do bom senso e d'essa estrada da moralidade, privada e publica, não immolando ás paixões do dia as verdades eternas, e tampouco cahindo em exaggeros de ascetismo e de renuncia incompativeis com o espirito da época.

Do pulpito protestante teem partido, talvez, as mais violentas denuncias contra a plutocracia reinante, reforçando com o seu character ideal esse positivo movimento anti-capitalista, que vai, fatalmente, assumindo a feição de socialismo de Estado. Si os monopolios hão de estar nas mãos de uns poucos nababos, que despojam o Povo, que estejam nas mãos do Povo, representado pelos poderes publicos, á testa de um sabio collectivismo. O sr. Bryan, o adversario infeliz de Mac Kinley em duas eleições presidenciaes, acha-se á frente d'esta « nova democracia », que já encontra não poucos adeptos de importancia entre os proprios republicanos, apesar dos entraves com que á realisação do seu programma de posse municipal tem deparado o sr. Dunne, prefeito de Chicago.

A administração federal mesma tem tido que dar passos n'essa direcção, não se podendo interpretar de outra maneira certos actos do

governo, entre outros a resolução de dar legislativamente a maior somma de auctoridade á commissão de commercio inter-estadual, afim de regular as tarifas ferro-viarias, pois que as companhias exhibem preferencias mais que suspeitas por certos *trusts*, concedendo-lhes rebaixas em detrimento da concorrência publica. Um ex-membro da familia official do presidente, o sr. Paul Morton, que foi até ha dias secretario da marinha e resignou voluntariamente para se ir pôr á frente da reorganisação da *Equitable*, foi, com razão, apontado culpado da outorga, quando director de uma grande linha ferrea do Oeste, de favores commerciaes d'aquella natureza pelos dois jurisperitos democratas a quem o sr. Roosevelt confiara o respectivo inquerito.

O amigo particular e collaborador do chefe do Estado encontrou, comtudo, guarida na determinação presidencial, muito bysantina, de fazer incidir a lei sobre a corporação mercantil e não sobre os seus membros individualmente. A subtileza executiva, fazendo vezes de decisão judicial, levantou muitos reparos, mas isentou de responsabilidades o sr. Morton, assim como livrou de culpabilidade o sr. Loomis, sub-secretario de Estado, a quem o

seu collega Bowen, ministro em Caracas, accusou reservada e depois publicamente de actos indecorosos, quando, como seu predecessor, regia a legação de Venezuela.

E' conhecida a gradual e crescente tendencia do Executivo americano para se tornar o poder politico por excellencia do systema. Até aqui, porem, as suas invasões, aliás combatidas, posto que inefficazmente, se tinham dado do lado do Legislativo. Agóra estão-se dando tambem do lado do Judiciario, que parecia collocado n'uma esphera superior. O caso Loomis-Bowen era absolutamente de indole a ser objecto de deliberação por parte de uma côrte administrativa, e não para ser resolvido pela simples auctoridade do Presidente, que n'elle de algum modo era parte — visto tratar-se de um agente de sua confiança — e se arrogou fóros de juiz.

O sr. Loomis explicou, não a contento mas de certo geito — melhor se deve dizer a seu geito — a sua acceitação de um cheque de 10.000 dollares, da Companhia de Asphalto, a famosa Companhia Bermudez, que tem sido o pomo de discordia entre os governos de Washington e Caracas e cuja concessão acaba de ser declarada nulla pelos tribunaes venezue-

lanos; a sua pressão sobre o presidente Castro para obter o pagamento de uma reclamação adquirida pelo ministro a preço commodo, e as suas manobras para alcançar uma composição geral das dividas publicas venezuelanas pela agencia de um syndicato de Nova-York, no qual elle se achava interessado.

O juiz Taft, Secretario da Guerra e interino de Estado e juiz especial do caso, conduziu o inquerito e, sem desculpar o sr. Loomis de ter procedido leviana e indiscretamente, attento o seu character representativo no estrangeiro, isentou-o das peores increpações do sr. Bowen, que foi, afinal, o bode expiatorio do escandalo. O sr. Loomis foi *whitewashed* (caiado), como dizem os americanos, em recompensa de não ter feito peor, mandando-o o presidente a França receber os restos mortaes do grande marinheiro Paul Jones, mercadoria — a observação é da *Nation* — felizmente de difficil especulação commercial. O sr. Bowen perdeu o logar por haver procedido com falta absoluta de reserva e impetuosidade impropria de um diplomata, o qual deve ser — a observação é minha — um sujeito invariavelmente calmo, tão propenso a occultar vergonhas como atreito a digerir affrontas, sem asso-

mos inúteis de dignidade nem quebras espectaculosas de imperturbabilidade — um Steinbrocken *nunc et semper*. A administração fez, entretanto, o que costumam fazer os chinezes : salvou as apparencias, *saved the cheek*, na expressão ingleza.

Não quero referir-me, para me não tornar fastidioso, a outros escandalos menores : jui- zes arrastados perante assembléas estaduais e quejandas occorrencias, cuja base é constantemente o dinheiro. O interessante para o observador de dentro ou de fóra é que essas coisas vão determinando na sociedade contemporanea dos Estados Unidos um desaccordo entre a camada de cima e as de baixo, entre a plutocracia e as varias categorias de trabalho, mais flagrante e mais ruidoso do que se podera até aqui denunciar. Os clamores contra os manejos exclusivistas dos syndicatos, as explorações do capital e as fraudes da administração publica, são muito mais instantes do que d'antes; as proprias paredes tomam feições violentas e prolongam-se sem solução por temporadas que outr'ora se não previam, porque se não calculava o vigor que haviam de adquirir as organizações operarias.

Ha muito quem reconheça que os syndica-

los capitalistas tem seus lados bons, que « melhoram e fazem crescer tudo em que tocam », como dizia no Kansas um magistrado newyorkino, seu parcial defensor n'uma campanha oratoria para alli transportada por gente de Leste. Nem ao Presidente seria dado hostilizar os *trusts* até a ultima, justamente porque elles reflectem uma fracção muito consideravel da opinião, alem de serem os esteios principaes do grande e forte partido que o levou ao fastigio do poder.

A acção do Presidente Roosevelt tem sido intelligente, conciliadora e imparcial entre os elementos em conflicto, dos quaes não desdenhou uma vez constituir-se arbitro. Alguma responsabilidade lhe assiste, porem, na agitação corrente porque denunciou os *trusts* em mensagens e discursos, quando sabia que os não podia submeter e obrigar a pedir misericordia; porque apenas se tem adeantado um quarto ou menos no caminho reformador que apontou como aberto á sua individualidade superior pela audacia e pelo prestigio ás agremiações partidarias; porque tem mesmo recuado ante os dictames do partido, como nas occasiões em que tem dado mostras de querer proceder mais liberalmente no tocante

ao proteccionismo, sendo forçado a abandonar os seus anhelos de mais franca concorrência industrial.

Onde elle tropeçar e parar, outro porem continuará a obra, levado pelo numero, pela impulsão de baixo, que é esforçada hoje e será irresistivel amanha. Os escandalos do dia são as manchas por que se denuncia na epiderme o virus que atacou o organismo americano desde que as riquezas excessivas minaram a sua robustez proverbial, e o sybaritismo dos novos Cresus amolleceu os seus tecidos animaes de rija contextura que, ao effeminarem-se, trocaram por pelles raras e rendas finas a sua singela vestimenta de tosco briche caseiro. Esse organismo é, todavia, dotado de vitalidade tal que o trabalho da corrupção levará muito tempo, e terá a vencer a forte resistencia da juventude e de uma saude invejavel : alem de que ha medicos habéis e dedicados de atalaia, cuja sciencia é real e cujo devotamento é sincero....

III

A mensagem presidencial recentemente lida perante o Congresso Americano e na qual

se encerra o programma da administração para a actual sessão legislativa, de 1905-1906, envolve a mais seria, mais ousada e mais completa tentativa de centralisação que ha até hoje ameaçado a mais que secular federação. O proprio Hamilton, a quem tanto assustavam os ciumes exaggerados dos defensores mais estrenuos dos direitos estaduaes, ficaria surprezo da extensão que pretende dar ás prerogativas federaes o actual Presidente, que no referido documento se intitula mais de uma vez o poder soberano e até o soberano, *loul court*, da Republica.

O Presidente Roosevelt quer muitas coisas para ir tornando pratica a imaginada centralisação. Quer, em primeiro lugar, que o Congresso faculte a uma qualquer delegação da auctoridade federal — seja a commissão de commercio inter-estadual, seja outra entidade — o poder de regular e arbitrar em ultima instancia as tarifas das estradas de ferro de iniciativa e propriedade particular, evitando que ellas possam conceder rebaixas a certos syndicatos ou companhias de sua preferencia ou conveniencia, e assim prejudicar a liberdade economica que deve existir n'uma democracia.

Quer tambem que a fiscalisação federal pos-

sa exercer-se sobre as companhias de seguros de vida, cujo funcionamento tem até agora dependido exclusivamente da licença do Estado onde ellas se incorporaram ou obtiveram carta para agenciar suas apolices : isto em vista particularmente dos escandalos patentesados na sua gerencia, de que continúa a exposição graças á actividade infatigavel e maravilhosa comprehensão do advogado Hughes, eixo principal do interessantissimo e pouco edificante inquerito especial em andamento, do qual são tantas as passagens vergonhosas quanto as humoristicas.

Quer mais collocar sob a alçada federal as corporações mercantis, ainda que seja para isto necessario promover a adopção de uma emenda constitucional, comtanto que fique centralisada a acção do governo sobre toda a industria, bem como sobre todo o commercio dos Estados Unidos.

Quer, alem disso, fazer experiencias de socialismo de Estado, acclimatando-o no terreno federal e determinando em Washington para toda a União as horas de trabalho dos empregados das estradas de ferro, o trabalho dos menores, a responsabilidade dos patrões, o tratamento dos animaes, o emprego mesmo

das mulheres, sob o pretexto de que interfere com a vida domestica e social da nação. Uma lei federal de divorcio virá mais tarde, e não é sem vista no fortalecimento dos laços matrimoniaes, que tanto prestigiam a administração o cardeal Gibbons e o grande grupo catholico.

Quer até regulamentar federalmente a alimentação, as bebidas e os medicamentos.

A ir-lhe passivamente no encalço, abdicaria o Congresso toda a sua participação na soberania nacional, veria muito reduzida a sua actividade na administração, e poderia considerar adulterado o seu papel constitucional.

Comtudo e ainda que o espirito partidario esteja na presente sessão ou melhor no presente momento politico, em maré baixa — a mais baixa maré, dizem nos Estados Unidos, desde a guerra civil — primando sobre todas as culmimancias a culminação do hospede da Casa Branca, não é crível, ou antes não é provavel que o presidente obtenha quanto deseja e recommenda.

Escreve com graça um jornal americano que o ideal, para o sr. Roosevelt, de um cortejo en sua honra seria o seguinte : na frente, decorado de azul e cinzento (*blue and gray*, as

côres dos regimentos unionistas e secessionistas de 1862), symbolisando, portanto, a victoria da integridade nacional, o seu carro puxado pelo elephante republicano e pelo jumento democrata; n'este carro triumphal brilharia ao sol a proverbial dentadura do chefe do Estado, indicadora do seu pantagruelico appetite de mando. Levaria elle n'uma das mãos a balança da justiça, surripiada a Themis e significativa do jogo franco (*square deal*) a que teem direito todos os cidadãos; empunharia a outra mão o cacetão, sobre o qual teria vindo pousar a pomba da paz, que procuraria tomar um ar escarninho, ao lembrar-se do que disse um dos oradores do ultimo jantar do *Gridiron*, que mal valia a pena acabar com uma guerra para suscitar duas. No Japão n'aquelle momento reinavam os motins.

Atraz do carro a turba multa dos correigionarios, o ar submisso, carregando, uns, pás e picaretas com que abrirem o canal, trepados outros em locomotivas para mostrar que o Congresso domou afinal as companhias de estradas de ferro. Figurariam de escravos alguns directores de companhias de seguros de vida, acorrentados, e alguns directores de vias ferreas, fustigados, e fechariam o cortejo os

mandões politicos de todo o paiz que apoiam a administração, levantando bem alto o pavilhão da idade de ouro.

A fantasia do jornalista não está muito alem da realidade, sendo preciso regressar mentalmente até o tempo de Monroe para se encontrar um parecido, e ainda assim não tão completo entorpecimento da altivez partidaria. O actual Presidente retoma os projectos de lei rechassados pelo Congresso e volve a apresental-os e urgil-os com toda a energia do seu temperamento. Mais do que isso, faz questão essencial de aspirações que se não acham incluídas na plataforma da sua eleição e constituem até topicos do programma do partido adverso.

A fiscalisação federal das tarifas das estradas de ferro encontra-se n'este número, pugnando por ella ha bastantes annos o partido democrata. Nem pode o presidente, ao hostilisar a sua propria grey e negar supremacia aos designios dos chefes senatoriaes, que tanto estavam habituados a collaborar com o Executivo, ser accusado de deserção, menos ainda de traição. Elle estaria justificado com invocar a valia suprema da opinião nacional.

Com effeito, a julgarmos da situação poli-

tica dos Estados Unidos pelas ultimas eleições estaduaes, como ha dois annos ou mais se estava julgando da situação britannica e da reconquista moral liberal pelas eleições parciaes, o paiz está dando mostras de querer lançar-se nos braços do partido democrata. Os governadores eleitos do Ohio e da Pennsylvania, Estados geralmente contados como republicanos, que na ultima eleição presidencial, ha um anno apenas, deram ao sr. Roosevelt maiorias esmagadoras de um quarto de milhão e de meio milhão de votantes, são presentemente democratas. A revolta do eleitorado teve razões locais, foi sobretudo um levante contra a corrupção da oligarchia dominadora n'um dos casos, e contra a chefia — *bossism* — discrecionaria e pouco honesta no outro caso, mas nem por isso deixa de encerrar grande significação para a politica geral.

Democratas são os prefeitos eleitos de Nova York e Boston, e quando não foram os democratas arregimentados que alcançaram preferencia para cargos estaduaes e municipaes, obtiveram-na geralmente os republicanos independentes da *machine* ou apparelho partidario, como o procurador do districto de Nova York, Jerome, suffragado pela influencia uni-

ca do seu nome proboe dos seus dignos serviços judiciarios. Os escandalos das companhias de seguros serviram prodigiosamente esta tendencia para modificação na attitude geral do eleitorado, afastando-se marcadamente da organização regular republicana, e o sr. Roosevelt, com suas lôas á honradez civica, só evidencia elevação politica — outros dirão faro politico — em ir-se pessoalmente acautelando contra as exigencias da opinião publica, que ainda permanece nos Estados Unidos o factor ultimo de governo, a base da derradeira appellação.

O seu prestigio verdade é que se tem tornado, de seccional, nacional : estende-se a todo o paiz. A leste querem-no como a um producto do solo, producto exuberante que dá a melhor idéa da seiva americana, e pela reputação que no estrangeiro elle se ha creado. O Oeste é-lhe dedicado pela sua despretenção um tanto rude, pelo seu passado de *cowboy*, pelas suas façanhas de Nemrod, pela sua tenacidade na empreza da abertura do isthmo que tão importante será para aquella secção do paiz. O Sul, elle em boa parte lhe conquistou as graças na sua recente excursão por meio das repetidas evocações das glorias da lucta fratricida,

da indiferença com que encarou a visita a Nova Orleans mau grado a epidemia da febre amarella, da perfilhação que tem ido gradualmente fazendo de muitas das imprecações populistas de William J. Bryan contra os plutocratas. O sr. Roosevelt não procederia de forma diversa si, em vez de querer, como pretende, respeitar a tradição washingtoniana de recusa de um terceiro termo presidencial, procurasse destroçar os partidos tradicionaes levantando sobre os escombros d'estes a sua candidatura independente e nacional, e convertendo-se n'um Cesar paizano d'esta democracia que a riqueza está modelando em aristocracia. Não é d'est' arte tão descabida a caricatura que o representa sob os contornos de um gigante sentado em cima do Capitolio, onde justamente se abriga a Côrte Suprema, interprete da Constituição, e cingindo com as pernas revestidas das polainas do caçador as alas lateraes que aninham Senado e Camara : em frente ao edificio, tremula na ponta do *big stick*, fincado no chão, a gloriosa banderia listrada, com uma estrella unica porem, symbolo da centralisação, e as napoleonicas iniciaes T R, emblema do cesarismo.

O ex-candidato presidencial democrata sr.

Bryan applicou ao sr. Roosevelt uma característica anecdota sulista. Uma negra velha, descontente com a inutilidade dos serviços profissionais de um medico de cor, chamou um facultativo branco, que começou por perguntar-lhe si o outro lhe tinha alguma vez tomado a temperatura. Não sei, meu senhor, replicou a doente, si me tomou isso : só sei que me tomou o relógio. Assim sonegou o sr. Roosevelt do programma democrata, sem applicação conhecida de thermometro, a revisão da tarifa aduaneira, a legislação sobre tarifas de estradas de ferro e a fiscalisação dos syndicatos.

Dos tres principios apropriados pelo Presidente republicano, é, no emtanto, pouco provavel, por maior que seja o poder por elle assumido sobre a politica geral e a sua orientação federal, que o Congresso lhe faculte outro reconhecimento alem do do segundo. A pauta Dingley terá o seu maximum ou aggravamento, para uso das nações que hostilisarem os productos americanos por meio de taxas excessivas, mas ficará intangivel como tarifa minima. A cohesão republicana não se acha ainda abalada bastante para permittir taes apostasias do credo de Mac Kinley.

Tambem, no meio da geral sujeição con-

gressional, ficam de pé uns velhos luctadores como Morgan, senador do Alabama, que pugnarão pelos direitos estaduaes, e darão batalha a Roosevelt, em nome das liberdades tradicionaes, combatendo a absorpção que d'ellas ameaça realisar a omnipotencia presidencial.

Entretanto vai o chefe do Executivo — o soberano, na nova phraseologia politica da terra de Jefferson e de Lincoln — mostrando pouco caso ou evadindo as disposições legislativas, sem que o Congresso julgue preciso recorrer ás armas que entendeu vibrar contra Johnson.

O Presidente age arbitrariamente nas decisões relativas á obra do canal do Panamá, sobrepondo sua opinião mesmo á da maioria da conferencia de summidades da engenharia internacional, e não deixará por isso de ir obtendo os fundos necessarios para os trabalhos que dirige como si fosse Lesseps. Contraria a resolução expressa na votação do Congresso rejeitando a regulação federal das tarifas de vias ferreas particulares, e quasi certamente obterá ganho de causa. Lança o cartel ao Senado na questão do protectorado de S. Domingos, que fez recuar o presidente

Grant, tomando em suas mãos a superintendencia financeira d'essa republica, apesar da repulsa do tratado, segundo explica para acalmar a desordem alli constante e evitar a intervenção estrangeira, que seria um desmentido pratico á doutrina de Monroe, corrigida por Polk e agora ampliada de forma a constituir a doutrina de Roosevelt. Não vejo que mais seja preciso para salientar a lucta de influencias que cedo poderá tornar-se um conflicto constitucional, a menos que d'ella não provenha a annullação pratica de dois ou de um dos tres poderes do Estado, e que se está formando no seio da Republica Americana. Ao resto do duplo continente interessa vitalmente o conflicto, sobretudo na sua face exterior ou applicação da terceira edição do monroismo.

IV

O Presidente da União Americana está atravessando alguns momentos aborrecidos nas suas relações com o Congresso nacional : penso mesmó que nada enfastia tanto qualquer presidente como ter a seu lado, a fiscalisal-o, a contel-o, a cortar-lhe as vasas, e, quando Deus quer, a fazer-lhe pirraças, um corpo

legislativo. O proclamado prestigio do sr. Roosevelt, que é, aliás, innegavel, não logrou consagrar a sua apregoada omnipotencia de facto visada, por mais que a sirvam a orientação politica predominante de reforçar o Executivo, e o gasto de esforços do actual depositario do cargo em crescente importancia constitucional.

Quasi todos, senão todos, auguravam uma facil adopção pelo ramo legislativo de algumas das recommendações da mensagem presidencial, em cujas linhas parecia cantar victoria a ascendencia ganha pelo sr. Roosevelt sobre os partidos em lucta tradicional. O Congresso, porem, prompto deu mostras de não querer ainda abdicar da sua função, e dentro do proprio partido republicano já o pendão da revolta foi erguido contra as tendencias dictatoriaes que ameaçam a organização partidaria e, o que é peor, a administração publica.

Por mais, por exemplo, que o Presidente assegure com a sua natural e particular exuberancia, a qual quasi chegou n'esse caso a extravagancias de phraseologia, que tudo no Panamá (o nome é suggestivo de deshonestidade) se tem passado com a mais escrupulosa correcção; que nem são excessivos os venci-

mentos, nem onerosos os contractos, nem delinquentes os actos dos funcionarios delegados sob sua exclusiva responsabilidade; n'uma palavra, que para alli se mudou o Paraiso terrestre dos tempos da innocencia, o Congresso pretende investigar demoradamente e proclamar depois si são ou não verdadeiras as repetidas accusações de incompetencia e immoralidade assacadas pela imprensa e pela opinião, e, em todo o caso, restringir as amplas faculdades concedidas ao Presidente para applicação dos creditos votados.

Por mais que o chefe do Executivo — outro exemplo — recomende a necessidade, de mais do que uma tarifa differencial para os productos das Filippinas, da sua livre entrada, e a utilidade de uma fusão dos territorios do Novo Mexico e de Arizona, elevados conjunctamente á condição de Estado da União, mostra-se o Congresso apegado á sua tradição proteccionista n'um caso, e no outro disposto a escutar influencias regionaes.

O Senado, sobretudo, sem distincção de partido, falla abertamente em domar o Presidente, suavemente si não houver resistencia, á força si elle recalcitrar. Aquella corporação entende não dever sacrificar uma parcella que

seja das suas attribuições executivas, que lhe dão voz nas nomeações sujeitas á sua approvação e na confecção dos tratados sujeitos á sua ratificação. E' opinião geral entre os Senadores que o Presidente tem praticado actos inconstitucionaes e offendido gravemente as prerogativas do Senado, agindo sem a sua participação em muitas occasiões em que era indispensavel a collaboração do Congresso, taes como o reconhecimento da Republica do Panamá, o convenio celebrado pelo secretario Taft para manter a paridade da cunhagem de prata d'essa Republica com o padrão ouro dos Estados Unidos, a organização do protectorado financeiro em São Domingos, e até a criação de um novo systema de pensões de velhice por ordem, ou conforme chamava essas coisas o candidato democrata Parker na campanha presidencial de 1904, por usurpação executiva.

A investigação sobre o alludido convenio Taft pela commissão de finanças do Senado foi auctorisada sem um voto discrepante, julgando o Senado que tal convenio, firmado com paiz estrangeiro — pois que Panamá por uma ficção internacional não é considerado colonia americana — deveria ser submettido á

sua aprovação. Sobre a comparencia dos Estados Unidos na conferencia de Algeciras explicações foram pedidas, e a attitude hostile do Senado dar-se-ha especialmente largas na questão de São Domingos, onde o Presidente Morales, o pupillo da administração americana, foi, afinal, posto fóra em proveito do vice-presidente, segundo acontece sempre nas revoluções que se respeitam.

O caso de São Domingos offerece um excepcional interesse por ser o primeiro a envolver a nova interpretação ou, antes, extensão da doutrina de Monroe, tal qual vai eventualmente ser apresentada á adopção pela proxima conferencia pan-americana do Rio de Janeiro. E' util, por isso, ouvir o que d'essa doutrina e d'aquelle caso pensam os Senadores americanos.

O Senador Rayner, do Maryland — o qual é, aliás, contado entre os democratas sympathicos ao Presidente Roosevelt, tendo combatido ao lado do *boss* republicano Bonaparte contra o seu collega Gorman e a emenda constitucional tendente a privar do voto a população de côr do Estado — já propoz no Senado uma moção estatuinto que ao governo americano cumpre não assumir responsabi-

lidade alguma nas dividas das republicas sul e centro-americanas a potencias europeas, nem intervir com os governos estrangeiros que procurem agir contra os direitos civis d'essas republicas de accordo com as formas de processo do direito internacional ; a menos que tal acção redunde n'uma tentativa para occupar permanentemente o territorio de uma d'aquellas nações, alterar a sua forma de governo ou destruir as suas instituições politicas : tampouco devendo os Estados Unidos, por meio de guerra ou de ameaças de violencia, forçar o cumprimento de obrigações de contractos estipuladas entre seus proprios cidadãos e quaesquer de taes Republicas.

As palavras do senador Rayner, em apoio da sua moção, são merecedoras de traducção, particularmente n'este momento : « Subscrovo todos os sentimentos da doutrina de Monroe, quero dizer, da genuina doutrina do velho texto, não da edição revista, do documento original, não da sua apresentação falsificada. Quando o Presidente dá á luz um manifesto que é o fructo do seu proprio genio, deve este circular debaixo do nome do seu auctor, e em defesa da memoria dos extinctos e reivindicação dos seus direitos, protesto contra

o uso dos seus nomes em instrumentos que não trazem sua assignatura, e contra doutrinas que não foram jamais promulgadas sob sua auctoridade. »

Insistindo em que nunca foi intenção dos creadores da antiga doutrina que os Estados Unidos avocassem um protectorado politico-financeiro sobre as ilhas do mar dos Caraibes ou sobre as Republicas latino-americanas, ajuntou o representante do Maryland estas causticas palavras :

« A nova doutrina de Monroe é estrictamente uma doutrina financeira. Seu thema é o dinheiro, seu lemma é o metal, e as hordas estrangeiras que avançam sobre o Departamento de Estado são um syndicato de mercenarios desapiedados e usurarios que traficam em calamidades, que consideram as desgraças nacionaes outras tantas mercadorias, e que, por um lucro venal, poriam em almoeda e adjudicariam ao mais alto licitante as liberdades humanas ».

Aconselho a meditação d'esta peroração do discurso do honrado senador democrata, em que transparecem curiosamente o velho liberalismo, o nativismo e até o anti-semitismo, aos que pensam que a conferencia interna-

cional d'este anno determinar, como alguns jornaes americanos pretendem, a acceitao pelo mundo latino da America da proteco effectiva do sr. Roosevelt, a guisa de contrapeso ou correctivo da presso armada que o ministro dos estrangeiros da Nao Argentina, sr. Drago, foi o unico a ter coragem e previso para repellir na these applicada por nao es da Europa contra Venezuela em 1902.

Os que no Congresso Americano criticam a comparencia de delegados americanos na conferencia de Algeciras baseiam-se tambem na tradio, a saber, no velho principio de politica exterior do paiz que reza que os Estados Unidos deveriam sempre defender a integridade politica do seu continente, mas abster-se de intrometterem-se nos conflictos europeus. Os interesses mercantis dos Estados Unidos no imperio marroquino no so considerados avultados bastante para justificarem um afastamento d'aquella tradio que, dia a dia, tem ido sendo menos respeitada.

Outras razes menos levantadas, ou, para melhor dizer, de interesse menos publico, ho contribuido para diminuir muito recentemente a intensidade da popularidade do Presidente, a maior talvez que em vida do titular

se conhece na historia americana. Duas razões sobretudo : a inclinação do sr. Roosevelt para pôr de lado, cada vez mais, as recommendações dos senadores e deputados do seu partido no tocante ao preenchimento dos empregos, e mesmo para desprezar as advertencias e conselhos dos eleitos da nação, e tambem a sua crescente antipathia ás bisbilhotices da imprensa, ás quaes é elle, no emtanto, devedor do melhor da sua fama.

A hostilidade á publicidade é um dos traços característicos dos governos dictatoriaes, que invariavelmente gostam de rodear todos os seus actos de grande mysterio, o que quer dizer de pouca critica. Os Estados Unidos são, porem, uma terra por demais habituada á mais ampla, mais livre e mais esquadrinhadora publicidade para se deixarem impor restricções n'esse campo, ainda que as tente ensaiar um Presidente como Roosevelt, a quem o publico americano insensivelmente se foi acostumando n'uma como que inconsciencia collectiva a tudo reportar, desde a regulação das tarifas das companhias ferro-viarias até os processos de *foot-ball*.

O momento vem, comtudo, em que se readquire a consciencia e com ella a lucidez.

Senadores e deputados poderiam ainda ir supportando com resentimento, mas sem rompimento, o tratamento desdenhoso a que tão pouco os habituara o cortez e condescendente Mac Kinley, cortez sem affectação e condescendente sem cobardia. A imprensa, porem, é que logo verberou a desatenção de não mais poderem os seus correspondentes receber dos membros do gabinete as usuaes noticias politicas, tendo as informações por disposição do Presidente que ser d'ora avante coadas pela bocca do secretario de sua excellencia, quasi se deveria dizer sua magestade.

Administração de segredo já chamam por isso os jornaes uma administração com traços certamente luminosos, mas cujo defeito principal é querer o seu chefe, cuja visão toldou-a o incenso da lisonja, sobrepor a sua personalidade aos apparatus partidarios, e cuja punição tem sido não conseguir, entretanto, fazer a treva sobre os escandalos, que a acompanham tanto quanto si ella fosse um producto puro e simples da politicagem organizada.

V

O que se está passando nos Estados Unidos, mercê da intervenção do Presidente Roosevelt no andamento dos trabalhos legislativos e da sua acção pessoal, effectiva ou intentada, sobre a evolução politica nacional, é sobremodo interessante. Alem de interessante, novo, porque até agora legislativo e executivo tinham suas espheras distinctas : podiam trabalhar de accordo, em harmonia mesmo intima, ou guerrear-se de morte, como em tempo de Johnson, cada qual movendo-se, porem, na sua orbita, sem querer transformar o outro no seu satellite.

Não admira, dada a nova tendencia, que certa confusão prevaleça n'essa terra de partidos tradicionalmente organizados e compactamente disciplinados. Não se sabe mais com quem o Presidente governa, si com os republicanos, si com os demócratas, si com um terceiro partido formado de fragmentos dos dois outros, e que se chamaria partido de Roosevelt, n'um paiz onde não houve partido de Jefferson, nem partido de Clay, nem partido de Lincoln. Os presidentes e os *leaders* eram os mandata-

rios das aggremações, e esta situação só se altera quando as republicas se tornam cesarianas.

A maioria republicana do Senado, pouco disposta a obedecer ás imposições da Casa Branca e por demais zelosa da sua liberdade de acção, que sem freio tenderia a transformar-se em dominação oligarchica, acaba de fazer entrega á minoria democrata do projecto de lei sobre a regulação pela Commissão de Commercio inter-estadual das tarifas ferroviarias. Foi pelo esforço principal e com o auxilio indispensavel dos democratas que passou na Casa dos Representantes esse projecto querido do sr. Roosevelt, o qual os chefes republicanos mais influentes do Senado hostilizam em principio, pelo mesmo sentimento de conveniencia plutocratica que os leva a guerream a tarifa differencial para os productos filippinos, ou combatem sem a inclusão n'elle de uma clausula que permita a revisão judicial de qualquer decisão da citada Commissão com que não concorde a companhia, por julgal-a lesiva do exercicio remunerador da sua industria.

O Presidente não objecta, ao que parece, á inclusão da referida clausula, tanto mais

quanto as côrtes americanas se vão mostrando infensas aos exaggeros dos *trusts*, acabando o Supremo Tribunal Federal de lavrar varios arestos favoraveis ás idéas do executivo e contrarios ás operações monopolisadoras das gigantescas combinações de capital.

Comtudo, a ingerencia demasiado ostensiva e demasiado instante do sr. Roosevelt no negocio das tarifas ferro-viarias produziu varios attritos e até cavou uma divergencia, que ainda se não sabe si não degenerará em um rompimento completo, entre elle e o seu *fidus Achates* do Senado, o sr. Cabot Lodge.

Este representante do Massachusetts, segundo dizem os jornaes, sobretudo se resentiu da irritada ameaça do sr. Roosevelt de aniquilal-o politicamente no seu Estado, elle e o seu collega Crane, por se não conformarem pressurosamente com todas as injuncções presidenciaes.

Entre parenthesis, o factó para o Brazil tem sua importancia porque o sr. Lodge, por este ou outro motivo de que esse sirva de pretexto, não mais vai ser o chefe da delegação americana á proxima conferencia do Rio de Janeiro, conforme parecia assentado depois que o Secretario de Estado Root declarou que apenas

assistiria á reunião extra-officialmente, não como delegado principal.

Já nós jornaes americanos foi publicado que não sómente não irá o Senador Lodge, como nenhum collega seu, em contrario do que se escrevera a principio de que seria a delegação composta de Senadores. A delegado principal acha-se elevado o sr. Buchanan, bem conhecido na America Latina, já disse porque, tendo por companheiros um professor de sciencia politica da Pennsylvania, o ex-presidente de um estabelecimento universitario do Illinois, um senhor de Porto Rico e o filho do juiz Harlan. Não está ainda dito si ao anodino das escolhas corresponde o inoffensivo dos propósitos.

Tendo o sr. Roosevelt deixado de ser um republicano impolluto e achando-se reduzido, pelas vicissitudes da politica, a fazer passar os projectos de lei de sua eleição com a ajuda do partido opposto, lembrou-se alguém de Nova York, jubiloso com o que reputava uma conversão presidencial, de chamal-o n'um club partidario d'aquella cidade « democrata nato ». A expressão, porem, não fez fortuna e um dos representantes do Estado de Nova York na Casa, o sr. Perry Belmont, contra ella se

insurgiu publicamente, dizendo que não só o sr. Roosevelt foi toda a sua vida um politico de fé orthodoxa e de pouca tolerancia para com os adversarios, como no seu credo estão longe de se encontrarem os genuinos artigos democraticos.

E' opinião do sr. Perry Belmont que o Presidente faz constante escarceo da sua inflexivel hostilidade ás grandes corporações industriaes e mercantis, mas acaba invariavelmente por ceder deante d'ellas, como aconteceu com o proprio projecto de lei pendente da approvaçãõ do Senado e confiado, pela que a *Nation* chama a fina mão italiana do *leader* republicano Aldrich, aos cuidados do fogoso democrata Tillman, cujos ataques contra o Presidente constituíam até agora um dos acepipes do Senado, ao ponto de havel-o o sr. Roosevelt riscado da lista dos seus convidados. No referido projecto de lei relata o sr. Perry Belmont que, por influencia da Casa Branca, foram supprimidas algumas disposições mais drásticas, por exemplo a da tarifa absoluta que se converteu em maxima e era, na forma anterior, advogada pelos democratas.

Nem pode ser um inimigo sincero dos *trusts*, rematava a carta do democrata citado, quem

possue como principal conselheiro e até indigita para seu successor um Elihu Root, que em Nova York era e será, quando deixar o poder, o mais habil e o mais procurado dos advogados dos syndicatos poderosos e de quaesquer interesses monetarios aggreuiados com intentos monopolistas e exclusivistas.

Diz-se, com effeito, muito que o sr. Roosevelt, por um processo inteiramente novo na vida politica americana e que elle de certo foi buscar entre os methodos de algumas das republicas latino-americanas, que ameaça com o cacetão, designará o seu successor, dado, já se sabe, o caso do partido concordar com a innovação, que o despojaria da tradicional autonomia, e dado tambem o caso do actual Presidente resistir aos rogos e supplicas dos seus amigos para pleitear um terceiro termo, em contradicção com a declaração espontaneamente feita no entusiasmo da noite da sua ultima eleição. Os salvadores publicos deixam-se ás vezes violentar e é possivel que o sr. Roosevelt se deixe convencer da indispensabilidade da sua continuada presença no alto posto, cujas complexas occupações tão bem quadram com a sua febril actividade.

De positivo apenas ha que elle está tratando

de descartar-se do mais serio concorrente em perspectiva, seu ou do sr. Root, havendo offerecido e instado com o Secretario da Guerra Taft para que accite um logar na Suprema Côrte Federal, d'onde costumam raramente sahir candidatos á presidencia. Mau grado o fervor que o sr. Roosevelt costuma pôr em todas as suas solicitações, o juiz Taft não parece disposto a deixar o gabinete, nem mesmo com a promessa de ser o futuro *Chief Justice* dos Estados Unidos. No seu conceito, que costuma ser bom, o velho partido republicano conta mais probabilidades de victoria do que o novissimo partido rooseveltiano.

Outros pontos estão, todavia, accentuando a divisão entre os republicanos e augmentando, portanto, a actual incontestavel confusão partidaria. No tocante á tarifa aduaneira, por exemplo, muitos continuam fieis á doutrina do proteccionismo intransigente que edificou a pujança plutocratica da nação, mas alguns dos antigos adeptos da doutrina, e não poucos vão sendo, comprehendem que o tempo chegou de fazer concessões no intuito de baratear a vida e no interesse do commercio exterior. Como é sabido, o Senado, representante capital do feudalismo industrial, enterrou os cinco

convenios de reciprocidade negociados pelo commissario Kasson sobre a magra base da reduccão de 20 % n'alguns dos artigos mais protegidos pela tarifa Dingley, e uma custosa guerra de tarifas com a Allemanha só tem sido evitada pela attitude conciliadora e expectante do governo de Berlim.

Nada tem, comtudo, introduzido maior perturbação na disciplina dos partidos americanos do que a affirmação da influencia pessoal do Presidente, conjugada com um indiscutivel movimento da opinião popular contra os *bosses* e as *machines*. Já aqui mesmo fiz menção de algumas organizações estaduaes feridas de morte nas surpresas do suffragio, e a tendencia não descontinua de mani'estar-se. Um deputado, velho na idade e antigo nas funcções, o general Grosvenor, ha vinte e oito annos representante do Ohio, fidelissimo adepto da religião economica do proteccionismo e não menos fidelissimo adepto do patronato official, acaba de ser derrotado na nomeação preliminar da eleição para o proximo Congresso.

Ao envez dos outros presidentes, que podiam ingerir-se discretamente na politica do seu Estado, mas respeitavam sempre a dos ou-

tros Estados, o sr. Roosevelt tem intervindo na politica local de quasi toda a União favorecendo alguns elementos, geralmente rebeldes, em detrimento dos antigos mandões que, nas administrações passadas, possuíam o ouvido do Presidente, obtendo logares e favores nos Estados respectivos em troca do seu apoio ao eleito de toda a nação e representante dos interesses collectivos.

O sr. Roosevelt não agiria de outro modo si tencionasse constituir partido seu, inutilizando os velhos moldes que, com concertos e modificações, remontam a Hamilton e a Jefferson, e substituindo a confederação de *bosses* seccionaes pelo predomínio de um *boss* nacional.

Os partidos actuaes são, com effeito, tradicionaes, mas a sua organização é facto que não foi vasada em moldes inalteraveis : as fôrmas teem soffrido as alterações dictadas pela evolução mental e moral do paiz. O systema pro-teccionista, a abolição da escravatura, outras questões teem dado origem a variações traduzidas por scisões e approximações. Assim o presente partido republicano data de Lincoln e proveiu do partido da liberdade e do do livre solo, desdobramentos transitorios do grande

partido *whig*, que Clay chefiara, e emanara da primitiva aggregração federalista de Hamilton. O que entretanto jamais acontecera é que uma desagregação semelhante se houvesse realizado pelo influxo de um homem, por mais importancia que tivesse elle adquirido na vida nacional e mais seducção exercesse sobre os espiritos.

Roosevell party é uma expressão deveras curiosa n'uma terra onde não houve partido de Jefferson, nem de Clay, nem de Webster, nem de Blaine.

Tanto percebem, porem, os partidos que andam ameaçados na sua mais intima textura, que n'elles se desenvolveu visivelmente o instincto da conservação. Os partidarios juntam-se, congregam-se, apertam-se para offerecerem maior resistencia ao perigo. Os conclave reunem-se para deliberar e pôr em jogo a disciplina mais ferrea. O Presidente quiz outro dia attrahir alguns senadores democratas para inteirar a maioria de dois terços que lhe é necessaria afim de fazer approvar o tratado celebrado com São Domingos, e conseguiu seduzir um, mais malleavel; mas logo o *caucus* poz-se de permeio e tornou a opposição ao tratado rigorosamente partidaria, ve-

dando qualquer discrepância ou quebra de disciplina que possa importar em vantagem dos contrários.

Por sua vez os republicanos cerram fileiras, proclamando questão de partido o que sem tal declaração seria medida de administração sujeita á indisciplina vigente; emquanto que o Presidente, valendo-se, neste caso, da organização tradicional, cuja consistencia tem mais do que ninguem querido desmanchar, provocando uma questão de pessoa sob a apparencia de principios, ensaia incursões no campo opposto, com appellos á consciencia e á liberdade de opinião, como si a solidariedade e a moralidade fossem attributos unicos da aggre-miação que o elevou ao poder e que elle pretende transformar na sua propria legião politica.

VI

O Presidente Roosevelt mostra-se, por fim, verdadeiramente disposto a agir, não só a falar, contra os *trusts*. Até agora mais tinham sido as vozes do que os feitos. Gente havia que opinava que o sr. Roosevelt era a *talker and not a doer*, um homem de palavras e não de actos, a

ponto tal que o Presidente Castro, que é um homem tanto de actos como de palavras, ao despedir-se do juiz Calhoun, quando este examinador da situação venezuelana por conta da Casa Branca regressava para Washington, lhe disse com uma soberba ironia : « Recommende-me muito ao seu presidente e assegure-lhe que o aprecio em extremo, não tanto pelo que elle diz quanto pelo que elle faz. » O conceito da phrase seria : Já me não mette medo o cacetão.

Pelo que toca á economia domestica americana, o Presidente Roosevelt decidiu-se, comtudo, a entrar n'uma phase activa, não apenas oratoria, e o accrescimo da sua incontestavel popularidade, que d'ahi lhe advirá entre a grande massa, é um elemento com que é força contar nos calculos politicos relativos aos proximos tempos na America.

A Companhia do Petroleo — a famosa *Standard Oil Company*, presidida pelo homem mais rico e mais calvo do mundo, o sr. Rockefeller — nunca foi ao contrario popular pelos lucros espantosos derivados da sua cobiçosa exploração, e o Presidente Roosevelt ha pouco a denunciou n'uma mensagem especial dirigida ao Congresso, para acompanhar o relatorio do

commissario Garfield sobre as relações entre aquelle syndicato e algumas empresas de vias ferreas, forçadas, em vista do quasi monopolio por ella exercido em sua industria, a dar-lhe descontos clandestinos nos fretes, portanto um tratamento differencial contrario á livre concorrência em geral, e em particular ás disposições da legislação vigente sobre commercio inter-estadual.

O caso, deixando de lado o serem as vias ferreas obrigadas a assim proceder ou fazerem-no por sua melhor e espontanea conveniencia, serviu de argumento para instigar a acceitação pelo Senado da lei que attribue mais amplas faculdades á Commissão de Commercio inter-estadual para regular as tarifas dos caminhos de ferro, lei pela qual o Presidente se bateu pertinazmente e que o Senado não consentiu em approvar sem uma emenda importantissima, facultando a revisão judicial das decisões da referida commissão. Com esta emenda, aliás, se tornou constitucional e livre de impugnações uma lei que o não era e estava exposta na especie á rejeição pela Suprema Côrte Federal.

Na legislação existente antes d'esta nova lei encontravam-se, de resto, meios de reprimir e

punir violações da franca concorrência industrial como as promovidas pela Companhia do Petróleo, pois que era lícito chamar a juízo tanto o *shipper* (embarcante, remetente, por outra o productor) como o *carrier* (via férrea ou de navegação que transporta o producto) para fazel-os condemnar até 5.000 dollars de multa e dois annos de prisão.

Ao Presidente Roosevelt desagradam, porém, esses modos correntes de acção. Melhor sabe fazer as coisas estrenuamente, chamando o mundo inteiro a ouvir suas confidencias e queixas e ameaçando céus e terras com o seu poder e a sua colera. Muitas vezes, as mais das vezes, a coisa resulta sem maior importancia, como sóe acontecer com os espalhafatos. Assim, em Abril, o Presidente aproveitou a inauguração, ou melhor a collocação da primeira pedra de um edificio federal para verberar as grandes fortunas e proclamar a necessidade de fixar-lhes um limite por meio de uma taxa progressiva, a qual, depois de certa quantia, se tornasse praticamente prohibitiva com absorver o total, ou antes o excedente da fortuna julgada razoavel e bastante.

Não só, porém, se esqueceu o Presidente de fornecer a sua idéa sobre semelhanté quan-

tia — que deve ser mais do que o meio milhão de dollares que elle proprio herdou de seus paes — como sobretudo se esqueceu de que o imposto de transmissão pertence constitucionalmente aos Estados e seria preciso a difficilissima approvação de uma emenda da constituição federal n'esse sentido, ou nada menos do que uma revolução para alterar o systema de coisas existente : ora, o sr. Roosevelt não é ainda um revolucionario, nem sequer um socialista.

Assim, ha quem pense que faltando-lhe os meios possiveis, dentro da legalidade, de applicar mesmo eventualmente seus propositos, sem lembrar que só um imposto draconiano sobre a renda poderia impedir um homem de energia e de iniciativa de augmentar uma fortuna herdada, alem dos limites sadios que o sr. Roosevelt recommenda, e que o *income-tax* já uma vez foi declarado inconstitucional pela Côrte Suprema americana, o melhor é não levantar idéas cuja propaganda é subversiva, mórmente quando se tem por missão velar pelo cunprimento das leis. Por elementos conservadores já foi por isso o Presidente dos Estados Unidos tratado de anarchista da peor especie, porque conta certo e effectivo poder de

fazer o mal. Contentam-se outros com sorrir e comparal-o a um menino travesso que se entretem sacudindo pausinhos, para ver se logra entrar o jogo de um poderoso e delicado aparelho fabril.

Comparações teem sido todavia feitas menos irreverentes. O historiador italiano de crescente e bem merecida fama, Guglielmo Ferrero, comparou, por exemplo, o sr. Theodoro Roosevelt ao imperador Augusto, no sentido de aconselhar aos seus compatriotas virtudes austeras e entretanto estimular habitos luxuosos, denunciar a ostentação e ao mesmo tempo promovel-a, recommendar a simplicidade e simultaneamente sustar-lhe os meios.

Com effeito, o Presidente dos Estados Unidos faz o gesto de combater os millionarios e tudo faz de facto para fomentar a riqueza individual no seu paiz, desde a execução do Canal de Panamá, destinado a duplicar o movimento commercial e maritimo da nação, até a zelosa manutenção da tarifa ultra-proteccionista, que é o esteio por excellencia de todos os syndicatos, e até a razão de ser de alguns, não poucos.

Como conciliar estes ideaes? Não existirá entre elles uma antinomia moral? A admi-

nistração do sr. Roosevelt, que préga a restricção das fortunas, tem-se, justamente, distinguido pela largueza dos gastos, pelo fausto official, pelo augmento das despesas federaes correspondente a um augmento nas attribuições federaes do governo, e aliás explicavel pelo incontestavel periodo de vaccas, não só gordas como obesás, que está atravessando a terra. Gastos militares, navaes, pensões, obras publicas, favores a empresas maritimas para reanimar a navegação mercante, tudo quanto significa despesa é com o sr. Roosevelt. O sr. Ferrero descreveu-o precisamente como o homem publico mais prodigo em toda sua politica e que, comtudo, mais ha denunciado e estigmatizado os resultados inevitaveis de uma politica prodiga.

Será que a criação da riqueza publica pelo espantoso desenvolvimento da riqueza particular tenha por objectivo no seu espirito avolumar materia tributaria a um thesouro que d'ella, no emtanto, não mostra carecer? E' de ver que as relações particulares mais intimas do sr. Roosevelt são com *cowboys* e caçadores ou então com *millionarios*, o que exclue a *hypothese* de animadversão pessoal. Elle proprio não é cobiçoso de dinheiro,

antes infinitamente mais amigo de nomeada e de poder que de opulencias, não exercendo appello sobre a sua imaginação os golpes de fortuna que formam os novos Cresus.

Como melhor explicar assim o seu recente furor anti-argentario? Por uma excentricidade de agitado, por um prurido de vangloria, por um profundo calculo politico? Como por outro lado tomal-o ao serio n'esse papel, quando se o vê dar a mão de sua filha a um homem de grandes bens, privar com os grandes senhores de Newport, os Vanderbilt e os Astor, estimular em todo o sentido o augmento mais amplo e mais completo da fortuna nacional?

Segundo bem escreve uma importante revista americana, semelhante papel, para ser impressivo (tal pelo menos como o requerem nossos habitos imaginativos) carece de ser assumido aos nossos olhos por um propheta sahido do deserto e vestido de uma pelle de camello, por um jacobino com o coração abrazado de odio ás jerarchias, por um filho do trabalho elevado á cõspicuidade politica por meio de ataques continuos contra o privilegio e a riqueza.

Existem por certo — em Roma os havia —

ricos que são demagogos e grandes proprietarios que são socialistas — Singer na Alemanha por exemplo —; mas não se conhecêra ainda, por maiores inconsistencias que se devaneie, um presidente de uma republica plutocratica, eleito pelas contribuições dos grandes syndicatos e corporações, que de repente abraça o programma populista, se insurge publica e virulentamente contra as accumulações de capital, e condemna até a estructura sobre que se molda a organização constitucional da nação que lhe foi confiado o encargo de administrar. Julio e Octavio crearam o cesarismo com o favor da plebe que afagavam, sem porem revolucionarem até o amago o velho systema romano que naturalmente evoluiria de uma aristocracia agricola para uma democracia mercantil, enroupada nos mesmas instituições.

O espectáculo é novo que ha poucos mezes nos foi offerecido pelo sr. Roosevelt, de um presidente americano ou de qualquer nacionalidade seria atacando um dos poderes publicos que formam a trindade constitucional, n'um documento tão solemne como seja uma mensagem ao Congresso. *A Nation*, o mais serio, melhor elaborado e mais conceituado dos

semanarios americanos, chegou a dizer que tal facto traduz por parte do chefe do Estado uma crescente e infeliz irritabilidade ao mesmo tempo que um menosprezo pelas conveniências.

Determinou aquelle assomo de colera presidencial a decisão do juiz federal Humphrey que, no caso do *ef btrust*, exarou a illegalidade da sujeição dos syndicatos e outras corporações de capital á repartição não ha muito instituida, e de que é chefe um filho do antigo Presidente Garfield.

O sr. Roosevelt usou no documento em questão da expressão *gross miscarriage of justice* (grave denegação de justiça) que convertia n'uma farça uma lei do Congresso. Elle poz, portanto, de lado a verdadeira theoria de que uma entidade judicial nada tem que ver com os planos politicos e as preferencias economicas do executivo, mas tão sómente com a legalidade do acto ou a constitucionalidade da lei.

Nos Estados Unidos se fez publico a este proposito, na pittoresca linguagem dos editoriaes politicos, que as duras palavras do Presidente Roosevelt ácerca do juiz Humphrey, si não quebraram os ossos do magis-

trado, quebraram os precedentes e a decencia official, porquanto representam um ataque maligno do executivo contra um ramo correlativo do governo, e tendem a destruir aquella confiança no judiciario que pertence á essencia do espirito respeitador da lei e da estabilidade civil americana.

Convem notar que o juiz de que se trata, o qual tem 26 annos de legista e ha cinco é magistrado federal, fundára sua decisão sobre auctoridades em jurisprudencia e precedentes judiciaes, para evidenciar que, em perseguição dos enfardadores de carne, a administração commettera despropositos, e indicar o caminho que ella devera ter trilhado no intuito de ir de accordo com as normas legais.

O candidato democrata sr. Bryan, pordu as vezes concorrente do sr. Mac Kinley e porventura concorrente do futuro candidato republicano, foi, pelos elementos conservadores que elegeram o sr. Roosevelt, accusado de revolucionario por servir-se de expressões bem mais suaves com relação ao judiciario federal. Elle nunca provavelmente ousaria escrever, si houvesse sido eleito Presidente, o que se lembrou o sr. Roosevelt de inserir na sua

mensagem : que esperava que a decisão do juiz Humphrey não fosse seguida por outros magistrados, como si ao Presidente coubesse dictar a lei que ao judiciario compete interpretar, e como si uma tal advertencia não podesse prestar-se á accusação de envolver praticamente uma ameaça, de ficarem privados de promoção os juizes cujas sentenças não concordarem estrictamente com as opiniões do executivo. Na Inglaterra, que é uma monarchia, uma linguagem parecida nunca ocorreria a um primeiro ministro, e o sr. Roosevelt, usando d'ella, deixa pelo menos perceber que não hesitará em fazer aquillo mesmo que tantas censuras lhe mereceu quando apontado n'algumas das republicas manas, que em tempos tentou reduzir com o seu cacetão e que hoje chama a si com o que a instinctiva ironia popular denominou o *pao-americano*.

A clausula da revisão judicial que o senador Allison introduziu á ultima hora no projecto de lei, finalmente approvado, sobre tarifas ferro-viarias para angariar os votos dos senadores republicanos, que lhe eram quasi sem excepção infensos sem aquella restricção, seria inutil e até prejudicial si o Presidente se

entregasse á tarefa de criticar, e julgar uma farça, qualquer sentença contraria a uma decisão da Comissão de Commercio inter-estadual e baseada sobre o fundamento de que não foi offerecida justa compensação á propriedade embargada. « E' obvio que dados semelhantes termos, escreve um periodista de Nova-York, a independencia e a inviolabilidade do judiciario depressa estariam por terra e que o arcabouço do nosso governo se alteraria ao ponto de não mais poder ser reconhecido. Os auctores da Constituição seguramente nunca imaginaram uma admoestação como essa, dirigida aos juizes pelo presidente; mas tambem é provavel que Hamilton e Madison dissessem que não podiam absolutamente prever um Roosevelt ».

O actual Presidente dos Estados Unidos nega a pé juntos, como o fez n'um recentissimo discurso, a 4 de julho de 1906, aos seus amigos e vizinhos de Oysterbay, que seja um demagogo ou um revolucionario, dizendo que se não deve confundir com odios de classe o seu justo e sincero desejo de domar (*curb*) as grandes corporações de capital, nem transformar a sanha contra as manifestações plutocraticas em furor contra os plutocratas. As

palavras do sr. Roosevelt, esse *morde e assopra* que está constituindo o seu jogo de governo, fazem fé para bom numero dos seus compatriotas, cujo estado de alma requer precisamente um homem no poder da indole do sr. Roosevelt. Nem todos, porem, se deixam levar pelas mesmas impressões.

O chancellor, por exemplo, de uma das universidades americanas, a de Syracuse, foi durissimo nos ataques que publicamente lhe arrancaram certos modos de proceder politico do presidente da Republica, a quem accusou de praticar actos que são uma ameaça nacional e de commetter officialmente illegalidades, injustiças e tyrannias. E' de facto rudimentar em sciencia juridica que o executivo governa, administra, mas não julga como não legisla : entretanto o sr. Roosevelt, que não consente invasões na propria esphera constitucional, parece ter um gosto tão pronunciado pelo officio de juiz quanto pelo de legislador. Para só fallar em casos recentes, a questão Bowen-Loomis, do ministro americano em Caracas *versus* o primeiro sub-secretario de Estado, foi por elle decidida sem appellação, quando constituia, certamente, materia sobre que se devia pronunciar uma outra jurisdicção ; o

juiz Humphrey foi exposto no pelourinho por apegar-se como praxista aos textos legais, e a Companhia do Petroleo condemnada pelo simples arbitrio presidencial, sem julgamento, portanto, sem defesa, sem ter podido sequer articular uma só resposta a qualquer quesito. O que vale é que a condemnação presidencial é platónica n'um paiz como os Estados Unidos, si lhe falta a sanção judicial.

O facto tem importancia pela tendencia que denota, pela orientação que revela. Não serve allegar que são correntes os abusos e faltas da Companhia. N'uma sociedade organizada, a missão de julgar pertence exclusivamente ao judiciario, ou então são perfeitamente legais os lynchamentos e nenhuma censura deviam merecer do sr. Roosevelt, que não raro os ha verberado. Do contrario, na phrase do citado funcionario universitario, nenhuma differença haveria entre os Estados Unidos, onde o povo é soberano pela constituição e pela lei, e a Russia, nos peores dias da autocracia, quando o desterro para a Siberia occorria sem outra forma de processo mais que a vontade do Czar.

VII

A phrase é velha de que a historia se repete, mas a impressão que a determina é tão frequente que não ha meio de evitar-lhe a expressão. Agora mesmo recebi essa sensação de continuidade ou antes de reedição, percorrendo os admiraveis volumes que á inexgotavel historia romana está dedicando o escriptor italiano Ferrero, cuja reputação cresceu com incrível rapidez em todo o mundo culto ao ponto de fazel-o emparelhar, ainda joven e ha pouco desconhecido, com Niebuhr ou Mommsen. Ferrero, genro de Lombroso, possui a par da sciencia minuciosa dos allemaes, para a qual contribuiu uma grande dose de investigação pessoal, o talento de exposição mais commum aos latinos, exposição concisa, clara e artistica, donde resulta que a sua obra se lê com deleite igual ao aproveitamento que fornece.

N'esses volumes sobre a grandeza e decadencia de Roma, a reconstituição da vida da cidade immortal, vida tanto politica como social, deixa de ser somente pittoresca para ser tambem psychologica, analysando-se os

seus motivos de acção alem de se descreverem as suas maneiras e costumes. Nunca penna italiana evocara aquella vida, não direi decerto mais artisticamente mas mais intimamente, indo bem mais longe do que á pintura dos personagens, á comprehensão profunda da massa anonyma, do agglomerado popular, cujas paixões e impulsos guiaram a expansão da Republica, de que foi seguimento a do Imperio. A evolução é perfeita e Ferrero a vai photographando, em placas que um sopro de vida animasse, nos seus successivos estadios.

Nos Estados Unidos da actualidade se está justamente dando alguma coisa de muito semelhante ao que se passou na Republica Romana quando de agricola se tornou commerciante, de retrahida se tornou conquistadora, de austera se tornou immoral. O Presidente Roosevelt não cessa de exorbitar das suas attribuições constitucionaes, de invadir as espheras dos outros poderes organicos da nação, não só recommendando medidas legislativas como prescrevendo até o modo preciso de serem ellas executadas. Outrotanto acontecia com os consules em relação ao Senado, ao tribunado, á questura, á edilidade

e ao pontificado. Reagem contra essa tendencia legistas e theoristas, os Ciceros que por acaso existam no Arkansas ou no Wisconsin, mas o que é facto é que no desenvolvimento de tal tendencia, a qual pode sem favor algum ser denominada dictatorial, senão imperial, o favor popular está de preferencia com quem tão desassombradamente a encarna, assim como o proletariado romano e os provincianos, até da Gallia e da Hispania, aquelles a quem o Senado fôra a custo concedendo o direito italico e finalmente a categoria de cidadãos romanos, e que se viam ameaçados de perder tão preciosas garantias n'uma qualquer mais forte reacção aristocratica, apoiavam entusiasticamente Julio Cesar e acabaram por tornar possivel a transformação de Octavio em Augusto.

Os publicistas americanos são concordes em attestar que os trabalhos legislativos da ultima sessão em seu paiz foram decididamente fructo do executivo, a saber, que o Presidente Roosevelt arrancou á inercia do Congresso as leis salutaes e protectoras do povo que lhe caracterisaram a actividade. O seu largo programma ficou muito a menos de meio ; duas medidas, porem, houve que a sua tenacidade

logrou converter em realidade e que ambas protegem o consumidor contra o productor, ou melhor, a boa fé contra o abuso, a lei relativa ás tarifas ferro-viarias e a lei relativa á inspecção das carnes em conserva. Sob os seus titulos modestos, ellas visam a regulação pelo Estado das grandes corporações do capital e defendem o cidadão contra a tyrannia plutocratica.

Sem atacarem propriamente a ordem de coisas existente, ellas cohibem excessos e vedam immoralidades.

Da questão das tarifas ferro-viarias me tenho occupado n'outras occasiões : a das carnes em conserva teve ampla divulgação em todo o mundo.

Nos começos do anno passado um escriptor americano, Upton Sinclair, publicou um livro — *The Jungle* — que causou enorme sensação por encerrar as mais crúas e severas accusações contra os *meat packers*, ou enfardadores de carne de Chicago. Accresce que taes accusações foram reconhecidas justas pelos commissarios nomeados pelo Presidente afim de abrirem um inquerito sobre as condições em que se está exercendo essa industria das mais importantes dos Estados Unidos, que alli tem

originado fabulosas fortunas, como a de Armour, e que no estrangeiro faz a mais séria concorrência ás industrias congeneres d'alguns paizes.

O sr. Sinclair assegurou, e os srs. Neill e Reynolds, os dois commissarios, confirmaram, que a maior falta de escrupulo distingue o exercicio da referida industria, n'ella trabalhando os operarios — geralmente immigrantes recémchegados — nas peores condições hygienicas e sendo aproveitadas para as conservas carnes mesmo em estado de putrefacção. Diz-se (a tanto não chegou a comprovação) que si o dedo de um operario fôr decepado, o processo industrial segue seu curso, e que de uma vez que um desgraçado trabalhador foi colhido por uma machina, os seus restos entraram na mistura e foram exportados sem hesitação. Esses industriaes parecem-se singularmente com o americano da comédia franceza *La chance du mari*, que fabricava com os mesmos ingredientes atum e vitella de lata, atum para as terras onde sobra vitella, e vitella para as terras onde superabunda atum.

Simultaneamente com as citadas escandalosas revelações renasceu a questão do *embalmed*

beef que surgira depois da expedição cubana, declarando ainda uma vez o general Nelson Miles, ex-commandante em chefe do exercito americano, que mais de 4.000 soldados morreram nas Antilhas e nas Filippinas envenenados pelas conservas de carnes *embalsamadas*, ou antes carnes estragadas *rejuvenescidas* por processos chimicos, que são forçosamente prejudiciaes á saude. Aos fabricantes custa naturalmente mais barato a materia prima representada pelas carnes avariadas e por isso a preferem á de animaes em perfeitas condições sanitarias, reputando o interesse publico uma frioleira ao lado dos seus proventos fabulosos, que lhes permitem fundar universidades com uma cadeira de ethica em cada faculdade de philosophia, arrecadar na Europa as obras de arte falsificadas que fazem florescer uma industria particular do Velho Mundo, e comprar maridos nobres, nos titulos, para as suas filhas de vestidos espalhafatosos e modos ruidosos.

E' evidente que o Presidente Roosevelt não podia deixar perder-se uma tão excellente occasião de prestar um serviço publico e ao mesmo tempo de firmar a sua incontestavel popularidade. Com o costumado fragor elle

se apressou em denunciar ao Congresso, nos termos mais cheios de indignação, os abusos commettidos pelos *meat packers*; vituperou n'uma carta publica o presidente da commissão de agricultura da Camara porque lhe pareceu que se oppunha ás suas vistas, e acabou por conseguir seus desejos, arrastando Camara e Senado n'um tropel de invectivas, ainda que tendo que ceder n'um ponto importante, pois que as despesas da inspecção official e federal a que desde agora ficarão sujeitos os animaes abatidos e os processos da sua conservação para consumo extra-estadual e estrangeiro, serão custeadas pelos cofres do Estado, em vez de as satisfazerem os industriaes interessados. Convem notar que essa despesa se acha calculada em tres milhões, que assim poupam os envenenadores. Tambem, por disposição legislativa, contraria á indicação do executivo, o carimbo official da inspecção não trará data para não prejudicar a venda das conservas antigas, ás quaes o publico seria inclinado a preferir as novas.

A trabalhosa sessão legislativa que ha pouco se encerrou em Washington foi portanto de feição para o sr. Roosevelt, impondo-o como o defensor do bem estar popular perante toda

a nação, e promovendo o plano por elle acariciado da maior centralisação federal mediante a iniciativa do executivo na confecção das leis. Alem do já mencionado e famoso *rate bill* que veda ou pelo menos difficulta extraordinariamente, sob penas severas de multa e prisão, as tarifas abusivas e as tarifas differenciaes ou de favor, o Congresso adoptou mais o *pure food bill* para combater com rigor as adulterações de generos alimenticios, medicamentos de patente e outros artigos semelhantes.

Aproveitarão, no cmtanto, ao proprio Presidente Roosevelt as legitimas victorias do seu paternalismo ou d'ellas virá a tirar final vantagem o socialismo, o qual, nas suas formas mais directas e inequivocas, está invadindo a vida politica americana?

Ahi já a historia romana não offerece um parallelo suggestivo. O imperio nasceu nas margens do Tibre da concentraçao dos poderes e das responsabilidades nas mãos de um dictador, estribado na paixão e entusiasmo do povo. A concentraçao agora pode, porem, verificar-se em beneficio da entidade abstracta — Estado, de facto em proveito da collectividade, que é a fórmula da aspiração do sr. Hearst

e demais socialistas de governo, substitutos no jogo dos partidos dos populistas, os quaes foram os românticos d'esse movimento theoreticamente revolucionario.

Os partidos tradicionaes, republicano e democrata, teem na presente e fatal evolução doutrinaria posto de lado certos artigos dos seus velhos crédos — o dos direitos estaduaes por exemplo, que foi a razão de ser do partido democrata — mas não se poderão transformar completamente, com o mesmo pessoal e um programma alterado, em novos partidos de administração, faltando-lhes para tanto, senão a capacidade da conversão, a confiança dos antigos fieis. Um novo partido vai surgindo no meio politico, com idéas proprias e pessoal adequado para sinceramente pôl-as á prova e dar-lhes andamento. As experiencias socialistas na França não se estão executando com o pessoal opportunistas, antes com os radicães mais avançados, e na Inglaterra o partido liberal cada dia perde mais a sua feição *whig*, de começo até oligarchica, não só aristocratica, sem conseguir absorver o elemento novo, do trabalho, que o está minando em vez de insufflar-lhe nova vida.

VIII

Por mais predisposta que se tenha a admiração pelos Estados Unidos, não se pode dizer que o exito da sua politica colonial haja por emquanto sido invariavelmente brilhante ou mesmo que rivalise com o exito da Gran-Bretanha n'esse campo. E'claro que um paiz onde imperam as liberdades civis, onde medra com a fortuna a preocupação do progresso material, onde a instrucção faz esforços gigantescos para acompanhar o desenvolvimento da riqueza e dirigir sua orientação, não poderia tyrannisar suas possessões, recusando aos seus habitantes as franquias elementares do cidadão; nem votal-as ao desleixo e á immundicie; nem abandonal-as na ignorancia e no obscurantismo.

Hawaii gosa dos beneficios da justiça; Cuba ficou quasi saneada durante o curto dominio militar americano; as Filipinas estão inundadas de professores primarios. Ao lado d'estas vantagens, outras ha, porem que teem sido systematicamente recusadas a essas populações coloniaes, porque collidem com os poderosos interesses que dictam a politica da

metropole e contrariam ambições individuaes de governantes ou ambições de classe dos plutocratas.

Assim ás Filipinas, ao passo que se lhes ha até agora negado o livre cambio, isto é, a entrada livre nos Estados-Unidos dos seus productos, se lhes impõem para as communições entre o archipelago os fretes pesados da exclusiva cabotagem americana e, por lei do congresso de 8 de março de 1902, se submettem os navios de outras nacionalidades vindos d'aquellas ilhas annexadas, ás mesmas taxas de tonelagem a que andam sujeitos os navios chegados de portos estrangeiros.

A Cuba — que se pode quasi contar como colonia, pois offerece um caso de soberania imperfeita — se quer vedar o poder conceder aos inglezes n'um tratado favores que seriam remuneradores para o commercio da ilha, o qual, verdade é, anda muito mais florescente desde que a grande custo alcançou no mercado dos Estados Unidos o tratamento differencial a que aspirava.

Em Porto Rico, a gente influente e esclarecida da terra é mantida a distancia da gerencia dos seus negocios locaes, confiados ao unico arbitrio pratico de funcionarios importados,

como nos peores tempos da administração hespanhola.

Em Panamá, talvez por influencia do antigo meio revolucionario dictatorial, até se dão flagrantes violações do direito de liberdade de trabalho. Convem lembrar que a republica de Panamá possui uma ficção de autonomia no seu exiguo territorio, sobre uma parte do qual exercem os Estados Unidos dominio directo, sendo o ministro americano ao mesmo tempo governador da chamada zona do canal, de facto o senhor da terra.

Ha algumas semanas (isto passava-se em 1905) 650 trabalhadores negros engajados na Martinica para as obras do canal inter-oceanico, na ignorancia das pessimas condições sanitarias que ahi prevaleciam e estavam embaraçando os trabalhos, foram compellidos a desembarcar á paulada, apesar dos seus protestos clamorosos. « Quasi todos tinham sido espancados, e muitos estavam feridos e ensanguentados, reza o telegramma de Colon para o *New-York Herald*, de 2 de outubro. Uns cinquenta lançaram-se ao mar e tiveram de ser pescados. A força venceu a resistencia e a esta hora os recalcitrantes, que ha vinte e quatro horas se achavam privados de comida a

bordo, estão devorando as rações que, para os attrahir, lhes tinham horas antes posto á vista na doca.» A paz reina, pois, na singular republica do Presidente Amador, a quem o sr. Magoon, representante do Presidente Roosevelt, dirige por suggestão. Si factos taes se passassem, comtudo, em possessões hespanholas ou portuguezas e os divulgasse a imprensa philanthropica, como se não rebellaria o tão facilmente impressionavel humanitarismo americano, que chorou pelos armenios, geme pelos congolenses e soluçou pelos reconcentrados?

Mau grado a maré cheia do imperialismo, não tem passado sem protestos ou critica nos Estados Unidos a politica colonial posta em pratica. A obra americana nas Filippinas acaba, por exemplo, de servir de thema a um trabalho quasi exhaustivo do professor Willis por titulo — *Our Philippine Problem*.

Segundo elle e segundo outros que do assumpto se hão occupado, pesa sobre o archipelago uma atmosphaera de descontentamento, em parte resultado de decepções sobrevindas de esperanças alimentadas com excessivo enthusiasmo, em parte de actos administrativos oppositos ás sympathias predominantes ou aos interesses correntes.

Os americanos teem-se mostrado muito fer-teis em promessas de desinteresse e abstenção, mas com egual facilidade as vão deixando de cumprir, quando lhes convem. Prometteram evacuar Cuba e de facto a evacuaram, conser-vando, porem, um insistente protectorado, de que os cubanos não podem deixar de se aper-ceber diariamente. Prometteram — senão o governo, pelo menos funcionarios dos Es-tados Unidos — a Aguinaldo cooperarem generosamente para o estabelecimento da Re-publica Filippina sonhada pelo patriota Ri-zal, e já agora declaram pela bocca auctorisada do Secretario Taft que não será esta, nem tal-vez a proxima geração, que poderá legitima-mente aspirar a governar-se e governar o ar-chipelago, devendo o povo filippino dar pri-meiro provas seguras de capacidade adminis-trativa para lhe serem confiados seus destinos, sem receio, pelos instructores politicos e hoje pacificadores universaes. Entrementes os inte-resses materiaes americanos extendem-se pelo archipelago afóra, de forma a permittirem prever no que redundará essa nova abstenção que se inculca ha de tornar-se um dia defini-tiva, mas não se diz que será desinteressada. Não ter os onus e ter as vantagens de uma ad-

ministração, é o cumulo da boa politica internacional, e os americanos visando tal objectivo, apenas demonstram a sua superior intelligencia.

Por emquanto, que é o que nos occupa, o intitulado governo civil do archipelago mais tem de militar que de civil.

Os poderes do governador fazem d'elle um satrapa dispondo a seu talante das coisas publicas em nome de um autocrata distante, que é o Presidente dos Estados Unidos da America, incumbido por lei do Congresso, por sentença da Corte Suprema e por consenso unanime da população, de mandar discrecionariamente na colonia.

A paz da possessão de um paiz que tanta gala fazia e tanta honra derivava do seu espirito anti-militarista, anda assegurada por mais de 10.000 regulares federaes americanos, 5.000 regulares filippinos e 5.000 policias, um effectivo egual ao de todo o exercito dos Estados Unidos nos bons tempos em que os seus protestos diplomaticos não eram escriptos com polvora diluida.

O judicario serve o executivo tanto quanto n'alguns Estados de certa federação do nosso conhecimento, porque alli como acolá pode o

governador remover os juizes a seu livre arbitrio.

O governo local não passa de um simulacro, tanto o municipal como o provincial. O suffragio reside em um eleitorado que representa menos de dois por cento da população : com esta base se vai comtudo organizar para o anno uma especie de camara consultiva, como a que a Russia está n'este momento repudiando tão estrondosamente.

O serviço civil anda, a parte gordamente remunerada, nas mãos dos instructores politicos americanos, que prégam pelo exemplo e não de palavra. As migalhas das posições e dos ordenados é que são atiradas aos natu-raes, por mais educados que sejam. Entretanto o custo da administração filippina é, para a terra, quatro vezes superior ao que era em tempo dos hespanhoes, andando por cerca de vinte milhões de dollares annuaes as despesas militares e navaes e outras dos Estados Unidos com o seu dominio asiatico.

Discriminando algarismos, aponta o professor Willis que, nos ultimos quatro annos, de dez milhões annualmente gastos, tres apenas o foram em melhoramentos e educação publica, indo-se o resto em despesas de administração, justiça e policia.

D'outro lado é justo reconhecer que, emquanto exerceu as funcções de presidente da Commissão Civil encarregada do governo, foi o juiz Taft, na pratica e pela applicação das medidas, um excellente *tyranno*, e que sob o duplo ponto de vista do saneamento e da distribuição de terras tem havido um real e positivo beneficio. E' sabido que os Estados Unidos compraram ás ordens religiosas, que d'antes dominavam virtualmente as Filippinas, por uns sete milhões de dollares as suas enormes propriedades, ás quaes os naturaes andavam quasi tão ligados como os servos da gleba dos tempos medievaes.

Pelo contrario falhou completamente a tentativa de ministrar o ensino em inglez, como o testemunha a progressiva deserção dos mestres-escola importados para americanisar o archipelago. O auctor condensa as suas observações, que se espraíam com uma grande copia de pormenores, nas seguintes palavras que fornecem uma synthese ao parecer exacta da obra americana na antiga possessão hespanhola : « E' justo reconhecer que os americanos tem logrado o maior exito onde quer que se achavam envoltas condições physicas reque-rendo a applicação de methodo scientificos,

e inversamente o menor successo onde havia que contar com questões sociaes geraes encerrando um conhecimento mais amplo dos naturaes e uma mais evidente sympathia para com elles. Sob este ultimo aspecto, nós cabimos entre dois bancos, nem applicando nossos proprios codigos de moralidade e continencia social, nem nos accomodando aos dos naturaes; quanto de futuro se conseguirá remediar tal situação, depende inteiramente da extensão até onde formos capazes de applicar methodos sympathicos de dominio social, provindo de uma comprehensão mais profunda do character indigena e de um maior respeito pelas suas instituições e prejuizos nacionaes.»

Diz-se que o resultado mais que provavel da recente excursão da Princeza Americana (assim denominavam os orientaes miss Alice Roosevelt, a qual ficou desvanecida com a designação e não menos agradados muitos dos seus republicanos patricios), do Secretario Taft e do seu sequito legislativo pelo archipelago philippino, será a abolição pelo congresso das peias economicas levantadas até agora á sua producção tropical. Com a livre franquia nos Estados Unidos dos generos

exportados da possessão asiatica se restaurarão por certo a agricultura e a industria presentemente decadentes, ainda que seja provavelmente associada a essa medida a exclusiva navegação americana entre o archipelago e a sua actual metropole, portanto uma restricção nas facilidades commerciaes e no custo do transporte.

Sómente por meio da cessação de todos os direitos aduaneiros sobre as suas exportações se alcançará introduzir verdadeira prosperidade n'uma terra que hoje a está limitadamente accusando; assim como para a prosperidade de Porto Rico se torna indispensavel, ao que referem os conhecedores da situação, e a meio de outras reformas, a annullação da virtual prohibição do funcionamento de importantes corporações financeiras, aliás decretada no prudente intuito de evitar que grandes companhias formadas com capitaes americanos açambarcassem as pequenas propriedades logo depois da annexação. Uma lei do Congresso actualmente em vigor, veda com effeito a qualquer companhia o possuir mais de 500 geiras de terra em Porto Rico, e a qualquer individuo o possuir acções em mais de uma

corporação agrícola. Os resultados visados pela interdicção foram comtudo alem dos esperados, conservando á distancia o capital americano afeito aos *trusts* e com que se contava na ilha para fomentar o seu progresso.

Outras circumstancias que teem atrazado o desenvolvimento de Porto Rico são certamente independentes da acção americana, por exemplo o desastroso cyclone de ha alguns annos, que tantas plantações destruiu, e o baixo preço do café, comparativamente aos que já dominaram nos mercados do mundo. Alguns inconvenientes de momento, como certa confusão e injustiça na distribuição da taxa territorial, oriundas de um cadastro imperfeito, e a perturbação legal causada pela juxtaposição de duas jurisprudencias differentes, tampouco se podem attribuir á responsabilidade americana.

Varios são porem os defeitos no governo organizado pela nova metropole de que se queixa a população insulana, a começar pelo aparelho politico montado, no qual anda o poder legislativo attribuido a uma camara baixa de trinta e cinco membros, que é livremente eleita, mas cujas resoluções são

susceptíveis de alteração ou annullação por parte de uma camara superior de onze membros, escolhidos pelo Presidente dos Estados Unidos e dos quaes cinco são cidadãos da ilha, seis porem — a maioria — americanos e os proprios chefes dos departamentos encarregados dos serviços executivos. Esta curiosa mescla de attribuições executivas e legislativas, combinando-se n'um mesmo individuo o juiz do valor das medidas propostas e o funcionario que as tem de applicar, está muito longe de ser considerada liberal e até razoavel pela gente da terra, sobretudo tendo em conta a ignorancia em que necessariamente se acham os officiaes civis transplantados *ad hoc*, das necessidades da ilha e mesmo das suas condições.

Não falta em Porto Rico gente culta á qual podessem ser confiados os interesses locais, si bem que devendo pautal-os pela regra do superior ideal americano, o qual personificaria o governador, representante da supremacia dos Estados Unidos em face da autonomia concedida á ilha que tão prazenteiramente recebeu os seus novos tutores. São certamente as desillusões politicas d'aquelle elemento illustrado que instigam o sentimento anti-ameri-

cano que se denota no meio, e acha expressão em diferentes órgãos da imprensa habilmente redigidos no seu tom acrimonioso.

Os habitantes andavam sob o dominio hespanhol alheios á liberdade de palavra ou de penna que sob o regimen americano lhes é garantida, e não foi difficil a alguns periodistas menos educados ou mais incandescentes chegarem, na exuberancia do seu temperamento hespanhol ou mestiço, a desabrimentos de linguagem e escandalos de revelações que as auctoridades americanas reprimiram mandando processar os incriminados pelo delicto, punido pelas leis federaes, de fazerem circular materia obscena pelas malas do correio. Esses jornalistas accusados de pornographia a estão expiando em penitenciarias.

As queixas formuladas com azedume mas com decencia, si não são escutadas ou attendidas são pelos menos permittidas e protegidas. De resto, na questão de administração local, razão assiste aos nacionaes. Ao lado d'elles acaba de collocar-se sem ambages o sr. Charles W. Tyler, correspondente especial do *Harper's Weekly*, mandado a Porto Rico para indagar e escrever sobre a situação da ilha, o qual diz terem sido pessimas algumas das

escolhas de funcionarios exportados dos Estados Unidos, havendo toda a razão para as reclamações, que são geraes.

Teem sobretudo sido frequentes os casos de publica e vergonhosa embriaguez, observada nos paizes latinos por um prisma menos indulgente que nos anglo-saxonicos. Um commissario do interior arranjou toda a familia ás custas do thesouro insulano, nomeando as filhas professoras publicas com excellentes ordenados e fazendo officialmente negocios com uma fabrica americana de que era representante o filho. Este mancebo, egualmente dedicado á industria e á administração, era ao mesmo tempo secretario particular do sr. seu papá, com ordenado quasi duplo do que se costuma pagar em casos taes aos portoriquenhos, e lucrava como agente vendendo os cylindros a vapor por preço tambem quasi duplo do que aquelle por que se vendem nos Estados Unidos os referidos machinismos. Um outro funcionario, commissario da Educação, vendia á sua repartição com destino ás escolas os livros de que é auctor, e como os americanos são com razão muito amigos de fundar escolas, essa venda de textos officiaes ou pelo menos com visos de officiaes,

chegou á respeitavel somma de 50 ou 60.000 volumes, sobre os quaes não devia ter sido desprezivel o lucro do funcionario pedagogo.

Não admira á vista d'estes factos, que a população não descubra grande differença entre tal maneira de proceder e a de muitos dos funcionarios hespanhoes, tão acerbamente denunciados nos Estados Unidos quando esta nação encetou sua carreira de potencia colonial, com o fim apregoado de inculcar na pobre gente latina, degradada e aviltada por uma administração que se condemnava como corrupta, os mais elevados ideaes americanos — *the higher american ideals*.

IX

Os Estados-Unidos parecem-se com o Brazil ou, antes, com todas as republicas n'um ponto pelo menos : apenas eleito um Presidente, logo se trata de prever quem será o seu successor, e as intrigas politicas entram a esboçar-se, a formar-se e a avolumar até attingirem o seu auge no momento psychologico da selecção do candidato, á qual se segue nas

republicas bem organisadas a dramatica lucta eleitoral, e nas outras o seu comico simulacro.

Assim é que a successão do Presidente Roosevelt anda diariamente e calorosamente discutida no paiz, accrescendo o interesse pela sua repetida declaração de que absolutamente não procurará um terceiro termo de administração, renunciando a ser mais uma vez candidato de partido para ser quiçá mais tarde — a imaginação é muito viva no sr. Roosevelt — candidato da nação.

Não faltam indicações sobre os que aspiram a recolher aquella successão, sendo que aos nomes mais cotados do vice-Presidente Fairbanks, do Secretario da Guerra Taft e do Secretario de Estado Root, acaba de juntar-se o do *Speaker* Cannon, um velho politico do Illinois que presidiu o ultimo Congresso com muita bonhomia e grande habilidade, que foi, durante muitos annos, presidente da commissão de orçamento, conhecedor, portanto, de todas as tricas parlamentares e de toda a tarefa legislativa, e que é o mais decidido proteccionista, considerando inviolavel a tarifa Dingley : tudo isso faria do sr. Cannon um excellente presidente no genero e espirito do fallecido Mac Kinley.

Aliás o actual Presidente, n'uma carta politica muito recente, em que mais uma vez denunciava os *trusts*, declarava que, no seu entender, as grandes corporações de capital não tinham por motivo essencial os sindicatos industriaes, e que a economia do paiz aconselhava antes que se não procurasse alterar a situação aduaneira, creando uma agitação e provocando uma incerteza que lhe seriam altamente prejudiciaes.

A alliança é, entretanto, tão manifesta entre o proteccionismo e o capitalismo, tão intuitiva a capacidade da base que um ao outro fornece, que o sr. Roosevelt, pensando e escrevendo d'esse modo, corre o risco de justificar os que opinam que para entrar n'uma phase de negação e demolição, melhor é escolher o partido republicano para *leader* um politico completamente radical nas suas idéas como o senador do Wisconsin, La Follette, do que um politico de meias medidas no fundo como o actual Presidente.

Este está prestando incontestaveis serviços á nação, purificando-lhe o ambiente politico e sobretudo partidario com favorecer com todo o entusiasmo do seu temperamento impulsivo a tendencia moralisadora, a crise de

virtude publica que se declarou ultimamente no seio da nacionalidade americana. Basta, porem, o facto de não querer tocar na arca santa da tarifa para deixar perceber que não é sem reservas a sua conversão aos novos ideaes, que dentro do seu proprio partido estão fazendo grande caminho, associados ou produzidos por aquella necessidade de limpeza social de que na litteratura se encontra o reflexo no ultimo romance de Winston Churchill — *Coniston*. Note-se de passagem que, ao mesmo tempo que sentiu impulsos de traçar a psychologia de um d'esses *bosses* que tão typicos e tão fataes teem sido á politica domestica americana, o escriptor experimentou o desejo de entrar na vida publica, como que para applicar as suas idéas de san administração, apresentando-se candidato ao governo do seu Estado, New Hampshire.

O senador La Follette, producto tambem d'essa ancia de regeneração moral que invadiu uma tão consideravel porção do eleitorado, quer dizer, da nação, é no partido republicano um equivalente do que é o sr. Hearst no partido democrata. São ambos independentes nas suas opiniões, anarchistas mesmo aos olhos dos sectarios da estreita disciplina, mas dese-

jam por calculo politico captar e assegurar-se o apoio inestimavel das respectivas machinas partidarias, as quaes elles bem sabem que nos Estados Unidos se não sobrepõem á opinião da maioria, antes lhe seguem o dictame. O sr. La Follette em discursos publicos tem levado a sua tendencia subversiva ao ponto de denunciar collegas seus, membros da camara alta da legislatura federal, como titeres dos argentarios (*tools of the money power*).

O sr. Hearst, que é pessoalmente um moço de immensa fortuna, tendo-lhe sua mãe, a viuva de um senador da California, feito presente de vinte milhões de dollares para iniciar uma carreira, quando elle attingiu a maioridade, apegou-se á encampação municipal (*municipal ownership*) dos serviços de utilidade publica, pretendendo assim pelas edilidades dar entrada no paiz do individualismo exaggerado a um socialismo de Estado digno da Nova Zelandia.

Tanto, porem, se tem tornado excessivo o individualismo plutocratico, que se manifestou com força irreprimivel a reacção do socialismo, qual apparece como um factor sempre crescente da politica americana, tal qual da politica européa. O periodista inglez Sidney

Brooks, excellente observador da vida americana, que sobre ella tem recentemente escripto alguns artigos de rara penetração, crê que na futura eleição presidencial os socialistas recolherão mais de um milhão de votos, o que não quer todavia dizer que lhes vá pertencer immediatamente a victoria; assim como, no seu entender, tampouco pertenceria esta provavelmente ao sr. Roosevelt si de novo se apresentasse como porta-estandarte do velho partido republicano.

Os elementos com que ha a contar n'um pleito presidencial não se acham ainda todos accumulados, faltando os que possam até lá surgir. A annexação de Cuba por exemplo, si viesse por acaso a dar-se em resultado da insurreição que n'este momento alli lavra e que em grande parte é lomentada exactamente n'esse intento pelos grandes interesses americanos, mercantis e industriaes, empregados na ilha, despertaria quasi certamente uma revivescencia do espirito anti-imperialista, ou antes anti-exaggeradamente imperialista que foi parte importante da eleição de 1900, disputada por Mac Kinley e Bryan.

O citado Sidney Brooks inclina-se a suppor que a palma do triumpho caberá em 1908 a

um democrata do typo que hoje se reputa moderado de Bryan ou Jerome, antes de passar o partido para as mãos de Hearst. Afim de prognosticar a victoria final d'este irrequieto politico, que a estas horas está cabalando com todo o seu vigor e com todos os seus recursos para alcançar ser governador do Estado de Nova York, apoiado ou não na organização regular democratica, o jornalista inglez parte do principio de que o povo americano de si para si fará a reflexão de que, para entrar no campo socialista, melhor é seguir pela estrada francamente collectivista do que deixar levar-se por atalhos desconhecidos por um guia que bem pode ser acoimado de agir com intentos pessoaes, pois, na sua propaganda de governo efficiente, de *governo do povo, pelo povo e para o povo*, se não distanciou assaz do antigo scenario e se não separou bastante dos antigos personagens com quem ou a cuja sombra entrou na vida politica.

Pondo de parte a honestidade da sua vida particular e publica, que de resto lhe não pertence exclusivamente como predicado, sendo tambem apanagio de outros, o sr. Roosevelt é certamente agora um republicano mais do que insubmisso, quasi independente,

porem não deixou totalmente de ser um republicano sobre o qual pesa, como macula original, o dinheiro das corporações do capital que tão grande influencia tiveram na eleição de 1904 e que elle se recusa a atacar directamente no baluarte proteccionista, que é o coração da sua defesa. Gratidão ou tradição conservadora, seja o que for que opere sobre o espirito ardente do Presidente, a observação facilmente acode.

Nem o sr. Roosevelt, por menos obediencia que haja n'alguns pontos prestado ás preferencias do partido que costumavam ser ditames na bocca dos seus marechaes, abandonou oficialmente o arraial em que desde principio teve assento : por toda a parte elle pugna pela victoria do partido ainda que estabelecendo primazia entre as suas facções. O sr. Hearst, pelo contrario, deixou de ser para todos os effeitos um democrata regular, applicando pelo jornalismo e outras formas de propaganda uma fracção não insignificante dos seus avultados bens á disseminação do seu credo revolucionario de economia social.

Roosevelt, por menos tacto que lhe ache o juiz da Côrte Suprema, Brewer, ao comparal-

o n'um recente discurso com o sr. Taft, a quem considera um candidato ideal pela firmeza mesclada de geito, ainda tem e terá no governo interesses a proteger, melindres a respeitar, contemplações a formular, contemporisações a exercer : as suas investidas não provam o contrario. Ninguém mais impulsivo e ao mesmo tempo mais preso ao passado e mais homem do seu meio do que o Imperador da Allemanha. Hearst, tal como se ha despojado de ligações, offerece-se ao suffragio despido de preconceitos : em quem é mais natural que se fiem os reformistas ?

Um elemento de valor não escasso com que haverá que contar na futura eleição presidencial será, para certa classe de americanos que estão sendo legião, o favor de que no estrangeiro gosa o candidato nacional. E' extraordinario que isso occorra com um povo que tanto parecia desdenhar da opinião dos outros, mas é de todo ponto exacto. O sr. Roosevelt é uma pessoa, por exemplo, cujos feitos e gestos teem o condão, mesmo porque de ordinario sahem do commum e porque muitas vezes são uns e outros incontestavelmente impressivos, de interessar vivamente o estrangeiro, d'ahi lhe advindo nos Estados Unidos um accresci-

mo não pequeno de popularidade. O sr. Bryan compreendeu perfeitamente esse estado da alma dos seus compatriotas, pelo que, ao ver inchar o seu *boom* presidencial, se afastou de politica militante e foi fazer por todo o planeta uma peregrinação que ainda se vai prolongar, e no decorrer da qual tem recolhido ovações e homenagens que lhe são inteiramente devidas pelos seus talentos e meritos.

Tudo faz crer que o sr. Bryan receberá uma terceira investidura da proxima convenção nacional, democratica e que em nenhuma das anteriores eleições terá sido tão numeroso e entusiastico o seu sequito como o que se prepara para acompanhá-lo na proxima.

Munido do mesmo sacramento do applauso estrangeiro, se apresentará muito provavelmente tambem na liça o sr. Elihu Root, aclamado pela America Latina como um verdadeiro interprete do monroismo e por quem se diz inclinar-se fortemente a sympathia do sr. Roosevelt. Sendo ainda demasiado cedo para qualquer predicção, não é, entretanto, cedo para se julgar que a eleição de 1908 será nos Estados Unidos senão mais renhida do que as anteriores, mais interessante do que qualquer outra das occorridas depois da gran-

de guerra da Separação, pelo numero dos factores e importancia dos elementos em jogo.

X

A tendencia agudamente centralisadora do executivo americano, cujos symptomas tenho vindo notando e cujas manifestações tenho vindo descrevendo com a facilidade que permite sua evidente progressão debaixo do impulso estrenuo do actual presidente dos Estados Unidos, está chegando ao seu ponto decisivo. Ou vinga, ou morre; ou o laço federal estrangula as ultimas velleidades autonomicas dos Estados, ou a União continua reduzida á sua expressão corrente desde a guerra civil, que é a de uma associação da qual se não pode voluntariamente sahir, mas dentro da qual se goza de relativa independencia nos assumptos privativos das pequenas communitades que, juntas, formam a nação. Sempre, comtanto, que não soffram com tal independencia os interesses geraes, bem mais importantes e carecendo de primazia — é o lemma adoptado pelo sr. Roosevelt, o qual, na applicação do seu ideal tomado de Hamilton, percorre toda

a oitava, desde a cohibição dos desmandos do divorcio, relaxado pelas praticas legaes nos Estados, até á imposição de uma taxa uniforme e nacional sobre as successões, n'um intuito de socialismo de Estado, que equivale á destruição do individualismo extremo que até agora ha distinguido a vida social americana.

Politicamente não se pode, comtudo, ir de uma só feita ao termo, da mesma forma que, militarmente, poudo o sr. Roosevelt galgar, encosta acima, até o cume do morro de San Juan. As mensagens presidenciaes, uma após outra, foram urgindo a indispensabilidade da tendencia federalista, e as palavras officiaes foram-se, fiadas n'aquelle prestigio bellico, afoitando cada vez mais até ao ponto culminante de falarem em dispensar-se o lento processo organico das emendas approvadas pelas legislaturas estadauaes á lei basica, para substituil-o pelo das interpretações juridicas da Suprema Côrte Federal, *ad hoc* organizada para semelhante revisão constitucional.

O apologista do novo methodo de simplificação politica, que recorda a tentativa mallograda de simplificação ortographica, a qual tanto divertiu a opinião ingleza ha mezes, foi o Secretario de Estado Root, o disseminador

por excellencia da oratoria executiva, a quem não ha muito o presidente Roosevelt incumbiu de levar o santo verbo ás populações transviadas de Nova York, que ameaçavam eleger governador do Estado o negregado Hearst — e de facto elegeram toda a chapa democratica menos o referido candidato.

Foi essa uma intervenção desusada e inesperada do poder federal n'um pleito estadual. Verdade é que se tratava do Estado natal do Presidente e do seu Secretario de Estado, e que da eleição do governador de Nova York tirariam os augures politicos o prognostico da eleição presidencial do anno vindouro, na qual entrará como factor e muito provavelmente como concorrente o vencedor de agora, o advogado Hughes, alma do inquerito sobre as companhias de seguros que tão escandalosas coisas descobriu e tanto determinou a reforma d'essas importantes sociedades.

Hughes terá que se medir com respeitaveis aspirantes á suprema magistratura, continuando entre elles a figurar proeminentemente o secretario da guerra Taft, o qual n'este sentido entendeu mesmo fazer uma pseudo-modesta declaração, entre esquivada e anciosa, habil como toda a sua maneira, que é a um tempo activa

e energica, sem o que não poderia ser olhada com favor nos Estados Unidos. Sobre Roosevelt tem elle até esta vantagem, de ser mais geitoso e, portanto, parecer mais malleavel, e sobre Root, o porta-voz da centralisação ideada pelo Presidente, a de não ser um advogado de companhias e *trusts*, como aliás foram tantos outros Presidentes americanos, Lincoln, Cleveland e Harrison, para não citar mais.

A corrente lhes é porem presentemente contraria por motivo das luctas dantes desconhecidas e agora habituaes entre o capital e o trabalho, como se não pejou de reconhecê-lo, não faz muito, na Bar Association de New Hampshire, o sr. Shepard, elle proprio advogado d'essa categoria, ajuntando que o motivo residia porventura em serem os legistas contemporaneos de espirito menos elevado, menos delicadamente conscienciosos, menos agudamente sensiveis aos direitos de toda a gente, não só dos seus clientes ricos.

De outro lado os « corporation lawyers » dedicavam-se outr'ora muito mais ao serviço publico, porque a advocacia não exercia egual appello ao de hoje : preferem-lhe a profissão desde que esta se fez infinitamente mais rendosa, porque as associações do capital se fize-

ram infinitamente mais ricas. Com zelarem os interesses d'estas, zelam elles admiravelmente os seus interesses particulares.

Por sua vez as companhias tornaram-se muito menos honestas, entregam-se muito mais ás especulações, empregam com muito maior frequencia as armas do suborno e da corrupção. Sendo aliás estas aglomerações capitalistas, estes syndicatos argentarios, o traço economico principal, senão por excellencia, da vida americana, aos advogados não era licito mais do que lhe acompanharem a orientação e porem-se no seu diapasão, sob pena de ficarem desertos seus escriptorios e sem applicação suas consultas, que não implicam forçosamente interesse directo e illegitimo n'aquellas combinações que, ha pouco tempo, se descobriu serem em parte criminosas.

E', de resto, o effeito d'essas accumulacões de lucros e, portanto, de riqueza, levadas a um grau incalculavel e produzindo um aspecto imprevisto, que se faz sentir na vida publica dos Estados Unidos por uma forma tão instante, e que empresta a melhor força á tendencia reguladora manifestada por parte de um poder vigoroso, qual o central da economia nacional. O escriptor Wells, muito conhe-

cido pelas suas curiosas previsões e descripções das sociedades a vir, auctor dos livros « War of the Worlds » e « When the sleeper wakes » (« Guerra dos mundos » e « Quando acordar o adormecido »), dedicou-se ultimamente a observar o que em redor lhe offerecia a sociedade americana como thema de estudo, tambem para fõrmular deducções e adivinhar o porvir, do que parece não se haver sahido muito mal, attenta a concordancia das suas ponderações com as mais razoaveis previsões.

« The future in America » chama-se esse recente trabalho, constantemente interessante e aqui e alem original. N'elle se encontra, no capitulo — « Descontentamento », o trecho seguinte em que Wells procura definir, resumindo pois, as amargas decepções de muitos, occultas sob a nimia prosperidade de alguns :

« No emtanto desenvolve-se e espalha-se entre a massa do povo americano o sentimento do logro. Não se requerem privações para crear uma impressão de desvantagem economica : as esperanças frustradas bastam. O afan e pressão do trabalho são aqui muito maiores do que na Europa; a impaciencia da realisação mais intensa. Os americanos geral-

mente entram na existencia preparados para ganhar—a (« to get on ») e promptos a subordinar a mór parte das coisas da vida a esse ideal. Encontram maior carestia na subsistencia. Acham difficuldades maiores em se arranjarem do que seus paes encontraram. Ficam perplexos e irritados deante do espectáculo de louca prodigalidade e da relação das gigantescas accumulações que excedem suas extremas possibilidades de goso ou de successo. Pessoalmente são activos e industriosos, preoccupando-os fortemente a lucta, mas quando lhes dá para pensarem e fallarem de tudo isso, pouca duvida pode restar de que a sua visão é desilludida e mais e mais tinta de um profundo descontentamento ».

O pendor centralizador do sr. Roosevelt, que se destina a restabelecer no seio da Republica o perdido equilibrio moral que desapareceu com o equilibrio economico, não só procurou expressão no discurso do sr. Root em Utica, como achou vasão no discurso presidencial de Harrisburgo, em artigos inspirados ao « Washington Post », na ultima mensagem presidencial e no discurso mais recente do sr. Root em Nova York.

O discurso de Utica foi uma condemnação,

melhor dito uma vituperação que em nome e sob a auctoridade do Presidente da Republica, um dos membros do seu gabinete, o primeiro d'elles, pronunciou contra os ideaes politicos do candidato do partido adverso em uma eleição estadual. O facto é reconhecidamente sem precedente na historia constitucional americana, mas a sua acção é por assim dizer indirecta — não sendo por isso menos forte ou menos grave no sentido da centralisação — comparada com as outras expressões officiaes.

Na sua oração de Harrisburgo, o Presidente dividiu abstractamente os males financeiros e sociaes, oriundos das novas condições creadas pelo industrialismo, em tres categorias : os que podem ser efficazmente combatidos pelo esforço individual, base da energia nacional; os que podem ser obstados pela acção isolada dos Estados, e, finalmente, os de primeira grandeza para que se faz preciso invocar o poder federal, exercendo-se pelos canaes executivo, legislativo e judiciario. Este ultimo poder deve ser reforçado si, na sua actual condição, fôr julgado deficiente para contrariar os sophismas dos advogados que, na legislação reinante, buscam e encontram os

meios de fazer mais pesada a canga posta pelos syndicatos de capitalistas sobre os hombros do trabalhador e do consumidor.

« Da Constituição Federal, exclamou o sr. Roosevelt, querem esses defensores legaes da riqueza associada servir-se como escudo da incompetencia governativa e desculpa da paralytia governamental. » Os poderes da União começam, entretanto, onde cessam os dos Estados — phrase esta cujo justo valor não foi ainda plenamente comprehendido ou que, por outra, é susceptivel de uma ampla interpretação differente da usual. Entre uma e outra esphera juridica não pode haver espaços em branco, soluções de continuidade : urge preencher uns e desfazer outras, reformando-se a legislação e revendo-se os ares-tos da Côrte Suprema, para que a acção da justiça nacional não incida no vacuo, ou os delinquentes a ella não escapem pela porta da incompetencia, compromettendo-se a obra da civilisação.

XI

Um aspecto d'esta questão, de pratica tanto quanto de theoria politica e constitucional, ha

que ser tomado em consideração, e é que a tendência centralizadora, n'este momento personificada no sr. Roosevelt, não representa sómente uma preferencia pessoal : equivale a uma inclinação, consciente ou instinctiva, do povo americano para ter uniformidade e harmonia na sua legislação. Essa inclinação traduz convergencia de sentimentos, d'onde força moral, expressão superior da pujante grandeza material da União.

Forçando a attenção publica sobre uns tantos problemas da vida nacional e certas deficiencias da Constituição Federal, aquella inclinação produziu ainda o apparecimento de uma opinião revisionista nos Estados Unidos, julgando uns impossivel tomar-se com relação ás accumulacões e combinações de capital uma attitude definida e efficaç sem armar a justiça federal dos meios necessarios e vigorosos de accção, e pensando até outros — sulistas naturalmente — em eliminar-se afinal da lei organica do paiz a odiosa emenda que concedeu franquias politicas, inclusive eleitoraes, aos cidadãos de côr, os escravos de hontem.

Si a corrente revisionista não tem tomado maior vulto é porque o mecanismo legal é delicadissimo na sua complexidade para casos

semelhantes, exigindo, como é sabido, a adopção successiva das emendas pelo maior numero das legislaturas estaduais. A rigidez constitucional tem sido, verdade é, corrigida na pratica pela malleabilidade peculiar ao temperamento nacional, o que um escriptor americano chama a fertilidade dos recursos politicos, que já converteu, por exemplo, n'um suffragio directo a eleição em dois graus dos presidentes e acabará por transformar em votação popular a escolha dos senadores federaes pelas assembléas locais.

E' claro que tal opinião revisionista se não impõe sem contradicta. Ha muitos que continuam a pensar que a velha Constituição não carece de mais remendos do que os que já tem, e que a questão não é alterar-lhe ou augmentar-lhe as clausulas e disposições, mas sim precisal-as, applical-as, e quando muito reforçal-as, apontando em abono da sua razão para o facto de já terem ido parar á cadêa simples transgressores das leis contra os methodos monopolisadores dos syndicatos destruidores da livre concorrência industrial.

Outros ha que julgam que mais efficientes seriam em materia de trabalho nas fabricas,

educação, emprego de menores, casamento, divorcio, etc., as leis dos Estados organisadas de accordo com suas condições differentes, sociaes e economicas, e inspiradas nos conselhos da experiencia local, do que uma legislação geral, uniforme mas irritante na sua estreiteza, e quiçá mais contraproducente do que aquillo que o Presidente denominou na sua terminologia energica — um chaos de disposições em conflicto.

O pendor para tornar todos os americanos exactamente eguaes, escreve um dos que assim pensam em opposição ao sr. Roosevelt, teria como resultado, si podesse exercer-se livremente, destruir a profunda unidade de baixo da variedade da superficie, que tem até aqui sido nossa gloria.

A extensão das aspirações já é motivo sufficiente para provocar um consenso de vistas e d'ahi, n'uma democracia como a americana, o caminho está mais de meio andado para que ellas se traduzam em leis positivas de uma feição analoga e de um objectivo commum. Esta simultaneidade legislativa foi mesmo aconselhada officialmente como o meio de prevenir a invasão da esphera politica dos Estados, pelo sr. Root, o qual possui de supe-

rior ao sr. Roosevelt o traquejo juridico, senão o golpe de vista pratico.

N'um discurso na Sociedade da Pennsylvania, em Dezembro ultimo, affirmou o secretario de Estado que só havia um meio pelo qual os Estados da União *lograriam* manter seu poder e auctoridade nas condições actuaes, e era o despertarem á voz da consciencia da realisação dos seus proprios deveres para com o composto nacional de que são os elementos. E o caso é que em Albany, capital do Estado de Nova York, foi iniciado e nas capitães dos Estados de Wisconsin, Oregon, Maryland, Indiana e Rhode Island se está publicando um boletim de legislação comparada dos Estados Unidos, que seria uma coisa excellente a ser imitada nos Estados Unidos do Brazil afim de fomentar a cooperação, em vez da desagregação federativa, por meio da codificação tacita e progressiva das legislações privativas nos assumptos de interesse colectivo.

O proprio impulso reformador, da reforma para melhor que caracteriza os paizes de constante adiantamento, opera no sentido de nivelar as producções da sua varia faina legislativa, elevando-as todas á altura da cultura contemporanea por que se devem regular os

seus fabricantes. Stuart Mill tinha perfeita razão quando dizia, e nada melhor ainda se disse, que o principio pratico em que n'esta materia reside a segurança, o ideal a ter presente, consiste em combinar a maior disseminação de poder consistente com a efficiencia, com a maior centralisação da informação e sua diffusão emanada do centro.

O desvio tomado pelo Secretario Root da senda por que se metterá em obediencia ao chefe do executivo, explica-se talvez pela preoccupação que em certos circulos e em bom numero de espiritos tem feito nascer a precipitação (assim a classificam, outros dizem a força) emprestada pelo sr. Roosevelt á sua marcha centralisadora, a qual ameaça aos olhos dos bons e respeitosos cultores dos direitos estaduaes, degenerar n'um movimento centripeto de planeta. Já houve um grupo de congressistas que pensasse em apresentar á votação uma resolução conjunta estipulando que o Presidente da Republica deverá mandar ao Congresso copia de cada uma das suas decisões, com a citação da lei que a faculta e corrobora, bem como — o que ainda parece fóra de proposito — creando um corpo de juris-

consultos para dar parecer sobre as resoluções presidenciaes.

E' facto que d'estas, algumas teem sido julgadas e provadas illegaes, por exemplo, na propria confissão do sr. Roosevelt, a que privava dos seus direitos politicos — que a tanto monta o ficar inapto para occupar cargos publicos — todos os soldados do regimento negro de infantaria, licenciado pelo Presidente pela circumstancia de algumas das praças terem-se, sem mando, servido das suas armas contra a multidão n'um motim no Texas, e dos companheiros unanimemente não quererem denunciar os culpados.

Soldados com longos annos de serviço e uma fé de officio limpa foram d'esse modo despedidos deshonrosamente (*discharged without honor*), e o acto presidencial celeuma tal levantou no paiz que por um momento pareceu converter-se n'uma questão militar. E não se pode ainda dizer que o governo se sahirá sem arranhões na dignidade, porquanto o conselho de guerra a que devem responder os dois officiaes em commando ainda vai pronunciar-se sobre o caso, e a commissão de negocios militares do Senado Federal avocou o inquerito respectivo para lavrar seu parecer.

Um caso de bastante gravidade e de repercussão mundial contribuiu recentemente para pôr em relevo mais um antagonismo dos interesses estaduais e federaes, que nas actuaes condições constitucionaes não raro apparecem irreconciliaveis. Foi o da exclusão, por medida adoptada pela Junta de Educação de São Francisco, das creanças japonezas das escolas publicas da California.

Reclamou o governo de Tokio, com a decisão e sobranceria que costuma emprestar á sua politica exterior, contra um tratamento que qualificou de differencial, pois o considera contrario á lettra e ao espirito do tratado em vigor entre o Japão e os Estados Unidos, o qual concede mutuamente aos cidadãos dos dois paizes o tratamento da nação mais favorecida. No entender do Japão, esta concessão abrange a frequencia escolar, e sobre tal interpretação vão pronunciar-se os tribunaes americanos.

Dada, porem, a sentença affirmativa que é de esperar, como conciliar o governo de Washington o cumprimento d'aquella obrigação internacional com a autonomia estadual, em materia de educação? E a antinomia pode renovar-se amanha n'outro trecho da União ou

em assumpto diverso. A independencia da justiça estadual serviu ao secretario de Estado Blaine para protellar e minguar o desaggravo á Italia pelos lynchamentos de Nova-Orleans, sem que se ousasse então aventar a doutrina, que hoje se apresenta, de que o governo federal pode e deve intervir para assegurar equal protecção das leis a todos os cidadãos, sempre que se der o eclipse, naturalmente temporario, da auctoridade estadual no desempenho do seu papel.

Na actual emergencia, porem, é o sr. Roosevelt o primeiro a querer acceder á reclamação japoneza, que acha conforme á estipulação diplomatica e justa em face da moral publica, segundo tem manifestado em suas mensagens e declarações. Na ultima mensagem chega elle ao ponto de definir semelhante exclusão « um absurdo perverso » (*a wicked absurdity*), attendendo á geral e gratissima frequencia pelos estudantes japonezes, tão laboriosos e bem comportados, das escolas superiores em todo o paiz.

A Constituição estatue que um tratado ou acto internacional é lei suprema da nação, primando as leis estaduaes que possivelmente com elle estejam em desaccordo; mas como

applicar o disposto, si não existem para tanto meios adequados, nem mesmo a exclusiva attribuição á jurisdicção federal dos pleitos envolvendo direitos de alienigenas?

Complica-se o caso com a conhecida e formal repugnancia, não só da California como de todos os Estados do Pacifico, em concederem qualquer apparencia de favor a uma immigração como a asiatica, a qual toda essa dilatada secção da União desejaría ver completamente vedada e que reputa perigosa para a sua propria existencia economica e politica. Logrará a acção federal ir ao extremo de cerrar os ouvidos a estas considerações de bem-estar nacional, annullando taes exigencias que se dizem e provam de preservação estadual?

E' verdade que as uniões operarias, cuja hostilidade á mão de obra japoneza jaz no fundo do conflicto, pouca sympathia inspiram pelas suas desmarcadas pretenções de salarios, tendo organizado na California um *trust* do trabalho, não menos prepotente que os *trusts* do capital, e cujos effeitos se estão fazendo duramente sentir na reconstrucção de S. Francisco. Por outro lado, comtudo, não é legitima a defesa contra uma perigosissima inva-

são estrangeira, refractaria á assimilação e intimamente hostile, que tende fatalmente a fazer baixar a mão de obra e assim ameaça o trabalhador nacional?

A guerra da separação não resolveu, pelo que vemos, todo o problema dos direitos estaduaes.

INDICE

Ao sr. Barão do Rio Branco.	5
Prefacio	7
O Sr. Drago, o caso de Venezuela e a doutrina de Monroe	9
Antes da Conferencia. — Caracas, Agosto 1905. — Junho 1906.	29
A doutrina de Monroe e a doutrina de Drago	31
Depois da Conferencia. — Rio, Dezem- bro 1906. — Janeiro 1907.	127
Os resultados da reunião pan-americana e a questão de Cuba	129
Centralização Americana	193
Antes da eleição presidencial (1904).	195
As tendencias da Administração (1905- 1906-1907).	221











3 2044 055 063 671

THE BORROWER WILL BE CHARGED AN OVERDUE FEE IF THIS BOOK IS NOT RETURNED TO THE LIBRARY ON OR BEFORE THE LAST DATE STAMPED BELOW. NON-RECEIPT OF OVERDUE NOTICES DOES NOT EXEMPT THE BORROWER FROM OVERDUE FEES.

WIDENER
CANCELLED
FEB 11 1987
JAN 10 1987

WIDENER
WIDENER
JUN 01 2004
FEB 10 2004
CANCELLED
BOOK DUE

